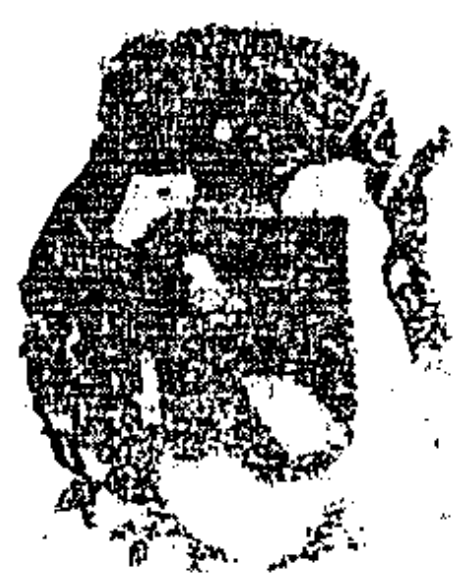




Brasão

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

Diretor Geral — Dr. RAYMUNDO DE SENA MAUÉS

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXV — 77.º DA REPÚBLICA — NUM. 20.913 BELEM — Quarta-feira, 23 de Novembro de 1966

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 1966

O Governador do Estado :
resolve conceder, de acordo
com o art. 107, da Lei n. 749
de 24 de dezembro de 1953, a
Conceição de Maria Rocha Ca-
bral, ocupante do cargo de Di-
retor de Grupo Escolar, Nível-10,
do Quadro Único, lotado no En-
sino Primário, 90 dias de licença
repouso, a contar de 1 de setem-
bro a 29 de novembro do cor-
rente ano.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 26 de outubro de 1966.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA
NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros
Pereira
Secretário de Estado de Educação
e Cultura
(G. — Reg. n. 12300)

DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 1966

O Governador do Estado :
resolve conceder, de acordo
com o art. 107, da Lei n. 749
de 24 de dezembro de 1953, a
Celeste Rabelo Silva, ocupante
do cargo de Professor de 2a. en-
trância, Nível-3, do Quadro
Único, lotado no Ensino Primá-
rio, 90 dias de licença repouso, a
contar de 15 de setembro a 13 de
dezembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 26 de outubro de 1966.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA
NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros
Pereira
Secretário de Estado de Educação
e Cultura
(G. — Reg. n. 12301)

DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 1966

O Governador do Estado :
resolve conceder, de acordo
com o art. 107, da Lei n. 749
de 24 de dezembro de 1953, a
Elisa Dias Ribeiro, ocupante do
cargo de Professor-Habilitado,
Nível-1, do Quadro Único, lotado

GOVERNO DO ESTADO Governador

Tenente Coronel ALACID DA SILVA NUNES
Vice-Governador

JOAO RENATO FRANCO

Chefe do Gabinete do Governador

Dr. OSVALDO SAMPAIO MELO

Secretário de Estado do Governo

Dr. CLOVIS SILVA DE MORAIS REGO

Secretário de Estado do Interior e Justiça

Dr. MOACIR GUIMARAES MORAIS

Secretário de Estado de Finanças

Dr. ABRILIANO VELOZO DE CASTRO MENEZES

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

Dr. ALFREDO SILVA DE MORAES REGO

Dr. JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Secretário de Estado de Saúde Pública

Dr. CARLOS GUIMARAES PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Cultura

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros PEREIRA

Secretário de Estado de Agricultura

Dr. Agto. WALMIR HUGO DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública

Tenente Coronel JOSE MAGALHAES

Departamento do Serviço Público

Dr. JOSE NOGUEIRA SOBRINHO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

no Ensino Primário, 90 dias de
licença repouso, a contar de 15
de setembro a 13 de dezembro
do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 26 de outubro de 1966.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA
NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros
Pereira
Secretário de Estado de Educação
e Cultura

(G. — Reg. n. 12302)

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 1966

O Governador do Estado :
resolve conceder, de acordo
com o art. 107, da Lei n. 749
de 24 de dezembro de 1953, a
Esmeralda Pedrosa Gomes,
ocupante do cargo de Professor
de 2a. entrância, Nível-3, do
Quadro Único, lotado no Ensino
Primário, 90 dias de licença
repouso, a contar de 12 de setem-
bro a 10 de dezembro do cor-
rente ano.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 26 de outubro de 1966.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA
NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros
Pereira
Secretário de Estado de Educação
e Cultura
(G. — Reg. n. 12303)

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 1966

O Governador do Estado :
resolve conceder, de acordo
com o art. 107, da Lei n. 749
de 24 de dezembro de 1953, a
Hilda Ferreira Boga, ocupante
do cargo de Professor de 3a.
entrância, Nível-6, do Quadro
Único, lotado no Ensino Primá-
rio, 90 dias de licença repouso,
a contar de 17 de setembro a 15
de dezembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 20 de outubro de 1966.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA
NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros
Pereira
Secretário de Estado de Educação
e Cultura
(G. — Reg. n. 12304)

DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 1966

O Governador do Estado :
resolve conceder, de acordo
com o art. 107, da Lei n. 749
de 24 de dezembro de 1953, a
Izaulina Souza Mercês, ocupan-
te do cargo de Professor-Habili-
tado, Nível-1, do Quadro Único,
lotado no Ensino Primário, 90
dias de licença repouso, a contar
de 18 de setembro a 16 de de-
zembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 26 de outubro de 1966.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA
NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros
Pereira
Secretário de Estado de Educação
e Cultura
(G. — Reg. n. 12305)

IMPrensa Oficial do Estado

Redação, Administração e Oficinas:

Avenida Almirante Barroso, 349 — Fone: 9998

Diretor Geral — Dr. RAYMUNDO DE SENA MAUES
Editor-Chefe, substituto — MOACIR CASTRO DRAGO**TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICIDADE****EXPEDIENTE****ASSINATURAS**

Crs

PUBLICIDADES

Crs

ANUAL	20.000	Uma Página de Contabilidade, uma vez	30.000
SEMANAL	10.000	Por mais de duas (2) vezes, 10% de abatimento.	
OUTROS ESTADOS E MUNICIPIOS		Por mais de cinco (5) vezes, 20% de abatimento.	
ANUAL	20.000		
SEMANAL	10.000		
VENDA DE DIÁRIOS			
Número avulso	100		
Número atrasado	80		
no ano.		O centímetro por coluna, tem o valor de	300

As Repartições Públicas devem remeter a matéria destinada a publicação até às doze e trinta (12,30) horas, exceto aos sábados, em original datilografado em uma face do papel e devidamente autenticado, devendo as rasuras e emendas serem sempre ressalvadas por quem de direito as reclamações nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito à Diretoria, das sete e trinta (7,30) às doze e trinta (12,30) horas e no máximo vinte e quatro (24,00) horas após a saída do Órgão Oficial. A matéria paga será recebida das oito às doze e trinta (8,00 às 12,30) horas, diariamente exceto aos sábados.

Excetuadas as assinaturas para o interior, que serão sempre anuais, as mesmas poder-se-ão tomar em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas serão suspensas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo da validade de suas assinaturas, na parte superior o envelope, vão impressos o número do talão do registro, o mês e o ano que findará.

A fim de evitar solução de continuidade do recebimento dos jornais devem os assinantes providenciar a respectiva renovação, com antecedência mínima até trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão as assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência a remessa por meio de cheques ou vale postal, emitindo a favor do Diretor Geral da IMPrensa Oficial.

Os suplementos às edições dos Órgãos Oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 1966

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Maria de Lourdes Pereira de Oliveira, ocupante do cargo de Professor-Habilitado, Nível-1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 90 dias de licença-reposou, a contar de 12 de setembro a 10 de dezembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de outubro de 1966.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 12308)

DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 1966

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Maria de Nazaré Martins Alves, ocupante do cargo de Professor da 2a. entrância, Nível-3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 90 dias de licença-reposou, a contar de 15 de setembro a 13 de dezembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de outubro de 1966.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 12309)

DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 1966

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Maria Jeanett Vieira, ocupante do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível-3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 90 dias de licença-reposou, a contar de 15 de setembro a 9 de dezembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de outubro de 1966.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 12310)

DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 1966

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Maria Francisca Monteiro Alho, ocupante do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível-3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 90 dias de licença-reposou, a contar de 4 de agosto

a 1 de novembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de outubro de 1966.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 12311)

DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 1966

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Maria da Conceição Bragança de Sousa, ocupante do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível-6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 90 dias de licença-reposou, a contar de 9 de outubro do corrente ano a 6 de janeiro do ano vindouro.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de outubro de 1966.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 12312)

DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 1966

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Terezinha de Jesus Araújo Ribeiro, ocupante do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível-6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 90 dias de licença-reposou, a contar de 30 de setembro a 28 de dezembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de outubro de 1966.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 12313)

DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 1966

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Vilvia da Costa Bentes, ocupante do cargo de Professor-Habilitado, Nível-1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 90 dias de licença-reposou, a contar de 2 de setembro a 30 de novembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de outubro de 1966.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 12314)

DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 1966

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Lucilinda Ferreira Belúcio, ocupante do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível-3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 90 dias de licença-reposou, a contar de 1 de outubro a 29 de dezembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de outubro de 1966.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 12306)

DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 1966

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Lindola Freitas de Assis, ocupante do cargo de Professor-Habilitado, Nível-1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 90 dias de licença-reposou, a contar de 16 de setembro a 14 de dezembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de outubro de 1966.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 12307)

DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 1966

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Amujacy Santa Brígida Soares, ocupante do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível-6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 40 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 17 de setembro a 26 de outubro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de outubro de 1966.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 12315)

DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 1966

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Almerinda Belo Portela, ocupante do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível-6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 60 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 1 de outubro a 29 de novembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de outubro de 1966.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 12316)

DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 1966

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Argentina Pinheiro Paes, ocupante do cargo de Professor-Habilitado, Nível-1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 40 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 25 de julho a 2 de setembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de outubro de 1966.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 12317)

DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 1966

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Dinácia Gonçalves da Costa, ocupante do cargo de Professor-Habilitado, Nível-1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário,

40 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 19 de setembro a 28 de outubro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de outubro de 1966.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 12319)

DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 1966

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Raimundo Joaquim Pereira, ocupante do cargo de Servente, Nível-2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 20 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 26 de setembro a 15 de outubro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de outubro de 1966.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 12320)

DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 1966

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 105, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Dora de Jesus Iglesias, ocupante do cargo de Inspetor de Alunos, Nível-2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 60 dias de licença, em prorrogação, para assistir a pessoa da família.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de outubro de 1966.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 12318)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**DECRETO DE 31 DE OUTUBRO DE 1966**

O Governador do Estado : resolve exonerar Vicente Miranda de Andrade Figueira, 1.º Tenente R/R da Marinha, a pedido, do cargo em comissão de Delegado de Polícia do município de Cametá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de outubro de 1966.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Ten. Cel. José Magalhães
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 12470)

DECRETO DE 31 DE OUTUBRO DE 1966

O Governador do Estado : resolve exonerar Antônio Seabra Lopes, 30. Sargento da Polícia Militar do Estado, do cargo de Delegado de Polícia de Juruti.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de outubro de 1966.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Ten. Cel. José Magalhães
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 12471)

DECRETO DE 31 DE OUTUBRO DE 1966

O Governador do Estado : resolve exonerar Mário Barros Estrada, 30. Sargento R/R da Aeronáutica, do cargo de Delegado de Polícia do município de Igarapé-Miri.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de outubro de 1966.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Ten. Cel. José Magalhães
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 12478)

DECRETO DE 31 DE OUTUBRO DE 1966

O Governador do Estado : resolve nomear Mário de Barros Estrada, 30. Sargento R/R da Aeronáutica, para exercer, em comissão, o cargo de Delegado Rural do Marajó, que se encontra vago, com sede no lugar Genipapo.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de outubro de 1966.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Ten. Cel. José Magalhães
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 12482)

DECRETO DE 31 DE OUTUBRO DE 1966

O Governador do Estado : resolve aposentar, de acordo com o art. 159, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo art. 2.º, § 2.º, da Lei n. 1.257 de 10/2/1956 e mais os arts. 161, item II, 138 inciso V, 143, 145 e 227 da mesma Lei 749, Francisco Paes Barreto, ocupante efetivo do cargo de Comissário S-CC12, do Quadro Único, lotado nas Delegacias Policiais da Secretaria de Estado de Segurança Pública, com os vencimentos de "Sub-Delegado", ex vi do art. 17, da Lei n. 1.832 de 2/12/1959, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 1.748.000 (Um milhão setecentos e quarenta e oito cruzeiros), correspondente aos vencimentos integrais do cargo, acrescido de 15% referente ao adicional por tempo de serviço

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de outubro de 1966.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Ten. Cel. José Magalhães
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 12440)

DECRETO DE 31 DE OUTUBRO DE 1966

O Governador do Estado : resolve efetivar, de acordo com o art. 90, da Lei n. 1.832, de 2 de dezembro de 1959, Júlio Soares Feitosa, no cargo de Sub-Delegado, Símbolo CC-11, do Quadro Único, lotado em Icoaraçu.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de outubro de 1966.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Ten. Cel. José Magalhães
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 12543)

DECRETO DE 31 DE OUTUBRO DE 1966

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Martiniano Soares Corrêa, Guarda Civil de 3a. Classe da Guarda Civil do Estado do Pará, 30 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 20 de setembro a 19 de outubro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de outubro de 1966.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Ten. Cel. José Magalhães
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 12438)

DECRETO DE 31 DE OUTUBRO DE 1966

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 111, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a José Fernando Melo Nascimento, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia da Capital, Nível-4, do Quadro Único, lotado na Delegacia Estadual de Trânsito da Secretaria de Estado de Segurança Pública, um (1) ano de licença, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de outubro de 1966.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Ten. Cel. José Magalhães
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 12548)

DECRETO DE 31 DE OUTUBRO DE 1966

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 103, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Manoel Alves Filho, ocupante do cargo de Investigador, Nível-3, do Quadro Único, lotado nas Delegacias Policiais da Secretaria de Estado de Segurança Pública, 180 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde,

de, a contar de 4 de setembro do corrente ano a 22 de março do ano vindouro.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de outubro de 1966.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Ten. Cel. José Magalhães
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. n. 12442)

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

Despachos proferidos pelo Sr. Secretário do Interior e Justiça.
Em 21-10-66.

Petição:

028 — Ricardo Rodrigues das Chagas, dentista da Secretaria de Saúde Pública, solicitando aposentadoria. — Encaminhe-se ao Consultor Geral do Estado.

Ofícios:

S/n. do Juízo de Direito da 2a. Vara da Comarca da Capital, fazendo comunicação. — Agradecer e arquivar.

N. 275, da Secretaria Particular do Governador, anexo a carta de n. 045/66 de Antônio da Graça Garcia e outros, solicitando auxílio. — Devido a nenhuma cultura dos signatários a carta quasi nada esclarece, deixando apenas suspeitas de irregularidades na prisão dos mesmos. Será de bom alvitre, portanto, pedir circunstanciados esclarecimentos ao Delegado de Polícia de Cametá, bem como ao órgão do Ministério Público da Comarca.

N. 278, da Secretaria Particular do Governador, anexo a carta de n. 048/66 de Antônio Maria Sena, viúva canona de Francisco Vicente de Oliveira, reformado da P.M.E., solicitando pensão. — Encaminhe-se ao exame e parecer do D.S.P.

N. 541, do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará (IDESP), sobre o inquérito administrativo instaurado para apurar fatos relacionados ao empréstimo feito pelo ex-Condepa à Prefeitura Municipal de Chaves. — O presente processo deve ser mesmo encaminhado ao Exmo. Sr. Des. Proc. Geral do Estado, para os fins de direito.

N. 902, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, solicitando um Cabo e três Soldados da P.M.E. para seguirem destacados para o município de Soure. — Ao Comandante da P.M.E.

N. 1117, da Divisão do Fessal, remetendo o decreto de licença de Maria de Nazaré dos Santos Brito, Bibliotecária-Arquivista da Junta Comercial. — Ao Expediente para os fins devidos.

Em 25/10/66:

Ofícios:

N. 18, da Procuradoria Geral do Estado, anexo a petição de n.

09/66 de Rosineide Batista Simões, viúva do bacharel Carlos Alberto Monteiro Simões, ex-Promotor Público da Comarca de Capanema, solicitando pagamento de pensão. — Encaminhe-se ao dr. Consultor Geral do Estado.

N. 149, da Sudepe — Delegacia Regional Norte, encaminhando cópia autêntica da of. da Colônia de Pescadores Z-10 — Icoaraci sobre um barco de pesca da Z-11 de Natal, deixado por pessoas desconhecida na ilha "Jutuba" o qual foi levado pelo Diretor do Educandário Nogueira de Faria. — Encaminhe-se o expediente à SEGUP para os devidos fins.

N. 303, da Secretaria de Estado de Finanças, encaminhando Relatório apresentado pelos fiscais de Renda do Estado sr. Marciano Gonçalves Pereira e Antônio Expedito Chaves de Almeida da Prefeitura Municipal de Abaeté do Tocantins. — Solicito o pronunciamento do sr. dr. Consultor Geral do Estado.

N. 623, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, anexo a petição de n. 0217/66 de Carmen Marinho da Silva e outros funcionários da Repartição Criminal, solicitando aumento de seus vencimentos. — Ao D.S.P. para exame e parecer.

N. 586 do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunicando ter denegado o registro do decreto que reformou o subtenente Fábio Manoel de Macêdo, por falta de amparo legal. — Ao Expediente para os devidos fins.

N. 819, da Secretaria de Segurança Pública, transcrevendo o teor do ofício sobre o soldado da P.M.E. Marcílio de Jesus Dorneles que se encontrava destacado em Salvaterra. — O Delegado de Salvaterra já foi substituído por outro, que solicitou a permanência do soldado em questão.

Está, pois, o expediente encerrado, devendo ser arquivado nesta Secretaria, com ciência o sr. Cel. Comandante da P.M.E., a quem deve ser oficiado.

Em 26-10-66:

S/n. da Assembléia Legislativa sugerindo a designação de Adjunto de Promotor Público para os atuais promotores leigos. — Encaminhe-se a exame e parecer

do sr. Consultor Geral do Estado.

N. 6, do Comando Geral da Polícia Militar, propondo promoção de Aspirante a Oficial a 2o. Tenente, para preenchimento de cargo existente na referida Polícia, Roberto Pessoa Campos, João Luiz Fernandes da Silva e Rubens Perera Gonçalves. — Encaminhe-se ao dr. Consultor Geral do Estado.

N. 160, do Asilo D. Macêdo Costa, enviando prestação de contas destinada a Drogas e medicamentos referente ao mês de setembro. — A SEFIN.

N. 162, do Asilo D. Macêdo Costa, remetendo prestação de contas das Diversas despesas, referente ao mês de agosto p.p. — A SEFIN.

Despachos proferidos pelo Exmo. Sr. Governador do Estado com o Sr. Secretário do Interior e Justiça.

Em 27-10-66.

Ofício:

N. 21, do Comando Geral da Polícia Militar, anexo a petição de n. 0213/66 de Antônio Eulálio Mergulhão, solicitando transferência para a Reserva Remunerada. — Deferido.

GABINETE DO SECRETARIO

Despachos proferidos pelo Sr. Secretário do Interior e Justiça.

Em 27/10/66.

Ofícios:

S/n. da D.A.E.P., remetendo boletim n. 5, referente ao mês de setembro. — Agradecer e arquivar.

S/n. da Assistência Judiciária do Cível, sobre o aumento dos vencimentos do dr. Ophir Figueira Cavalcante, Chefe da referida Assistência. — Encaminhe-se ao dr. Consultor Geral do Estado.

N. 621, da Procuradoria Geral do Estado, anexo a petição de n. 0218/66 de José Libanio de Souza Pará, Promotor Público da Comarca de Gurupá, solicitando equiparação de seus vencimentos aos dos Promotores Bacharéis em Direito. — Ao D.S.P. para exame e parecer.

Carta:

N. 048, de Arthur Pessoa, Promotor Público da Comarca de Altamira, solicitando pagamento de gratificação de adicional. — O expediente a que se refere o signatário já se acha no D.S.P. competentemente deferido por despacho do Exmo. Sr. Governador do Estado, havendo mesmo o interessado tomado ciência nesta Secretaria. É estranhável, portanto, a reclamação.

Em 31/10/66.

Ofícios:

N. 270, da Secretaria Particular do Governador, anexo a carta n. 044/66 de Claudomira Ferreira dos Santos, solicitando pensão alimentícia para seu filho. — Encaminhe-se à Secretaria Particular.

N. 15, do Departamento do Serviço Público — congratulando-se pelo dia 28 consagrado ao funcionalismo público. — Agradecer e arquivar.

N. 564, da Imprensa Ofi-

cial, comunicando publicação de Edital. — Ao Expediente para os fins devidos.

Em 1/11/66.

N. 4, do Gabinete do Governador — solicitando a remessa das folhas de pagamento à Secretaria de Finanças. — Ao Expediente para as devidas providências.

Em 3/11/66.

N. 27, do Juízo de Direito da Comarca de Altamira — comunicando assunção de cargo. — Agradecer e arquivar.

Em 4/11/66.

S/n. da SAGRI — remetendo boletim informativo do mês de outubro — Agradecer e arquivar.

N. 600, do Tribunal de Contas do Estado do Pará — comunicando o registro do Decreto n. 5.244, concedendo pensão à viúva e aos cinco filhos menores de Manoel de Souza Luz. — Ao Expediente para os devidos efeitos.

Em 7/11/66.

N. 623, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — anexo a petição n. 0217/66, de Carmen Marinho da Silva e outros — solicitando aumento de vencimentos. — Submeto à manifestação do Sr. Dr. Consultor Geral.

N. 1049, da Secretaria de Estado de Saúde Pública — encaminhando folhas de diferença de vencimentos e gratificações. — Encaminhe-se ao dr. Consultor Geral.

N. 3, do Gabinete do Governador — recomenda providências no sentido de contenção na aquisição de material de consumo e permanente. — Ao Expediente para as devidas providências.

Em 4/11/66.

Petições:

028 — Ricardo Rodrigues das Chagas, dentista da Secretaria de Estado de Saúde Pública, solicitando aposentadoria. — Encaminhe-se ao D.S.P.

Em 7/11/66.

0220 — Waldemar Rodrigues da Costa e outros — residentes em Santana do Capim, agradecendo a criação do Posto Sanitário naquela vila. — Arquivar.

Cartas:

Em 3/11/66.

047 — Antônio Fonseca e outros — capeada pelo of. S/n.... 0885/66, de A. R. A. — residentes na vila de Santa Luzia Km. 47-Pa. Maranhão — solicitando nomeação de Waldemar Marcelino Castro para Comissário Especial — De ordem do Governador: arquivar.

049 — Fernando Menescal Villar, Gen. R1, Diretor Geral (R10-GB) — sobre os serviços dos Correios e Telégrafos — Agradecer e arquivar.

(G. — Reg. n. 12641)

GOVERNO FEDERAL

M.E.C.O.R.

Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia

COMISSÃO ESPECIAL DE CONSTRUÇÃO DA RODOVIA BELÉM-BRÁSILIA (RODOBRÁS)
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 16/66-G.P.

Divulgação de Propostas

GEORGE IUNES & CIA. LTDA. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

Exmo. Sr. General Mário de Barros Cavalcanti
DD. Superintendente do PVEA e Presidente da Rodobrás:

George Iunes & Cia. Ltda. por seu Diretor infra-assinado, tendo tomado conhecimento que esse Órgão vai alienar mediante Concorrências Públicas grande parte de seu equipamento pesado, veículos, peças e sucata vem apresentar PROPOSTA para os itens abaixo relacionados:

Concorrência Pública n. 16/66-GP — Grupo I
LOCAL "AÇAILÂNDIA"

- 01 — Trator de Esteira, marca Allis Chalmers, modelo HD-21.A — Preço: Cr\$ 2.500.000.
- 05 — Trator de Esteira, marca Allis Chalmers, modelo HD-16 — Preço: Cr\$ 2.200.000.
- 06 — Trator de Esteira, marca Allis Chalmers, modelo HD-21.A — Preço: 2.200.000.
- 07 — Trator de Esteira, marca Allis Chalmers, modelo HD-21.A — Preço: 2.500.000.
- 13 — Motoniveladora, marca Allis Chalmers, modelo AC-45 — Preço: 2.000.000.
- 14 — Carregadeira de Pneus, marca Allis Chalmers, modelo TL-12-D — Preço: Cr\$ 530.000.
- 15 — Carregadeira de Esteira, marca Allis Chalmers, modelo HD-CG — Preço: Cr\$ 800.000.
- 16 — Carregadeira de Esteira, marca Allis Chalmers, modelo HD-CG — Preço: Cr\$ 1.100.000.
- 18 — Carregadeira de Pneus, marca Allis Chalmers, modelo TL-12 — Preço: Cr\$ 1.000.000.
- 21 — Máquina Allis Chalmers, TL-12, modelo 6-D-A273 — Preço: Cr\$ 2.500.000.
- 22 — Máquina Allis Chalmers, modelo DA-273, TL-12 — Preço: Cr\$ 3.000.000.
- 29 — Carregadeira de Esteira, marca Allis Chalmers, modelo HD-11G — Preço: Cr\$ 14.000.000.
- 30 — Trator de Esteira, marca Allis Chalmers, modelo HD-21A — Preço: Cr\$ 2.500.000.
- 32 — Trator de Esteira, marca Allis Chalmers, modelo HD-21A — Preço: Cr\$ 2.000.000.
- 33 — Trator de Esteira, marca Allis Chalmers, modelo HD-21A — Preço: Cr\$ 2.000.000.
- 34 — Máquina TL-12, modelo 6-DA — Preço: Cr\$ 1.000.000.

GRUPO II

LOCAL: AÇAILÂNDIA

- 11 — Caminhão de Carroceria, marca Internacional, modelo N-184 — Preço: Cr\$ 2.000.000.
- 19 — Chassis de Camionete Willys, ano 1959 — Preço: Cr\$ 300.000.
- 20 — Pick Up Jeep marca Willys, ano 1962 — Preço: Cr\$ 200.000.
- 21 — Jeep Willys, modelo 1959 — Preço: Cr\$ 150.000.
- 22 — Caminhão Basculante, marca Mercedes Benz, LP-331 — Preço: Cr\$ 800.000.

- 23 — Caminhão Comercial, marca FNM, modelo D-11000 — Preço: Cr\$ 600.000.
 - 24 — Caminhão Basculante, marca Mercedes Benz, modelo LP 331 — Preço: Cr\$ 200.000.
 - 25 — Caminhão Basculante, marca Mercedes Benz, modelo LP-331 — Preço: Cr\$ 500.000.
 - 26 — Caminhão Basculante, marca Mercedes Benz, modelo LP-331 — Preço: Cr\$ 300.000.
 - 28 — Caminhão Basculante, marca Mercedes Benz, modelo LPK-331 — Preço: Cr\$ 700.000.
 - 36 — Caminhão Cavalo Mecânico, marca Mercedes Benz, modelo LPS-331 — Preço: Cr\$ 2.300.000.
 - 39 — Caminhão Basculante, marca FNM, modelo 1959 — Preço: Cr\$ 400.000.
 - 40 — Caminhão Comercial, marca FNM, modelo 1957 — Preço: Cr\$ 400.000.
 - 41 — Caminhão Basculante, marca FNM, modelo 1957 — Preço: Cr\$ 500.000.
 - 43 — Caminhão Basculante, marca FNM, modelo 1957 — Preço: Cr\$ 300.000.
 - 44 — Caminhão Comercial, marca Mercedes Benz, modelo LP-312 — Preço de avaliação: Cr\$ 300.000.
 - 45 — Caminhão Comercial, marca FNM, modelo 1957 — Preço: Cr\$ 300.000.
 - 46 — Caminhão Basculante, marca Mercedes Benz, modelo 351 — Preço: Cr\$ 300.000.
 - 47 — Jeep, marca Willys, Preço: Cr\$ 50.000.
 - 48 — Jeep, marca Willys, modelo 1954 — Preço: Cr\$ 50.000.
 - 49 — Caminhão Basculante, marca FNM, modelo 1958 — Preço: Cr\$ 500.000.
 - 50 — Caminhão Basculante, marca FNM, modelo 1959 — Preço: Cr\$ 400.000.
 - 51 — Caminhão Comercial, marca Mercedes Benz, modelo LP-331 — Preço: Cr\$ 300.000.
 - 54 — Caminhão Basculante Mercedes Benz, — Preço: Cr\$ 300.000.
- GRUPO III — SUCATA
- 01 — Composto de: 48 radiadores das marcas etc. — Preço: Cr\$ 90.000.
 - 02 — composto de: 21 tanques de combustível etc. — Preço: Cr\$ 100.000.
 - 03 — composto de: 8 blocos de motor de carro etc. — Preço: Cr\$ 200.000.
 - 04 — composto de: 7 blocos de motor etc. — Preço: Cr\$ 100.000.
 - 05 — composto de: 4 blocos de motor de marca etc. — Preço: Cr\$ 450.000.
 - 06 — composto de: 1 bloco de motor de jeepão etc. — Preço: Cr\$ 500.000.
 - 07 — composto de: feixes de molas completos, etc. — Preço: Cr\$ 200.000.
 - 08 — composto de: 6 caixas de marchas de marca etc. — Preço: Cr\$ 300.000.
 - 09 — composto de: portas, capuz, guarda-lamas etc. — Preço: Cr\$ 50.000.
 - 10 — composto de: aproximadamente 12.000 quilos etc. — Preço: Cr\$ 150.000.
 - 11 — composto de: 70 jantes de diversos tamanhos etc. — Preço: Cr\$ 400.000.
 - 12 — composto de: 3 jantes de TS-360 etc — Preço: Cr\$ 300.000.
 - 13 — composto de: 7 jantes de patrol e enchedeira etc. — Preço: Cr\$ 150.000.
 - 14 — composto de: 1 motor estacionário etc. — Preço: Cr\$ 20.000.

- 15 — composto de: diversos pneus etc. — Preço: Cr\$ 200.000.
 17 — composto de: 1 bomba de elevação etc. — Preço: Cr\$ 300.000.
 18 — composto de: 4 bombas injetoras de HD-21 etc. — Preço: 5.000.000.
 19 — Araguaina Acampamento George Iunes — contendo 3 colações etc. — Preço: Cr\$..... 2.000.000.
 20 — composto de: 1 caixa contendo etc. — Preço: Cr\$ 40.000.
 21 — composto de: 3 macacos hidráulicos etc. — Preço: Cr\$ 50.000.
 22 — composto de: 4 feixes de molas etc — Preço: Cr\$ 150.000.

DIVERSOS

Implemento de Trator HD-21A, contendo o U e lâmina. Tombamento anterior n. 53. — Preço: Cr\$ 50.000.

GRUPO IV — TODOS OS ITENS — Preço: AVALIAÇÃO EDITAL.

Observação: O pagamento do equipamento relacionado deverá ser efetuado de acordo com o item 3 — letra e) do Edital de Concorrência Pública n. 16/66-GP.

Atenciosamente.

George Iunes

Belém, 26 de outubro de 1966.

A Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA) — Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRÁS).

Concorrência Pública n. 16/66 GP

O infra-assinado, vem por meio da presente propor a compra dos itens a seguir descritos, referentes à Concorrência supra.

GRUPO II Local: CACAU — IMPERATRIZ

- Item 13 — 1 Pick-up Jeep Willys, modelo 1962 1.251.200
 " 15 — 1 Jeep Willys, motor..... B F161-B2|138128, ano 1959 612.500
 " 19 — 1 Chassis Camionete Rural Willys 206.000
 " 20 — 1 Pick-up Jeep Willys, modelo 1962 151.000

GRUPO III (SUCATA)

- Item 01 — 48 Radiadores 101.000
 " 02 — 21 Tanques 101.000
 " 03 — 1 Lote Diversos 202.000
 " 04 — 1 Lote Diversos 101.000
 " 09 — 1 Lote Diversos 52.000

GRUPO IV

- Item 0,30 — 15 Chaves de Luz 2.300
 " 0,34 — 4 Resistências ignição ... 3.000
 " 0,35 — 14 Chaves de ignição 3.300
 " 0,37 — 9 Eixos traseiros do motor 1.500
 " 0,38 — 5 Eixos dianteiros do motor 800
 " 0,40 — 2 J. cachorros embreagem 2.600
 " 0,69 — 1 Carburador 43.000
 " 0,87 — 12 Tubos flexíveis do freio, cada 2.600
 " 0,10 — 1 Motor de Arranque, página 21 17.000
 " 114 — 1 Silencioso 3.000
 " 0,04 — 1 Amortecedor 9.000

- " 0,40 — 7 Cabos velas, cada 450
 " 0,41 — 3 Cabos velas, cada 500
 " 0,46 — 1 Capota 77.000
 " 0,78 — 1 Limpador de parabrisas (pág. 22) 5.500
 " 0,82 — 5 Jogos lonas freio, cada 4.500
 " 0,84 — 5 Jogos lonas freio, cada 4.500
 " 0,90 — 21 Porcas pernas roda, cada 230
 " 106 — 5 Discos de Embreagem, cada 6.500
 " 130 — 3 Reles da Buzina, cada 2.000
 " 131 — 4 Rotores, cada 600
 " 137 — 5 Tampas do distribuidor, cada 2.500
 " 138 — 2 Tampas do Radiador, cada 2.100
 " 139 — 4 Trincos levantar vidros porta, cada 4.000
 " 140 — 4 Trincos para porta direita, cada 7.000
 " 141 — 4 Trincos para porta esquerda, cada 7.000
 " 143 — 10 Rotores, cada 600
 " 144 — 1 Carburador 53.000
 " 146 — 40 Pernas rodas, cada 360

Sem mais, subscrevo-me com toda a estima e consideração. — (a) Albino J. Ferreira.

PRELAZIA DE CAROLINA

Ilmo. Sr. Presidente da Comissão Permanente de Concorrência da RODOBRÁS.

Ref.: — Concorrência Pública n. 16/66-GP.

A Prelazia de Carolina, representada neste ato por seu procurador Frei Ubaldo de Guisalba, identidade civil — CIVERA GIOVANI, italiano, domiciliado e residente em Belém, vem propor a compra do seguinte caminhão basculante:

Concorrência Pública n. 16/66-GP

Grupo II — Veículos

Local: Açailândia

03. Caminhão basculante, marca Ford, modelo F-600, série n. F64AA38821147, ano 1963, modelo do motor 4N8, série 4993 — Prefixo CB-04, em funcionamento. — Preço de avaliação Cr\$ 5.000.000
 Propomos adquirir esse veículo pelo preço de cinco milhões de cruzeiros (Cr\$ 5.000.000).

Belém, 25 de outubro de 1966. — (a) P. p. Civera Giovani (Frei Ubaldo de Gisalba).

SOCIEDADE MINEIRA DE ENGENHARIA LTDA.

A Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA) e Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRÁS)

Sociedade Mineira de Engenharia Ltda., firma empreiteira com sede à Rua São Paulo, 401 s/404 em Belo Horizonte, inscrita na RODOBRÁS, e com contrato vigente com este órgão na construção da Belém-Brasília, faz por meio desta proposta, sua oferta para a aquisição do material abaixo relacionado, de acordo com o edital de Concorrência Pública n. 16/66 GP. Declarando aceitar as condições expressas no edital, e solicitando as vantagens que lhe confere a letra "e", do item 3, do sub-título proposta, do edital n. 16/66 GP.

Local: Açailândia.

Trator de esteiras, marca Allis Chalmers, modelo HD-16, série 3107, motor modelo HD-844C série 3101, implemento modelo 16 HA recuperado sem estar funcionando. Item 02 Nossa oferta Cr\$. 17.000.000 (dezessete milhões de cruzeiros).

Local: Imperatriz — Cacau (sede do Distrito).

Trator de esteiras marca Caterpillar, modelo D-8 série 31-E1159, motor série n. 14A 8460, implemento série n. 12D139, em funcionamento normal. Item 08. Nossa oferta Cr\$ 41.000.000 (quarenta e um milhões de cruzeiros).

Local: Açailândia.

Caminhão basculante marca Ford, modelo F-600, ano de fabricação 1963, série n. F64AA38821118, motor modelo 4N5, série n. 20430, prefixo CB-06. Em funcionamento. Item 05. Nossa oferta Cr\$ 3.500.000 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros).

Caminhão basculante marca Ford, modelo F-600, ano de fabricação 1963, série F64AA38821153, motor modelo 3H20 série n. 20260, prefixo CB-07. Em funcionamento. Item 07. Nossa oferta Cr\$ 4.000.000 (quatro milhões de cruzeiros).

(a) Franasci Langg

Belém, 27 de outubro de 1966.

A Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA) — Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RO-DOBRÁS)

Ref.: — Concorrência Pública n. 16/66 — G. P.

Proponente: Edson Silvio, Rua Piratininga n. 710 — S. Paulo — Capital.

Proposta para compra parcial de material inservível do 2o. Distrito Rodoviário, conforme segue abaixo discriminado:

Local: — Cacau — Sede do Distrito

N. Ordem	Especificação	Preço/Oferta
22	Caminhão basculante Mercedes-Benz, LP-331 ano 1959, tomb. ant. 42	805.000
23	Caminhão comercial FNM-D.11000, tomb. anterior n. 13, no estado conforme consta no edital	601.000
24	Caminhão basculante Mercedes-Benz, LP-331 no estado conforme consta do edital, tomb. anterior 014	201.000
25	Caminhão basculante Mercedes-Benz, LP-331 no estado conforme consta do edital, tomb. anterior 015	501.000
26	Caminhão basculante Mercedes-Benz, LP-331 no estado conforme consta do edital, tomb. anterior 16	362.000
27	Caminhão Chevrolet, ano 1959, no estado conforme consta do edital, tomb. ant. 020	80.000
28	Caminhão basculante Mercedes-Benz, LPK-331, no estado conforme consta do edital, tomb. anterior 017	702.000
36	Cavalo-Mecânico Mercedes-Benz, LPS-331, no estado conforme consta do edital, tomb. anterior 027	1.500.000
40	Caminhão comercial FNM, ano 1957, no estado conforme consta do edital, tomb. anterior 034	401.000
41	Caminhão basculante FNM, ano 1957, no estado conforme consta do edital, tomb. anterior 035	502.000

43	Caminhão basculante FNM, ano 1957, no estado conforme consta do edital, tomb. anterior 037	501.000
46	Caminhão basculante Mercedes-Benz, LP-331 no estado conforme consta do edital, tomb. anterior 040	301.000
49	Caminhão basculante FNM, ano 1958, no estado conforme consta do edital, tomb. anterior 043	555.000
50	Caminhão basculante FNM, ano 1959, no estado conforme consta do edital, tomb. anterior 044	402.000
51	Caminhão comercial Mercedes-Benz, LP-331 no estado conf. consta do edital t.a. 046	301.000
54	Caminhão basc. Mercedes-Benz, no estado conforme consta do edital, t.a. 048	301.000

Sem mais, declaro expressamente aceitar as condições impressas no edital expedido, subscrevendo-me mui atenciosamente. — (a) Edson Salvio.

Belém, 27 de outubro de 1966.

A Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA) — Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RO-DOBRÁS)

Ref.: — Concorrência Pública n. 16/66 — G. P.

Proponente: Edson Salvio — Rua Piratininga n. 710 — S. Paulo — Capital.

Proposta para compra parcial de material inservível do 2o. Distrito Rodoviário, grupo 3 — sucata, conforme segue abaixo discriminado:

N. Ordem	Especificação	Preço/Oferta
01	Composto de 48 radiadores Chevrolet, Willys e Mercedes, etc, no estado . . .	151.000
03	Composto de diversas peças conforme discriminação do edital	250.000
04	Composto de 7 blocos de motor Chevrolet e demais peças constantes do edital	151.000
05	Composto de 4 blocos de motor FNM e demais peças constantes do edital	510.000
06	Composto de várias peças conforme descrição do edital	810.000
08	Composto de 6 caixas de marcha Mercedes-Benz e demais peças descritas no edital	500.000
09	Composto de portas, capots e demais peças descritas no edital	50.000
10	Composto de aproximadamente de 12.000 Kgs. de ferros e metais diversos	151.000
11	Composto de 70 jansers de diversos tamanhos	420.000
12	Composto de 3 jansers TS-360 e um virabrequim do mesmo	310.000
13	Composto de 7 jansers da Patrol e 3 aros	150.000
14	Composto de 1 motor estacionário a gasolina de 4 H. P., Wisconsin . . .	25.000
20	Composto de uma caixa com 400 Kgs, de peças de Allis-Chalmers	41.000

Sem mais, declaro expressamente aceitar todas as condições impressas no edital expedido, subscrevendo-me mui atenciosamente. — (a) Edson Salvio.

Belém, 27 de outubro de 1966.

A Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA) — Comissão Especial da Construção da Rodovia Belém-Brasília (RO-DOBRAS).

Concorrência Pública n. 16/66 — G. P.

Proponente: Edson Salvio — Rua Piratininga n. 710 — S. Paulo — Capital.

Proposta para compra global de material inserível do 2o. Distrito Rodoviário, que segue abaixo discriminados:

Local: Açailândia — Grupo II — Veículos

N. Ordem	Especificação	Preço/Oferta
01	Caminhão basculante Ford, F-600, ano 1963, prefixo CB-02	2.000.000
02	Caminhão basculante Ford, F-600, ano 1963, prefixo 03	2.000.000
03	Caminhão basculante Ford, F-600, ano 1963, prefixo 04	2.000.000
04	Caminhão basculante Ford, F-600, ano 1963, prefixo 05	2.000.000
05	Caminhão basculante Ford, F-600, ano 1963, prefixo 06	2.000.000
06	Caminhão basculante Ford, F-600, ano 1963, prefixo 08	2.000.000
07	Caminhão basculante Ford, F-600, ano 1963, prefixo CB-07	2.000.000
08	Caminhão basculante Ford, F-600, ano 1963, prefixo CB-10	2.000.000
09	Caminhão basculante Ford, F-600, ano 1963, série F64AA38821168, prefixo CB	2.000.000
10	Caminhão basculante Ford, F-600, ano 1963, prefixo CB-12	2.000.000
	Local: Cacaú — Imperatriz — Sede do Distrito	
11	Caminhão de carroceria Internacional N. 184, ano 1959, prefixo 055	1.000.000
12	Camionete pick-up Willys, ano 1962, prefixo 056	500.000
13	Camionete pick-up Willys, ano 1962, prefixo 057	500.000
14	Camionete pick-up Willys, ano 1962, prefixo 68	500.000
15	Jeep Willys universal ano 1959, prefixo 059	400.000
16	Caminhão basculante Ford, F-600, ano 1963 no estado, prefixo CB-09	500.000
17	Caminhão basculante Ford, F-600, ano 1963 batido, prefixo CB-01	200.000
18	Camionete Ford, modelo Alvorada F-100, prefixo 060	1.200.000
19	Chassis de camionete Willys, ano 1959, c/o motor desmontado	80.000
20	Pick-up jeep Willys, ano 1962, conforme consta no edital	80.000
21	Jeep Willys, ano 1959, no estado conforme consta no edital, tomb. ant. n. 012	50.000
22	Caminhão basculante Mercedes-Benz, LP-331, no estado conforme consta no edital, tomb. anterior 42	200.000

23	Caminhão comercial D-11000 tomb. anterior n. 13, estado conforme consta no edital	150.000
24	Caminhão basculante Mercedes-Benz, LP-331 no estado conforme consta no edital, tomb. anterior 014	50.000
25	Caminhão basculante Mercedes-Benz, LP-331 no estado conforme consta no edital, tomb. anterior 015	200.000
26	Caminhão basculante Mercedes-Benz LP-331 no estado conforme consta no edital, tomb. anterior 16	200.000
27	Caminhão Chevrolet ano 1959, no estado conforme consta no edital, tomb. ant. 020	80.000
28	Caminhão basculante Mercedes-Benz LPK-331 no estado conforme consta no edital, tomb. anterior 017	200.000
29	Caminhão comercial Chevrolet ano 1959, no estado conforme consta no edital, tomb. ant. 018	50.000
30	Caminhão comercial Chevrolet, ano 1959, no estado conforme consta no edital, tomb. ant. 019	50.000
31	Caminhão comercial Chevrolet ano 1959, no estado conforme consta no edital, tomb. ant. 021	50.000
32	Caminhão comercial Chevrolet, ano 1959, no estado conforme consta no edital, tomb. ant. 022	50.000
33	Caminhão comercial Ford, F-600, tomb. ant. 023	80.000
34	Caminhão comercial Chevrolet ano 1959, no estado conforme consta no edital, tomb. ant. 025	100.000
35	Caminhão comercial Chevrolet, ano não discriminado, no estado conforme consta no edital, tomb. ant. 026	10.000
36	Cavalo-Mecânico Mercedes-Benz LPS-331, no estado conforme consta no edital, tomb. ant. 027	1.500.000
37	Caminhão comercial Chevrolet, ano 1957, no estado conforme consta no edital, tomb. ant. n. 0289	50.000
38	Caminhão comercial Chevrolet, ano 1959, no estado conforme consta no edital, tomb. ant. 030	50.000
39	Caminhão basculante FNM, ano 1959, no estado conforme consta no edital, tomb. ant. 033	150.000
40	Caminhão comercial FNM, ano 1957, no estado conforme consta do edital, tomb. ant. 034	100.000
41	Caminhão basculante FNM, ano 1957, no estado conforme consta do edital, tomb. ant. 035	200.000
42	Caminhão comercial Ford, F-600, no estado conforme consta do edital, tomb. ant. 036	50.000
43	Caminhão basculante FNM, ano 1957, no estado conforme consta do edital, tomb. ant. 037	200.000
44	Caminhão comercial Mercedes-Benz LP-312, no estado conforme consta do edital, tomb. ant. 038	50.000
45	Caminhão comercial FNM, ano 1957, no estado conforme consta do edital, tomb. ant. 039	100.000

46	Caminhão basculante Mercedes-Benz LP-331, no estado conforme consta do edital, tomb. ant. 040	150.000
47	Jeep Willys, no estado conforme consta do edital, tomb. ant. 041	20.000
48	Jeep Willys, mod. 1954, no estado conforme consta do edital, tomb. ant. 052	20.000
49	Caminhão basculante FNM, ano 1958, no estado conforme consta do edital, tomb. ant. 043	150.000
50	Caminhão basculante FNM, ano 1959, no estado conforme consta do edital, tomb. ant. 044	100.000
51	Caminhão comercial Mercedes-Benz, LP-331, no estado conforme consta do edital, tomb. anterior 046	100.000
52	Caminhão basculante Ford F-600, ano 1963, no estado conforme consta do edital, tomb. anterior 047	100.000
53	Chassis e cabine Ford, no estado conforme consta do edital, tomb. ant. 047	100.000

54	Caminhão basculante Mercedes-Benz, no estado conforme consta do edital, tomb. anterior 048	100.000
----	--	---------

Soma Global das Folhas Cr\$ 29.770.000

Sem mais, declaro expressamente aceitar todas as condições impressas no edital expedido, subscrevendo-me mui atenciosamente. — (a) **Edson Salvio.**

A Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA) — Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRÁS).

Concorrência Pública n. 16/66 — G. P.

Alfredo Cló, domiciliado à Rua Bernardo Guimarães, 1.561 — fone 2-2360 — em Belo Horizonte — Minas Gerais, interessado em participar da concorrência pública n. 16/66 — G. P., vem apresentar sua proposta, anexa.

Declaro que estou de pleno acordo com as condições e especificações da referida concorrência.

Belo Horizonte, 27 de outubro de 1966. — (a) **Alfredo Cló.**

A Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA) — Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRÁS) — Concorrência Pública n. 16/66 — G. P.

PROPOSTA

2o. Distrito

Grupo IV — Material novo em estoque no Almoarifado do 2o. DR, de máquinas não utilizáveis pelo Órgão.

SEÇÃO ALLIS CHALMERS.

N. de Ordem	Especificação	Quant.	Valor Unitário (SPVEA)	Minha Oferta Cr\$	Total da Oferta
020	Manômetro de óleo, ref. 06694	1	15.500	16.200	16.200
021	Manômetro de pressão, ref. 15497	1	12.000	12.700	12.700
106	Kit's de retentor, ref. 07376	1	22.000	22.700	22.700
112	Kit's da catraca	2	96.450	102.000	204.000
119	Gacheta do cilindro hidráulico, ref. 606160	4	1.780	2.080	8.320
122	Rotor da bomba d'água s/n	1	7.200	7.500	7.500
131	Pino de embreagem de HD-16 s/r	8	1.500	1.650	13.200
133	Válvula termostática, ref. 4363280	2	12.858	13.250	26.500
137	Cruzeta, ref. 9216 J	1	12.000	12.700	12.700
138	Cruzeta, ref. 090311	1	15.000	15.800	15.800
139	Cruzeta, ref. 179502	3	13.350	13.900	41.700
140	Cruzeta s/r	2	12.000	12.700	25.400
141	Cruzeta, ref. 138009	1	12.000	12.700	12.700
142	Cruzeta, ref. 612621	1	12.000	12.700	12.700
155	Bucha comum de esteira de HD-6	71	600	1.300	92.300
156	Bucha comum p/pino de esteira de HD-6 s/r	12	550	1.300	15.600
157	Bucha, ref. 3,5 8" x 2,1 8	2	700	1.300	2.600
158	Bucha do pino de embreagem, ref. 082504	20	300	400	8.000
163	Reparo hidráulico p/bomba, ref. 177994	7	800	1.200	8.400
164	Reparo p/cilindro, ref. 13939	2	2.200	2.600	5.200
169	Tucho, ref. 4360955	3	2.500	2.850	8.550
170	Eixo s/r	2	6.500	6.900	13.800
171	Bronzina, ref. 4335203	2	4.600	4.900	9.800
172	Bronzina, ref. 4335401	6	1.600	1.750	10.500
173	Bronzina, ref. 4335403	8	2.000	2.350	18.800
178	Bomba de controle de lâmina s/r	1	16.000	18.700	18.700
197	Tubo flexível, ref. 0824	1	800	950	950
198	Tubo flexível, ref. 621813	2	800	950	1.900
199	Tubo, ref. 088899	2	1.200	1.350	2.700
200	Bomba de giro, ref. 2025G2B6	1	60.000	62.600	62.500
211	Elemento de filtro, ref. PR151 3	79	210	375	29.625
215	Mangueira de hidráulico, ref. 16242	1	7.960	8.750	8.750

216	Mangueira do hidráulico, ref. 082315	1	8.500	8.750	8.750
218	Mangueira do hidráulico, ref. 1509	4	7.000	7.850	31.400
220	Mangueira do hidráulico, ref. 661651	3	4.000	4.750	14.250
221	Mangueira do hidráulico, ref. 678233 (TS-360)	2	12.000	12.750	25.500
222	Mangueira do hidráulico, ref. 1824	2	6.500	6.850	13.700
223	Mangueira do hidráulico, ref. 127678	5	5.500	5.850	29.250
224	Mangueira do hidráulico, ref. 178229	2	16.326	16.750	33.500
225	Mangueira do hidráulico, ref. 6226	1	12.000	12.750	12.750
227	Plator de embreagem, ref. 167080	3	1.720	3.500	10.500
CATERPILLAR — TRATOR D S					
003	Bucha mestra	5	2.000	2.350	11.750
004	Engrenagem, ref. 4-F 2611-P	2	13.550	13.750	27.500
005	Engrenagem, ref. 3-F 4594	2	27.310	27.750	55.500

(a) Alfredo Cló

A Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA) — Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRÁS).

Concorrência Pública n. 16/66 — G. P.

PROPOSTA

2o. Distrito

GRUPO — III SUCATA

Item — 12 Composto de:

3 jantes de TS-360 e 1 vibraquim de TS-360 no estado. Preço da avaliação Cr\$ 300.000. — Oferta: Cr\$ 320.000.

Item — 17 Composto de:

Uma bomba de elevação do buldoozer de HD-21, 1 radiador de HD-21, 1 radiador de TS-360; 1 caixa de HD-16, no estado.

Preço da avaliação: Cr\$ 300.000, valor da oferta: Cr\$ 350.000.

(a) Alfredo Cló.

A Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA) — Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRÁS).

RODOVIAS SETENTRIONAIS BRASILEIRAS LTDA.

(R O S B R Á S)

Rodovias Setentrionais Brasileiras Ltda (ROSBRÁS) registrada no Conselho Nacional de Petróleo sob n. 001294, de utilidade Pública pelo art. 1.º do Decreto-Lei n. 395 de 29 de abril de 1938, sediada nesta capital à Rua Santo Antonio (Edifício Antonio Velho) n. 432 — sala n. 1101 e cuja característica é transporte de petróleo e seus derivados, submetendo-se a aceitar as condições do edital n. 16/66 G. P. de concorrência pública, vem propor a compra dos veículos e peças abaixo discriminados:

2o. DISTRITO RODOVIÁRIO

GRUPO II — VEÍCULOS

Local — Cacau — Imperatriz

N. de
Ordem

- 15 — Jeep, marca Willys, modelo Universal, ano de 1959. Preço — Cr\$ 600.000.
 - 20 — Pick-up Jeep, marca Willys, ano de 1962. Preço — Cr\$ 200.000.
 - 22 — Caminhão basculante, marca Mercedes Benz, LP-331, ano de 1959. — Preço — Cr\$ 810.000.
 - 28 — Caminhão basculante, marca Mercedes Benz, modelo LP-331. Preço — Cr\$ 730.000.
- GRUPO III — SUCATA

N. de
Ordem

- 01 — 48 radiadores das marcas Chevrolet, Willys, Mercedes Benz, etc., no estado — Preço: Cr\$ 90.000.
- 02 — 21 tanques de combustível de carros Chevrolet, Willys e Mercedes Benz, no estado — Preço: Cr\$ 100.000.
- 03 — 8 blocos de motor de carro Willys, etc. — Preço: Cr\$ 300.00.
- 04 — 7 blocos de motor Chevrolet, etc. — Preço: Cr\$ 130.000.
- 05 — 4 blocos de motor da marca Alfa Romeo, etc. — Preço — Cr\$ 480.000.
- 06 — 1 bloco de motor de Jeepão, etc. — Preço: Cr\$ 500.000.
- 08 — 6 caixas de marcha Mercedes Benz, etc. — Preço: Cr\$ 400.000.
- 11 — 70 jantes de diversos tamanhos e marcas de carros, no estado — Preço: Cr\$ 410.000.
- 14 — 1 motor estacionário a gasolina de 4 HP, n. 13561 (faltando o carburador), marca Wisconsin, no estado — Preço: Cr\$ 20.000.

Belém, 27 de outubro de 1966.

Rodovias Setentrionais Brasileiras Ltda. (ROSBRÁS). — (Assinatura ilegível).

(Reg. 2626 — Dia 23.11.66)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS

Concorrência Pública N. DAE — 12/66

DIVULGAÇÃO DE PROPOSTAS

Devidamente autorizado pelo Engenheiro Diretor Geral do Departamento de Águas e Esgotos (D.A.E.) e nos termos da exigência final do artigo 750 do Código de Contabilidade Pública da União,

dou, em seguida, para conhecimento dos interessados, o inteiro teor das propostas para a execução de obras e serviços a que se refere o Edital de Concorrência Pública n. D.A.E. — 12/66, apresentadas pelas firmas proponentes que as subscrevem.

Belém, 12 de outubro de 1966.

EVERALDO SARMAHNO

Chefe do Serv. de Expediente e Protocolo do DAE
— (Continuação) —

CONTERPA — CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO S/A.

Proposta CONTERPA — FAULHABER

Ilmo. Sr.

Presidente da Comissão de Concorrência Pública n. 12/66.

Departamento de Águas e Esgotos
Belém, Pará

1 — As firmas CONTERPA — CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO S.A., estabelecida em Belém à Rua Santo Antônio, 432 — 12.º andar e FAULHABER ENGENHARIA LIMITADA, empreiteiros de Obras Públicas de Engenharia Sanitária, estabelecida no Rio de Janeiro, à Rua Evaristo da Veiga, 16, grupos 802/4, vem em CONSÓRCIO, apresentar proposta à Concorrência Pública n. 12/66 referente à aquisição de equipamentos, materiais, montagem, assentamento e entrega em pleno funcionamento de:

1.1 — execução do emissário geral e obras correlatas.

1.2 — execução parcial das redes de esgotos sanitários das bacias 1, 2 e 4.

1.3 — remanejamento, limpeza e desobstrução dos coletores da bacia.

2 — Declaram os proponentes:

2.1 — Que se submetem a todas as condições constantes do Edital de Concorrência.

2.2 — Que visitaram e conhecem suficientemente os locais dos serviços e situação atual, inclusive condições meteorológicas, variação das marés e os equipamentos oferecidos.

3 — As descrições das alternativas de serviços e obras propostas além das alternativas já previstas nas Especificações Oficiais, consta da Seção n. 1.

4 — Os preços unitários e globais propostos, são os constantes da Seção n. 2.

5 — Os prazos para execução dos serviços, obras e fornecimentos são os constantes da Seção n. 3.

6 — As condições de pagamento dos preços propostos constam da Seção n. 4.

7 — A descrição dos equipamentos consta da Seção n. 5.

8 — O memorial Justificativo das Soluções Propostas consta da Seção n. 6.

9 — A Composição dos preços unitários propostos, desenhos, catálogos e demais elementos são apresentados em anexo à Proposta.

10 — Todos os anexos fazem parte integrante da proposta.

Belém, 7 de outubro de 1966.

“CONTERPA — Construções Terraplenagem e Pavimentação S.A.”

(a) JOSÉ MARIA DE AMORIM LOPES — Diretor.

“Faulhaber Engenharia Limitada”

(a) LUIZ HENRIQUES FAULHABER — Dir. Gerente.

ALTERNATIVAS DE SERVIÇOS E OBRAS PROPOSTAS ALÉM DA ALTERNATIVA OFICIAL

ALTERNATIVA EXTRA-OFICIAL N. 1.

Substituição do escoramento em madeira por escoramento em estacas-pranchas metálicas ARNCO, tipo flange, bitola USG-3 com estroncamento com peças de maçaranduba.

ALTERNATIVA EXTRA-OFICIAL N. 2.

Substituição das estacas de maçaranduba por estacas metálicas em perfil 1 com cerca de 20 kg/m.

ALTERNATIVA EXTRA-OFICIAL N. 3.

Compreende a substituição do trecho do Emissário Geral por gravidade em tubos de concreto de ϕ 1.500 entre a Caixa da Travessia do Igarapé das Armas (exclusive) e a Estação de Bombeamento Final (exclusive), com cerca 2.692 m. de comprimento, por canal de concreto armado de seção retangular indicada no projeto anexo, de mesmo grade que a tubulação de ϕ 1.500.

Os trechos do Emissário de ϕ 1.000 (com 560 m de comprimento), bem como o trecho de ϕ 1.500 (com 308 m de comprimento) até a travessia do Igarapé das Armas que não necessitam estacas de fundação permanecerão de acordo com o Projeto Oficial.

ALTERNATIVA EXTRA-OFICIAL N. 4.

Compreende a substituição do granito britado utilizado no concreto armado do Canal da Alternativa Extra-Oficial n. 3 por Seixos Rolados.

ALTERNATIVAS EXTRA-OFICIAL N. 5.

Compreende a substituição de tubos de manilha de barro e fibro-cimento nos diâmetros de 550 a 600 mm por tubos de concreto.

ALTERNATIVA EXTRA-OFICIAL N. 6.

Compreende a substituição do granito britado utilizado na confecção dos tubos de concreto por Seixos Rolados.

ALTERNATIVA EXTRA-OFICIAL N. 7.

Compreende o assentamento da tubulação de concreto para ϕ 550 a 600 mm.

PREÇOS UNITÁRIOS E GLOBAIS PROPOSTOS : 2.5.4

A— PARTE CONSTRUTIVA :

I— EXECUÇÃO DO EMISSÁRIO GERAL, INCLUSIVE TUDO O MAIS NECESSÁRIO PARA O LANÇAMENTO FINAL NA BAÍA DO GUAJARA — LINHA POR GRAVIDADE.

- 1 Instalação das Diversas Obras — Total de Cr\$ 350.000.000 (Trezentos e cinquenta milhões de cruzeiros).
- 2 Execução do Emissário em tubos de concreto de ϕ 1.000 e 1.500.
- 2.1 Serviços Topográficos :
- 2.1.1. Reestaqueamento e nivelamento de 10 em 10 metros do caminhamento do emissário, inclusive desenho definitivo do projeto a ser apresentado à Fiscalização em papel ozalide transparente e duas (2) cópias heliográficas.
3.760 m a Cr\$ 1.670 (hum mil seiscientos e setenta cruzeiros) igual a Cr\$ 6.279.200 (seis milhões duzentos e setenta e nove mil e duzentos cruzeiros).
- 2.2 Levantamento da pavimentação (inclusive remoção à distância de 2 a 20 metros).
- 2.2.1 Passeios de 180 m² a Cr\$ 340 (trezentos e quarenta cruzeiros) igual a Cr\$ 61.200 (sessenta e hum mil e duzentos cruzeiros).
- 2.2.2 Paralelepípedo de 920 m² a Cr\$ 255 (duzentos e cinquenta e cinco cruzeiros) igual a Cr\$ 234.600 (duzentos e trinta e quatro mil e seiscientos cruzeiros).
- 2.2.3 Asfalto-areia ou concreto sobre base de paralelepípedo ou picarra — 80 m² a Cr\$ 680 (seiscientos e oitenta cruzeiros) igual a Cr\$ 54.400 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos cruzeiros).
- 2.3 Limpeza das vias públicas compreendendo capinação, roçagem, demolições, etc. — 16.000 m² a Cr\$ 255 (duzentos e cinquenta e cinco cruzeiros) igual a Cr\$ 4.080.000 (quatro milhões e oitenta mil cruzeiros).
- 2.4 Construção de vias de acesso compreendendo o fornecimento de picarra respectivo transporte, carga e descarga, espalhamento, compactação, etc. — 2.790 m³ a Cr\$ 4.420 (quatro mil quatrocentos e vinte cruzeiros) igual a Cr\$ 12.331.800 (doze milhões trezentos e trinta e hum mil e oitocentos cruzeiros).
- 2.5 Escavações:
- 2.5.1 De 0 a 2 metros de profundidade, 26.310 m³ a Cr\$ 2.890 (dois mil oitocentos e noventa cruzeiros) igual a Cr\$ 76.035.900 (setenta e seis milhões trinta e cinco mil e novecentos cruzeiros).
- 2.5.2 De 2 a 4 metros de profundidade, 23.150 m³ a Cr\$ 5.950 (cinco mil novecentos e cinquenta cruzeiros) igual a Cr\$ 137.742.500 (cento e trinta e sete milhões setecentos e quarenta e dois mil e quinhentos cruzeiros).
- 2.5.3 De 4 a 6 metros de profundidade, 9.260 m³ a Cr\$ 8.500 (oito mil quinhentos cruzeiros), igual a Cr\$ 78.710.000 (setenta e oito milhões setecentos e dez mil cruzeiros).

2.6

2.6.1

2.6.2

2.6.3

2.6.4

2.6.5

2.7

2.8

2.8.1

2.8.2

Acréscimo a ser pago sobre o preço da escavação quando esta for feita com necessidade de esgotamento com bombas — 24.000 m³ a Cr\$ 15.000 (quinze mil cruzeiros) igual a Cr\$ 360.000.000 (trezentos e sessenta milhões de cruzeiros).

Escoramento :

Escoramento comum descontínuo, com o emprêgo de tábuas de 1" x 8", longarinas e estroncas, inclusive retiradas posteriormente do madeiramento — 500 m² a Cr\$ 7.310 (sete mil trezentos e dez cruzeiros) igual a Cr\$ 2.193.000 (dois milhões cento e noventa e três mil cruzeiros).

Escoramento comum contínuo com o emprêgo de tábuas de 1" x 8", longarinas e estroncas, inclusive retirada posteriormente da madeira — 3.800 m² a Cr\$ 8.840 (oito mil oitocentos e quarenta cruzeiros) igual a Cr\$ 33.592.000 (trinta e três milhões quinhentos e noventa e dois mil cruzeiros).

Escoramento contínuo com emprêgo de pranchas de maçaranduba, de 0,16 m x 0,027 m, longarinas de 0,06 m x 0,16 m, e estroncas de 0,16 m, inclusive retirada posteriormente do madeiramento 17.700 m² a Cr\$ 21.420 (vinte e hum mil quatrocentos e vinte cruzeiros), igual a Cr\$ 379.134.000 (trezentos e setenta e nove milhões cento e trinta e quatro mil cruzeiros).

Escoramento descontínuo, com o emprêgo de pranchas de maçaranduba de 0,16 m x 0,027 m, longarinas de 0,06 m x 0,16 m e estroncas de 0,16 m, inclusive retirada posteriormente do madeiramento — 10.340 m² a Cr\$ 19.550 (dezenove mil quinhentos e cinquenta cruzeiros) igual a Cr\$ Cr\$ 202.147.000 (duzentos e dois milhões cento e quarenta e sete mil cruzeiros).

Escoramento contínuo, especial, com pranchas de maçaranduba, macho e fêmea, de 0,15 m x 0,05 m, longarinas de 0,08 m x 0,18 m e estroncas de 0,20 m, inclusive retirada posterior do madeiramento — 2.000 m² a Cr\$ 25.500 (vinte e cinco mil e quinhentos cruzeiros) igual a Cr\$ 51.000.000 (cincoenta e hum milhões de cruzeiros).

Estaqueamento com estacas de maçaranduba de 8" x 8" — 17.000 m a Cr\$ 22.100 (vinte e dois mil e cem cruzeiros) igual a Cr\$ 375.700.000 (trezentos e setenta e cinco milhões e setecentos mil cruzeiros).

Lastro :

Fornecimento e colocação de pedra preta tipo "Pará" britada, tamanho n. 4 — 13.000 m³ a Cr\$ 13.440 (treze mil quatrocentos e quarenta cruzeiros) igual a Cr\$ 174.120.000 (cento e setenta e quatro milhões cento e vinte mil cruzeiros).

Lastro de concreto simples com 200 kg. de cimento por m³ de concreto, areia, pedra preta britada — 500 m³ a Cr\$ 55.650 (cincoenta e cinco mil seiscientos e cinquenta cruzeiros) igual a Cr\$ 27.825.000

	(vinte e sete milhões oitocentos e vinte e cinco mil cruzeiros).		
2.8.3	Lastro de concreto com 250 kg. de cimento por m ³ de concreto, areia e seixos, — 1.800 m ³ a Cr\$ 77.200 (setenta e sete mil e duzentos cruzeiros) igual a Cr\$ 138.960.000 (cento e trinta e oito milhões novecentos e sessenta mil cruzeiros).	2.13.2	te e oito mil e novecentos cruzeiros) igual a Cr\$ 86.700.000 (oitenta e seis milhões e setecentos mil cruzeiros).
2.9	Ferro cortado, dobrado, colocado e amarrado.	2.14	φ 1.000mm — 560m a Cr\$ 18.700 (dezoito mil e setecentos cruzeiros) igual a Cr\$ 10.472.000 (dez milhões quatrocentos e setenta e dois mil cruzeiros).
2.9.1	φ 1/4" — 6.000 kg. a Cr\$ 1.015 (hum mil e quinze cruzeiros) igual a Cr\$ 6.090.000 (seis milhões e noventa mil cruzeiros).	2.15	Reenchimento apiloado das valas — 58.720m ³ a Cr\$ 1.465 (hum mil quatrocentos e sessenta e cinco cruzeiros) igual a Cr\$ 86.024.800 (oitocentos e seis milhões vinte e quatro mil e oitocentos cruzeiros).
2.9.2	φ 5/16" — 3.000 kg. a Cr\$ 1.015 (hum mil e quinze cruzeiros) igual a Cr\$ 3.045.000 (três milhões e quarenta e cinco mil cruzeiros).	2.16	Execução da caixa especial de despejo no cruzamento da avenida 15 de Agosto com a avenida Marechal Hermes compreendendo fôrmas, concreto, ferro, degraus, desfôrma e revestimento, inclusive chapisco — total Cr\$ 12.410.000 (doze milhões quatrocentos e dez mil cruzeiros).
2.9.3	φ 3/8" — 12.000 kg. a Cr\$ 975 (novecentos e setenta e cinco cruzeiros), igual a Cr\$ 12.480.000 (doze milhões quatrocentos e oitenta mil cruzeiros).	2.17	Execução da travessia do Canal de Reduto compreendendo concreto, ferro, degraus, desfôrmas e revestimentos, inclusive chapiscos — total Cr\$ 29.750.000 (vinte e nove milhões setecentos e cinquenta mil cruzeiros).
2.9.4	φ 1/2" — 5.000 kg. a Cr\$ 1.085 (hum mil e oitenta e cinco cruzeiros) igual a Cr\$ 5.425.000 (cinco milhões quatrocentos e vinte e cinco mil cruzeiros).	2.18	Execução da travessia do Igarapé das Armas compreendendo concreto, fôrmas, desfôrmas, ferro, degraus e revestimentos inclusive chapisco — total Cr\$ 79.050.000 (setenta e nove milhões e cinquenta mil cruzeiros).
2.10	Fôrmas:	2.18.1	Poços de inspeção:
2.10.1	Para o lastro — 4.930 m a Cr\$ 655 (seiscentos e cinquenta e cinco cruzeiros) igual a Cr\$ 3.229.150 (três milhões duzentos e vinte e nove mil cento e cinquenta cruzeiros).	2.18.2	Parte fixa, inclusive degraus-balcão — 41 unid. a Cr\$ 2.550.000 (Dois milhões quinhentos e cinquenta mil cruzeiros), igual a Cr\$ 104.550.000 (Cento e quatro milhões quinhentos e cinquenta mil cruzeiros).
2.11	Execução de tubos para o Emissário por gravidade.	2.19	Parte variável, inclusive degraus-chaminé, executado em concreto armado, revestimento com argamassa de cimento e areia, inclusive chapisco, tudo internamente — 100m a Cr\$ 595.000 (Quinhentos e noventa e cinco mil cruzeiros) igual a Cr\$ 59.500.000 (Cinquenta e nove milhões e quinhentos mil cruzeiros).
2.11.1	Execução completa de tubos de concreto armado com φ 1.500mm compreendendo concreto, ferragens, pintura, etc. — 2.775 m a Cr\$ 149.600 (cento e quarenta e nove mil e seiscentos cruzeiros) igual a Cr\$ 415.140.000 (quatrocentos e quinze milhões cento e quarenta mil cruzeiros).	2.19.1	Tampões:
2.11.2	Idem, idem, tubos de φ 1.000mm — 560m a Cr\$ 111.400 (cento e onze mil e quatrocentos cruzeiros) igual a Cr\$ 62.384.000 (sessenta e dois milhões trezentos e oitenta e quatro mil cruzeiros).	2.19.2	Tipo 1 — 3 unid. a Cr\$ 223.335 (duzentos e vinte e três mil trezentos e trinta e cinco cruzeiros) igual a Cr\$ 670.005 (seiscentos e setenta mil e cinco cruzeiros).
2.12	Transporte:	2.19.3	Tipo 2 — 11 unid. a Cr\$ 163.790 (cento e sessenta e três mil setecentos e noventa e nove cruzeiros) igual a Cr\$ 1.801.690 (hum milhão oitocentos e hum mil seiscentos e noventa e nove cruzeiros).
2.12.1	Transporte por caminhão de terra escavada, inclusive carga — 1.500m ³ a Cr\$ 2.890 (dois mil oitocentos e noventa e nove cruzeiros) igual a Cr\$ 4.335.000 (quatro milhões trezentos e trinta e cinco mil cruzeiros).	2.19.4	Tipo 3 — 8 unid. a Cr\$ 168.365 (cento e sessenta e oito mil trezentos e sessenta e cinco cruzeiros) igual a Cr\$ 1.346.920 (hum milhão trezentos e quarenta e seis mil novecentos e vinte e dois cruzeiros).
2.12.2	Transporte, por caminhão, de tubulações de concreto armado, do depósito de fabricação para o canteiro de serviço da firma, à beira da vala, inclusive eventual quebra.	3	Tipo 4 — 19 unid. a Cr\$ 128.950 (cento e vinte e oito mil novecentos e cinquenta e nove cruzeiros) igual a Cr\$ 2.450.050 (dois milhões quatrocentos e cinquenta mil e cinquenta e nove cruzeiros).
2.12.2.1	φ 1.500mm — 3.000m a Cr\$ 3.995 (três mil novecentos e noventa e cinco cruzeiros) igual a Cr\$ 11.985.000 (onze milhões novecentos e cinquenta e cinco mil cruzeiros).	3.1	Estação de Bombeamento Final:
2.12.2.2	φ 1.000mm — 560m a Cr\$ 2.750 (dois mil setecentos e cinquenta cruzeiros) igual a Cr\$ 1.540.000 (hum milhão quinhentos e quarenta mil cruzeiros).	3.1.1	Limpeza do terreno compreendendo ca-
2.13	Assentamento da tubulação de concreto armado, inclusive confecção de juntas, testes, etc.		
2.13.1	φ 1.500mm — 3.000m a Cr\$ 28.900 (vin-		

	pinação, roçagem, demolição, etc. — total Cr\$ 170.000 (cento e setenta mil cruzeiros).		
3.2	Execução da camada impermeabilizadora do prédio da Estação de Bombeamento Final — 50 m ³ a Cr\$ 55.650 (cincoenta e cinco mil seiscentos e cinquenta cruzeiros) igual a Cr\$ 2.782.500 (dois milhões setecentos e oitenta e dois mil e quinhentos cruzeiros).	3.7.2	nhentos e noventa e sete mil seiscentos e oitenta e cinco cruzeiros).
3.3	Estaqueamento com estacas de concreto — 250m a Cr\$ 27.200 (vinte e sete mil e duzentos cruzeiros) igual a Cr\$ 6.800.000 (seis milhões e oitocentos mil cruzeiros).	3.7.3	Metálicas — 95 m ² a Cr\$ 85.000 (oitenta e cinco mil cruzeiros) igual a Cr\$ 8.075.000 (oito milhões setenta e cinco mil cruzeiros).
3.4	Concreto armado :	3.8	De madeira — 35 m ² a Cr\$ 59.500 (cincoenta e nove mil e quinhentos cruzeiros) igual a Cr\$ 2.082.500 (dois milhões oitenta e dois mil e quinhentos cruzeiros).
3.4.1	Fôrmas — 770 m ² a Cr\$ 5.125 (cinco mil cento e vinte e cinco cruzeiros) igual a Cr\$ 3.946.250 (três milhões novecentos e quarenta e seis mil duzentos e cinquenta cruzeiros).	3.8.1	Revestimentos :
3.4.2	Ferro cortado, dobrado, colocado e amarrado.	3.8.1	Externo — 600 m ² a Cr\$ 4.250 (quatro mil duzentos e cinquenta cruzeiros) igual a Cr\$ 2.550.000 (dois milhões quinhentos e cinquenta mil cruzeiros).
3.4.2.1	φ 3/16" — 670 kg. a Cr\$ 1.095 (hum mil e cinco cruzeiros) igual a Cr\$ 673.350 (seiscentos e setenta e três mil trezentos e cinquenta cruzeiros).	3.8.2	Interno — 780 m ² a Cr\$ 3.400 (três mil e quatrocentos cruzeiros) igual a Cr\$ 2.652.000 (dois milhões seiscentos e cinquenta e dois mil cruzeiros).
3.4.2.2	φ 1/4" — 1.180 kg. a Cr\$ 1.015 (hum mil e quinze cruzeiros) igual a Cr\$ 1.197.700 (hum milhão cento e noventa e sete mil e setecentos cruzeiros).	3.8.3	Azulejos — 275 m ² a Cr\$ 16.320 (dezesesseis mil trezentos e vinte cruzeiros) igual a Cr\$ 4.488.000 (quatro milhões quatrocentos e oitenta e oito mil cruzeiros).
3.4.2.3	φ 3/8" — 570 kg. a Cr\$ 975 (novecentos e setenta e cinco cruzeiros) igual a Cr\$ 555.750 (quinhentos e cinquenta e cinco mil setecentos e cinquenta cruzeiros).	3.8.4	Cerâmica — 340 m ² a Cr\$ 19.105 (dezenove mil cento e cinco cruzeiros), igual a Cr\$ 6.495.700 (seis milhões quatrocentos e noventa e cinco mil e setecentos cruzeiros).
3.4.2.4	φ 1/2" — 4.850 kg. a Cr\$ 1.085 (hum mil e oitenta e cinco cruzeiros), igual a Cr\$ 5.262.250 (cinco milhões duzentos e sessenta e dois mil duzentos e cinquenta cruzeiros).	3.8.5	Tacos — 10 m ² a Cr\$ 10.200 (dez mil e duzentos cruzeiros) igual a Cr\$ 102.000 (cento e dois mil cruzeiros).
3.4.2.5	φ 5/8" — 1.510 kg. a Cr\$ 1.065 (hum mil e sessenta e cinco cruzeiros), igual a Cr\$ 1.608.150 (hum milhão seiscentos e oito mil cento e cinquenta cruzeiros).	3.9	Instalações :
3.4.3	Lançamento — 74 m ³ a Cr\$ 108.965 (cento e oito mil novecentos e sessenta e cinco cruzeiros) igual a Cr\$ 8.063.410 (oito milhões sessenta e três mil quatrocentos e dez cruzeiros).	3.9.1	Instalação elétrica — total Cr\$ 10.200.000 (dez milhões e duzentos mil cruzeiros).
3.5	Alvenaria :	3.9.2	Instalação hidráulica — total Cr\$ 4.250.000 (quatro milhões duzentos e cinquenta mil cruzeiros).
3.5.1	Com tijolos de 0,20 m de espessura — 420 m ² a Cr\$ 8.200 (oito mil e duzentos cruzeiros) igual a Cr\$ 3.444.000 (três milhões quatrocentos e quarenta e quatro mil cruzeiros).	3.10	Louçaria — total Cr\$ 1.525.000 (hum milhão quinhentos e vinte e cinco mil cruzeiros).
3.5.2	Com tijolos de 0,15 m de espessura — 220 m ² a Cr\$ 5.645 (cinco mil seiscentos e quarenta e cinco cruzeiros) igual a Cr\$ 1.241.900 (hum milhão duzentos e quarenta e hum mil e novecentos cruzeiros).	3.11	Pintura :
3.6	Telhado : estrutura e cobertura — 220 m ² a Cr\$ 32.580 (trinta e dois mil, quinhentos e oitenta cruzeiros) igual a Cr\$ 7.167.600 (sete milhões cento e sessenta e sete mil e seiscentos cruzeiros).	3.11.1	Ciação — 90 m ² a Cr\$ 680 (seiscentos e oitenta cruzeiros) igual a Cr\$ 61.200 (sessenta e hum mil e duzentos cruzeiros).
3.7	Esquadrias :	3.11.2	A óleo — 165 m ² a Cr\$ 5.100 (cinco mil e cem cruzeiros) igual a Cr\$ 841.500 (oitocentos e quarenta e hum mil e quinhentos cruzeiros).
3.7.1	De enrolar — 11 m ² a Cr\$ 54.335 (cincoenta e quatro mil trezentos e trinta e cinco cruzeiros) igual a Cr\$ 597.685 (quinhentos e noventa e sete mil seiscentos e oitenta e cinco cruzeiros).	3.11.3	Aquarela — 500 m ² a Cr\$ 4.250 (quatro mil duzentos e cinquenta cruzeiros) igual a Cr\$ 2.125.000 (dois milhões cento e vinte e cinco mil cruzeiros).
		3.11.4	Verniz — 30 m ² a Cr\$ 5.100 (cinco mil e cem cruzeiros) igual a Cr\$ 153.000 (cento e cinquenta e três mil cruzeiros).
		3.12	Serviços diversos :
		3.12.1	Passeios — 70 m ² a Cr\$ 5.565 (cinco mil quinhentos e sessenta e cinco mil cruzeiros) igual a Cr\$ 389.550 (trezentos e oitenta e nove mil quinhentos e cinquenta cruzeiros).
		3.12.2	Balcão — total Cr\$ 1.700.000 (hum milhão e setecentos mil cruzeiros).
		3.12.3	Calhas — 110 m a Cr\$ 68.000 (sessenta e oito mil cruzeiros) igual a Cr\$ 7.480.000 (sete milhões quatrocentos e oitenta mil cruzeiros).
		3.12.4	Gradis para a sub-estação, casa de bombas, etc., inclusive pintura — total.....

- Cr\$ 3.400.000 (três milhões e quatrocentos mil cruzeiros).
- 3.12.5 Cortinas — 140 m a Cr\$ 17.000 (dezesete mil cruzeiros) igual a Cr\$ 2.380.000 (dois milhões trezentos e oitenta mil cruzeiros).
- 4 — Lançamento Final :**
- 4.1 Construção da caixa "Zero", calhas medidas PARSHALL compreendendo escavação, reatêro, concreto armado, gradis revestimento, pintura, esgotos, etc. — total Cr\$ 32.300.000 (trinta e dois milhões e trezentos mil cruzeiros).
- 4.2 Assentamento da tubulação de ϕ 830mm.
- 4.2.1 Trecho em terra.
- 4.2.1.1 Levantamento da pavimentação em areia-asfalto ou concreto sobre base de picarra ou paralelepípedo — 15 m² a Cr\$ 680 (seiscentos e oitenta cruzeiros) igual a Cr\$ 10.200 (dez mil e duzentos cruzeiros).
- 4.2.1.2 Escavação de 2 a 4 m de profundidade — 11.200 m³ a Cr\$ 5.610 (cinco mil seiscentos e dez cruzeiros) igual a Cr\$ 62.832.000 (sessenta e dois milhões oitocentos e trinta e dois mil cruzeiros).
- 4.2.1.3 Construções de blocos de ancoragem com teor de 250 kg/m³, seixos e areia — 10 m³ a Cr\$ 136.000 (cento e trinta e seis mil cruzeiros), igual a Cr\$ 1.360.000 (hum milhão trezentos e sessenta mil cruzeiros).
- 4.2.1.4 Assentamento da tubulação inclusive limpeza de terreno, juntas e transportes — 175 m a Cr\$ 13.600 (treze mil e seiscentos cruzeiros) igual a Cr\$ 2.380.000 (dois milhões trezentos e oitenta mil cruzeiros).
- 4.2.1.5 Recomposição da pavimentação — 15 m² a Cr\$ 17.000 (dezesete mil cruzeiros), igual a Cr\$ 255.000 (duzentos e cinquenta e cinco mil cruzeiros).
- 4.2.1.6 Escoramento : — escoramento contínuo com o emprêgo de pranchas de maçaranduba de 0,16 m x 0,027 m, longarinas de 0,16 m x 0,16 m e estroncas de ϕ 0,16 m, inclusive retirada posteriormente do madeiramento — 800 m² a Cr\$ 21.420 (vinte e hum mil quatrocentos e vinte cruzeiros) igual a Cr\$ 17.136.000 (dezesete milhões cento e trinta e seis mil cruzeiros).
- 4.2.1.7 Escoramento comum contínuo com o emprêgo de tábuas de 1" x 8", longarinas estroncas, inclusive retirada posteriormente do madeiramento, 800 m² a Cr\$ 8.840 (oito mil oitocentos e quarenta cruzeiros) igual a Cr\$ 7.072.000 (sete milhões e setenta e dois mil cruzeiros).
- 4.2.1.8 Estaqueamento : — estaqueamento com estacas de maçaranduba de 8" x 8" — 900 m a Cr\$ 22.100 (vinte e dois mil e cem cruzeiros), igual a Cr\$ 19.890.000 (dezenove milhões oitocentos e noventa mil cruzeiros).
- 4.2.1.9 Lastro :
- 4.2.1.9.1 Fornecimento e colocação de pedra preta tipo "Pará", britada, tamanho n. 4 — 36 m³ a Cr\$ 13.440 (treze mil quatrocentos e quarenta cruzeiros) igual a a Cr\$ 483.840 (quatrocentos e oitenta e três mil oitocentos e quarenta cruzeiros).
- 4.2.9.2 Lastro de concreto com 250 kg/m³ areia e seixos — 36 m³ a Cr\$ 77.205 (setenta e sete mil duzentos e cinco cruzeiros) igual a Cr\$ 2.779.380 (dois milhões setecentos e setenta e nove mil trezentos e citenta cruzeiros).
- 4.2.9.3 Ferro, cortado, colocado e amarrado.
- 4.2.9.3.1 ϕ 3/8 — 540 kg. a Cr\$ 975 (novecentos e setenta e cinco cruzeiros), igual a Cr\$ 526.500 (quinhentos e vinte e seis mil e quinhentos cruzeiros).
- 4.2.9.3.2 ϕ 1/4 — 360 kg. a Cr\$ 1.015 (hum mil e quinze cruzeiros) igual a Cr\$ 365.400 (trezentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos cruzeiros).
- 4.2.9.4 Fôrmas para o lastro — 400 m a Cr\$ 650 (seiscentos e cinquenta cruzeiros) igual a Cr\$ 260.000 (duzentos e sessenta mil cruzeiros).
- 4.2.2 Reenchimento apiloado das valas — 11.200 m³ a Cr\$ 1.465 (hum mil quatrocentos e sessenta e cinco cruzeiros) igual a Cr\$ 16.408.000 (dezesseis milhões quatrocentos e oito mil cruzeiros).
- 4.2.3 Serviços topográficos compreendendo o reestaqueamento e nivelamento de 10 em 10 metros de caminhamento do lançamento, apresentado à Fiscalização em papel ozalide transparente e duas (2) cópias heliográficas — 200 m a Cr\$ 1.670 (hum mil seiscentos e setenta cruzeiros), igual a Cr\$ 334.000 (trezentos e trinta e quatro mil cruzeiros).
- 4.3 Trecho sub-aquático :
- 4.3.1 Dragagem para o assentamento da tubulação sub-aquática — total Cr\$ 42.500.000 (quarenta e dois milhões e quinhentos mil cruzeiros).
- 4.3.2 Assentamento da tubulação sub-aquática inclusive confecção das juntas, reparos no revestimento, ancoragem por blocos de concreto, transporte, etc. — 125 m a Cr\$ 17.000 (dezesete mil cruzeiros), igual a Cr\$ 2.125.000 (dois milhões cento e vinte e cinco mil cruzeiros).
- 4.3.3 Execução da peça da extremidade, transporte, assentamento, ancoragem etc. — total Cr\$ 3.400.000 (três milhões e quatrocentos mil cruzeiros).
- 5 — Extravazor :**
- 5.1 Levantamento da pavimentação, inclusive remoção à distância de 2 a 20 metros, de areia-asfalto ou concreto sobre base de picarra ou paralelepípedo — 40 m² a Cr\$ 680 (seiscentos e oitenta cruzeiros) igual a Cr\$ 27.200 (vinte e sete mil e duzentos cruzeiros).
- 5.2 Escavação de 2 a 4 metros de profundidade — 1.800 m³ a Cr\$ 5.950 (cinco mil novecentos e cinquenta cruzeiros) igual a Cr\$ 10.710.000 (dez milhões setecentos e dez mil cruzeiros).
- 5.3 Escoramento contínuo com o emprêgo de pranchas de maçaranduba de 0,16 m x 0,27 m, longarinas de 0,06 m x 0,16 m e estroncas de madeiramento — 800 m² a Cr\$ 21.420 (vinte e hum mil quatrocentos e vinte cruzeiros) igual a Cr\$ 17.136.000, (dezesete milhões cento e trinta e seis mil cruzeiros).
- 5.4 Escoramento contínuo com o emprêgo de

- tábuas de 1" x 8", longarinas e estroncas, inclusive retirada posteriormente do madeiramento — 800 m² a Cr\$ 8.840 (oito mil oitocentos e quarenta cruzeiros) igual a Cr\$ 7.072.000 (sete milhões e setenta e dois mil cruzeiros).
- 5.5 Estaqueamento com estacas de maçaranduba de 8" x 8" — 900 m a Cr\$ 22.100 (vinte e dois mil e cem cruzeiros) igual a Cr\$ 19.890.000 (dezenove milhões oitocentos e noventa mil cruzeiros).
- 5.6 Lastro:
- 5.6.1 Fornecimento e colocação de pedra preta tipo "Pará", britada, tamanho n. 4 — 36 m³ a Cr\$ 13.440 (treze mil quatrocentos e quarenta cruzeiros) igual a Cr\$ 483.840 (quatrocentos e oitenta e três mil oitocentos e quarenta cruzeiros).
- 5.6.2 Lastro de concreto com 250 kg/m³ areia e seixos — 36 m³ a Cr\$ 77.205 (setenta e sete mil duzentos e cinco cruzeiros) igual a Cr\$ 2.779.380 (dois milhões setecentos e setenta e nove mil trezentos e oitenta cruzeiros).
- 5.6.3 Ferro cortado, colocado e amarrado.
- 5.6.3.1 ϕ 3/8 — 540 kg a Cr\$ 975 (novecentos e setenta e cinco cruzeiros) igual a Cr\$ 526.500 (quinhentos e vinte e seis mil e quinhentos cruzeiros).
- 5.6.3.2 ϕ 1/4 — 360 kg a Cr\$ 1.015 (hum mil e quinze cruzeiros) igual a Cr\$ 365.400 (trezentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos cruzeiros).
- 5.6.4 Formas para o lastro — 400 m a Cr\$ 655 (seiscentos e cinquenta e cinco cruzeiros) igual a Cr\$ 262.000 (duzentos e sessenta e dois mil cruzeiros).
- 5.6.5 Execução dos tubos de concreto armado com ϕ 1.200mm compreendendo concreto, ferragem, pintura etc. — 200m a ... Cr\$ 121.000 (cento e vinte e um mil cruzeiros) igual a Cr\$ 24.200.000 (vinte e quatro milhões duzentos mil cruzeiros).
- 5.6.6 Transporte, carga e descarga da tubulação de concreto, do depósito de fabricação para o canteiro de serviço à beira da vala, inclusive eventual quebra — 200 m a ... Cr\$ 3.400 (três mil e quatrocentos cruzeiros) igual a Cr\$ 680.000 (seiscentos e oitenta mil cruzeiros).
- 5.6.7 Assentamento da tubulação, compreendendo execução das juntas, vias de acesso, limpeza do local, etc. — 200 m a Cr\$ 23.800 (vinte e três mil e oitocentos cruzeiros) igual a Cr\$ 4.760.000 (quatro milhões setecentos e sessenta mil cruzeiros).
- 5.6.8 Ancoragem da tubulação com blocos de concreto com 259 kg/m³ cimento e areia — 50 m³ a Cr\$ 136.000 (cento e trinta e seis mil cruzeiros) igual a Cr\$ 6.800.000 (seis milhões e oitocentos mil cruzeiros).
- 5.6.9 Reenchimento apiloado das valas — 1.800 m³ a Cr\$ 1.465 (hum mil quatrocentos e sessenta e cinco cruzeiros) igual a ... Cr\$ 2.637.000 (dois milhões seiscentos e trinta e sete mil cruzeiros).
- 5.6.10 Serviços topográficos compreendendo o reestaqueamento e nivelamento de 10 em 10 metros de caminhamento do extrava-

zor, inclusive desenho definitivo do projeto a ser apresentado à Fiscalização, em papel ozalide transparente e duas (2) cópias heliográficas — 200 m a Cr\$ 1.670 (hum mil seiscentos e setenta cruzeiros) igual a Cr\$ 334.000 (trezentos e trinta e quatro mil cruzeiros).

- 5.6.11 Recomposição da pavimentação — 40 m² a Cr\$ 17.000 (dezessete mil cruzeiros) igual a Cr\$ 680.000 (seiscentos e oitenta mil cruzeiros).

6 — Preço Global Para os Serviços Acima — Cr\$ 3.562.200.850 (três bilhões, quinhentos e sessenta e dois milhões e duzentos mil e oitocentos e cinquenta cruzeiros).

B — FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO PARA A ELEVATÓRIA FINAL, SUBESTAÇÃO, ETC.

1 — Preço global para o fornecimento de todos os equipamentos compreendendo grades mecânicas, exaustor, grupos motor-bomba, comportas, válvulas, tubulações, conexões, insuflador, transportadores, cabos, isoladores, seccionadores, chaves, reostatos, ponte rolante, medidor "PARSHALL", miudezas, etc., conforme relação anexa — total Cr\$ 1.158.250.000 (hum bilhão, cento e cinquenta e oito milhões, duzentos e cinquenta mil cruzeiros).

C — MONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS — total Cr\$ 109.600.000 (cento e nove milhões e seiscentos mil cruzeiros).

ALTERNATIVA OFICIAL:

II — EXECUÇÃO DO EMISSÁRIO GERAL INCLUSIVE TUDO O MAIS NECESSÁRIO PARA O LANÇAMENTO FINAL — LINHA POR RECALQUE.

Observação: O preço total desta Alternativa substitui o preço total do INCISO I item 2 — Execução do Emissário em Tubos de Concreto de ϕ 1.000 e 1.500. Os demais itens ns. 1, 3, 4 e 5 do INCISO I permanecem os mesmos.

1 — Elevatória, Emissários e Extravazor:

1.1 — ESTAÇÃO ELEVATÓRIA N. 3.

Movimento de Terra:

1.1.1 escavação manual — 2.100 m³ a Cr\$ 5.610 (cinco mil seiscentos e dez cruzeiros) igual a Cr\$ 11.781.000 (onze milhões setecentos e oitenta e hum mil cruzeiros).

1.1.2 esgotamento — 2.100 m³ a Cr\$ 8.500 (oito mil e quinhentos cruzeiros) igual a Cr\$ 17.850.000 (dezessete milhões oitocentos e cinquenta mil cruzeiros).

1.1.3 reaterro compactado — 200 m³ a Cr\$ 1.465 (hum mil quatrocentos e sessenta e cinco cruzeiros) igual a Cr\$ 293.000 (duzentos e noventa e três mil cruzeiros).

1.1.4 Transporte do material escavado — 1.900 m³ a Cr\$ 2.890 (dois mil oitocentos e noventa cruzeiros) igual a Cr\$ 5.491.000 (cinco milhões quatrocentos e noventa e hum mil cruzeiros).

1.1.5 Compactação superficial — 170 m³ a
Cr\$ 1.700 (hum mil e setecentos cruzei-
ros) igual a Cr\$ 289.000 (duzentos e
oitenta e nove mil cruzeiros).

Estrutura :

1.1.6 Concreto magro para lastro — 10 m³ a
Cr\$ 96.050 (noventa e seis mil e cin-
coenta cruzeiros) igual a Cr\$ 960.500 (no-
vecentos e sessenta mil e quinhentos cru-
zeiros).

1.1.7 Concreto simples estrutural — 750 m³ a
Cr\$ 127.500 (cento e vinte e sete
mil e quinhentos cruzeiros) igual a
Cr\$ 95.625.000 (noventa e cinco milhões
seiscenos e vinte e cinco mil cruzeiros).

1.1.8 Fôrmas — 2.500 m³ a Cr\$ 9.520 (nove
mil quinhentos e vinte cruzeiros), igual
a Cr\$ 23.800.000 (vinte e três milhões e
oitocentos mil cruzeiros).

1.1.9 Armaçuras 37CA — 48.000 kg. a Cr\$ 1.250
(hum mil duzentos e cinquenta cruzei-
ros) igual a 60.000.000 (sessenta milhões
de cruzeiros).

Revestimento e Pintura da Estrutura :

1.1.10 Chapisco — 1.600 m² a Cr\$ 1.700 (hum
mil e setecentos cruzeiros), igual a
a Cr\$ 2.720.000 (dois milhões setecentos
e vinte mil cruzeiros).

1.1.11 Embôco e rebôco — 2.000 m² a Cr\$ 4.250
(quatro mil duzentos e cinquenta cruzei-
ros) igual a Cr\$ 8.500.000 (oito milhões
e quinhentos mil cruzeiros).

1.1.12 Pintura de Inestol — 1.100 m² a
Cr\$ 2.550 (dois mil quinhentos e cincen-
ta cruzeiros) igual a Cr\$ 2.805.000 (dois
milhões oitocentos e cinco mil cruzeiros).

1.1.13 Pintura de aguada de cimento — 950 m²
a Cr\$ 1.360 (hum mil trezentos e sessen-
ta cruzeiros) igual a Cr\$ 1.292.000 (hum
milhão duzentos e noventa e dois mil cru-
zeiros).

Sala de Comando :

1.1.14 Paredes de alvenaria de uma vez — 80 m²
a 8.330 (oito mil trezentos e trinta cru-
zeiros) igual a Cr\$ 666.400 (seiscentos e
sessenta e seis mil e quatrocentos cruzei-
ros).

1.1.15 Revestimento de argamassa comum —
370 m² a Cr\$ 8.500 (oito mil e quinhentos
cruzeiros) igual a Cr\$ 3.145.000 (três mi-
lhões cento e quarenta e cinco mil cru-
zeiros).

1.1.16 Paredes de vidro com caixilhos metálicos
— 54 m² a Cr\$ 59.500 (cincoenta e nove
mil e quinhentos cruzeiros) igual a
Cr\$ 3.213.000 (três milhões duzentos e
treze mil cruzeiros).

1.1.17 Concreto armado para laje de cobertura
— 25 m³ a Cr\$ 306.000 (trezentos e seis
mil cruzeiros) igual a Cr\$ 7.650.000 (sete
milhões seiscentos e cinquenta mil cruzei-
ros).

1.1.18 Pisos cerâmicos — 40 m² a Cr\$ 28.900
(vinte e oito mil e novecentos cruzeiros)

igual a Cr\$ 1.156.000 (hum milhão cento
e cinquenta e seis mil cruzeiros).

1.1.19 Pintura a óleo — 80 m² a Cr\$ 6.800 (seis
mil e oitocentos cruzeiros) igual a
Cr\$ 544.000 (quinhentos e quarenta e
quatro mil cruzeiros).

1.1.20 Esquadrias de madeira — 10 m² a
Cr\$ 85.000 (oitenta e cinco mil cruzei-
ros) igual a Cr\$ 850.000 (oitocentos e
cincoenta mil cruzeiros).

1.1.21 Instalações prediais — total Cr\$ 8.500.000
(oito milhões e quinhentos mil cruzeiros).

1.1.22 Impermeabilização da laje de cobertura
180 m² a Cr\$ 8.500 (oito mil e quinhen-
tos cruzeiros) igual a Cr\$ 1.530.000 (hum
milhão quinhentos e trinta mil cruzeiros).
EMISSÁRIO a 1.060 POR RECALQUE.

1.2

1.2.1 Serviços topográficos :

1.2.1.1 Reestaqueamento e nivelamento — 3.760
m. a Cr\$ 1.670 (hum mil seiscentos e se-
tenta cruzeiros) igual a Cr\$ 6.279.200
(seis milhões duzentos e setenta e nove
mil e duzentos cruzeiros).

1.2.2 Levantamento da pavimentação :

1.2.2.1 Passeios — 180 m² a Cr\$ 340 (trezentos e
quarenta cruzeiros) igual a Cr\$ 61.200
(sessenta e hum mil e duzentos cruzei-
ros).

1.2.2.2 Paralelepípedos — 920 m² a Cr\$ 255 (du-
zentos e cinquenta e cinco cruzeiros).
igual a Cr\$ 234.600 (duzentos e trinta e
quatro mil e seiscentos cruzeiros).

1.2.2.3 Asfalto-areia ou concreto — 80 m² a
Cr\$ 680 (seiscentos e oitenta cruzeiros)
igual a Cr\$ 54.400 (cincoenta e quatro
mil e quatrocentos cruzeiros).

1.2.3 Limpeza das vias públicas — 16.000 m²
a Cr\$ 255 (duzentos e cinquenta e cinco
cruzeiros) igual a Cr\$ 4.080.000 (quatro
milhões e oitenta mil cruzeiros).

1.2.4 Construção das vias de acesso — 2.790
m³ a Cr\$ 4.420 (quatro mil quatrocentos
e vinte cruzeiros) igual a
Cr\$ 12.331.800 (doze milhões trezentos
e trinta e hum mil e oitocentos cruzei-
ros).

1.2.5 Escavação :

1.2.5.1 De 0 a 2 m — 15.000 m³ a Cr\$ 2.890
(dois mil oitocentos e noventa cruzeiros)
igual a Cr\$ 43.350.000 (quarenta e três
milhões trezentos e cinquenta mil cruzei-
ros).

1.2.5.2 De 2 a 4 m — 2.500 m³ a Cr\$ 5.950 (cinco
mil novecentos e cinquenta cruzeiros)
igual a Cr\$ 13.685.000 (treze milhões
seiscentos e oitenta e cinco mil cruzei-
ros).

1.2.6 Escoramento com estacas-pranchas me-
tálicas ARMCO tipo flange bitola USG-3
— 15.000 m² a Cr\$ 13.600 (treze mil e
seiscentos cruzeiros) igual a
Cr\$ 204.000.000 (duzentos e quatro mi-
lhões de cruzeiros).

1.2.7 Esgotamento — 17.300 m³ a Cr\$ 3.400
(três mil e quatrocentos cruzeiros), igual
a Cr\$ 58.820.000 (cincoenta e oito mi-
lhões oitocentos e vinte mil cruzeiros).

1.2.8 Transporte do material escavado —
12.500 m³ a Cr\$ 2.890 (dois mil oitocen-
e noventa cruzeiros) igual a Cr\$

1.2.9.10 Reatêrro — 4.900 m³ a Cr\$ 1.465 (hum mil quatrocentos e sessenta e cinco cruzeiros) igual a Cr\$ 7.178.500 (sete milhões cento e setenta e oito mil e quinhentos cruzeiros).

1.2.10 Reatêrro circundante em picarra — 10.000 m³ a Cr\$ 5.100 (cinco mil e cem cruzeiros) igual a Cr\$ 51.000.000 (cincocentos e hum milhões de cruzeiros).

1.2.11 Fornecimento de tubos de aço ARMCO revestido interna e externamente 3.040 m a Cr\$ 320.450 (trezentos e vinte mil quatrocentos e cinquenta cruzeiros) igual a Cr\$ 974.168.000 (novecentos e setenta e quatro milhões cento e sessenta e oito mil cruzeiros).

1.2.12 Transporte dos tubos de Rio-Belem — 3.040 m a Cr\$ 77.360 (setenta e sete mil e tritocentos e sessenta cruzeiros) igual a Cr\$ 236.694.400 (duzentos e trinta e seis milhões seiscentos e noventa e quatro mil e quatrocentos cruzeiros).

1.2.13 Assentamento com reicque do revesti-mento — 3.040 m a Cr\$ 70.750 (setenta mil setecentos e cincocenta cruzeiros) igual a Cr\$ 215.080.000 (duzentos e quinze milhões e oitenta mil cruzeiros).

1.2.14 Visitas flangeadas fornecidas e assentadas — 16 unid. a Cr\$ 748.000 (setecentos e quarenta e oito mil cruzeiros) igual a Cr\$ 11.968.000 (onze milhões novecentos e sessenta e oito mil cruzeiros).

1.2.15 Caixas de visita — 16 unid. a Cr\$ 510.000 (quinhentos e dez mil cruzeiros) igual a Cr\$ 8.160.000 (oito milhões cento e sessenta mil cruzeiros).

1.2.16 Execução da caixa especial de despejo — total Cr\$ 12.410.000 (doze milhões quatrocentos e dez mil cruzeiros).

1.3 EMISSÁRIO — 1.000 POR GRAVIDADE:

1.3.1 Escavação de 0 a 2m — 8.400 m³ a Cr\$ 5.610 (cinco mil seiscentos e dez cruzeiros) igual a Cr\$ 47.124.000 (quarenta e sete milhões cento e vinte e quatro mil cruzeiros).

1.3.2 Escoramento com estacas prancha metálicas ARMCO tipo flange bitola USG-3 — 6.000 m² a Cr\$ 13.600 (treze mil e seiscentos cruzeiros) igual a Cr\$ 81.600.000 (oitenta e hum milhões e seiscentos mil cruzeiros).

1.3.3 Escoamento — 8.400 m³ a Cr\$ 3.400 (três mil e quatrocentos cruzeiros) igual a Cr\$ 28.560.000 (vinte e oito milhões quinhentos e sessenta mil cruzeiros).

1.3.4 Reatêrro — 8.000 m³ a Cr\$ 1.465 (hum mil quatrocentos e sessenta e cinco cruzeiros) igual a Cr\$ 11.720.000 (onze milhões setecentos e vinte mil cruzeiros).

1.3.5 Transporte do material escavado — 500 m³ a Cr\$ 2.890 (dois mil oitocentos e noventa cruzeiros) igual a Cr\$ 1.445.000 (hum milhão quinhentos e trinta e sete mil e cinco mil cruzeiros).

1.3.6 Fornecimento dos tubos de concreto armado — 1.000 — 560 ml a Cr\$ 111.400 (cento e onze mil e quatrocentos cruzeiros) igual a Cr\$ 82.384.000 (sessenta e

e dois milhões trezentos e oitenta e quatro mil cruzeiros).

1.3.7 Transporte dos tubos — 560 ml a Cr\$ 2.745 (dois mil setecentos e quarenta e cinco cruzeiros) igual a Cr\$ 1.537.200 (hum milhão quinhentos e trinta e sete mil e duzentos cruzeiros).

1.3.8 Assentamentos — 560 ml a Cr\$ 18.700 (dezoito mil e setecentos cruzeiros) igual a Cr\$ 10.472.000 (dez milhões quatrocentos e setenta e dois mil cruzeiros).

1.4 EXTRAVAZOR

1.4.1 Escavação manual de 0 a 2m — 4.950 m³ a Cr\$ 5.610 (cinco mil seiscentos e dez cruzeiros) igual a Cr\$ 27.769.500 (vinte e sete milhões setecentos e sessenta e nove mil e quinhentos cruzeiros).

1.4.2 Escoramento metálico — 6.600 m² a Cr\$ 13.600 (treze mil e seiscentos cruzeiros) igual a Cr\$ 89.760.000 (oitenta e nove milhões setecentos e sessenta mil cruzeiros).

1.4.3 Escoamento — 4.950 m³ a Cr\$ 3.400 (três mil e quatrocentos cruzeiros) igual a Cr\$ 16.830.000 (dezesseis milhões oitocentos e trinta mil cruzeiros).

1.4.4 Transporte do material escavado — 450 m³ a Cr\$ 2.890 (dois mil oitocentos e noventa cruzeiros) igual a Cr\$ 1.300.500 (hum milhão trezentos mil e quinhentos cruzeiros).

1.4.5 Reatêrro — 4.500 m³ a Cr\$ 1.465 (hum mil quatrocentos e sessenta e cinco cruzeiros) igual a Cr\$ 6.592.500 (seis milhões quinhentos e noventa e dois mil e quinhentos cruzeiros).

1.4.6 Fornecimento de tubos de concreto armado — 800 — 550 ml a Cr\$ 85.900 (oitenta e cinco mil e novecentos cruzeiros) igual a Cr\$ 47.245.000 (quarenta e sete milhões duzentos e quarenta e cinco mil cruzeiros).

1.4.7 Transporte dos tubos — 550 ml a Cr\$ 2.550 (dois mil quinhentos e cinco cruzeiros) igual a Cr\$ 1.402.500 (hum milhão quatrocentos e dois mil e quinhentos cruzeiros).

1.4.8 Assentamento dos tubos — 550 ml a Cr\$ 15.300 (quinze mil e trezentos cruzeiros) igual a Cr\$ 8.415.000 (oito milhões quatrocentos e quinze mil cruzeiros).

1.4.9 Peças de visita — 6 a Cr\$ 1.000.000 (hum milhão de cruzeiros) igual a Cr\$ 6.000.000 (seis milhões de cruzeiros).

1.4.10 Tampões de ferro fundido — 6 a Cr\$ 223.335 (duzentos e vinte e três mil trezentos e trinta e cinco cruzeiros) igual a Cr\$ 1.340.010 (hum milhão trezentos e quarenta mil e dez cruzeiros).

1.5 FORNECIMENTO DO EQUIPAMENTO DA ELEVATÓRIA N.º 3 — total Cr\$ 317.900.000 (trezentos e dezesseis milhões e novecentos mil cruzeiros).

1.6 MONTAGEM DO EQUIPAMENTO DA ELEVATÓRIA — total Cr\$ 33.320.000 (trinta e três milhões trezentos e vinte mil cruzeiros).

2 — Quantidade de Serviços para o Coletor Interceptor da Bacia 4.

- 2.1 Retirada da pavimentação — 150 m² a Cr\$ 340 (trezentos e quarenta cruzeiros) igual a Cr\$ 6.800 (seis mil e oitocentos cruzeiros).
- 2.1.1 Passeios — 20 m² a Cr\$ 340 (trezentos e quarenta cruzeiros) igual a Cr\$ 6.800 (seis mil e oitocentos cruzeiros).
- 2.1.2 Asfalto-areia ou concreto sobre base de paralelepípedo ou picarra — 150 m² a Cr\$ 680 (seiscentos e oitenta cruzeiros) igual a Cr\$ 102.000 (cento e dois mil cruzeiros).
- 2.2 Limpeza das vias públicas compreendendo capinação, roçagem, demolições, etc. — 20.000 m² a Cr\$ 255 (duzentos e cinquenta e cinco cruzeiros) igual a Cr\$ 6.330.000 (seis milhões seiscentos e trinta mil cruzeiros).
- 2.3 Construção de vias de acesso compreendendo o fornecimento de picarra, respectivos transportes, carga, descarga, espalhamento, compactação, etc. — 2.500 m³ a Cr\$ 4.420 (quatro mil quatrocentos e vinte cruzeiros) igual a Cr\$ 11.050.000 (onze milhões e cinquenta mil cruzeiros).
- 2.4 Escavação
- 2.4.1 De 0 a 2 metros de profundidade — 330 m³ a Cr\$ 2.890 (dois mil oitocentos e noventa cruzeiros) igual a Cr\$ 953.700 (novecentos e cinquenta e três mil e setecentos cruzeiros).
- 2.4.2 De 2 a 4 metros de profundidade — 4.770 m³ a Cr\$ 5.610 (cinco mil seiscentos e dez cruzeiros) igual a Cr\$ 26.759.700 (vinte e seis milhões setecentos e cinquenta e nove mil e setecentos cruzeiros).
- 2.4.3 De 4 a 6 metros de profundidade — 1.890 m³ a Cr\$ 8.500 (oito mil e quinhentos cruzeiros) igual a Cr\$ 16.065.000 (dezesseis milhões e sessenta e cinco mil cruzeiros).
- 2.4.4 Acréscimo a ser pago sobre o preço da escavação quando esta for feita com necessidade de esgotamento com bombas — 4.000 m³ a Cr\$ 3.400 (três mil e quatrocentos cruzeiros) igual a Cr\$ 13.600.000 (treze milhões e seiscentos mil cruzeiros).
- 2.5 Serviços topográficos com o reestaqueamento e nivelamento de 10 em 10 metros do caminhar dos coletores, inclusive desenho definitivo e a ser apresentado à Fiscalização em papel ozalide transparente e duas (2) cópias heliográficas. — 2.680 m a Cr\$ 1.670 (hum mil seiscentos e setenta cruzeiros) igual a Cr\$ 4.475.600 (quatro milhões quatrocentos e setenta e cinco mil e seiscentos cruzeiros).
- 2.6 Escoramento
- 2.6.1 Escoramento comum descontínuo com o emprego de tabuas de 1" x 8", longarinas e estroncas, inclusive retirada posteriormente do madeiramento — 3.000 m² a Cr\$ 7.310 (sete mil trezentos e dez cruzeiros) igual a Cr\$ 21.930.000 (vinte e um milhões novecentos e trinta mil cruzeiros).
- 2.6.2 Escoramento comum contínuo como o emprego de tabuas de 1" x 8", longarinas e estroncas, inclusive retirada posteriormente do madeiramento — 6.000 m² a Cr\$ 8.840 (oito mil oitocentos e quarenta

- cruzeiros) igual a Cr\$ 53.040.000 (cincoenta e três milhões e quarenta mil cruzeiros).
- 2.6.3 Escoramento contínuo com o emprego de pranchas de macaranduba de 0,16m x 0,027m, longarinas de 0,06m x 0,16m e estroncas de 0,16m, inclusive retirada posterior do madeiramento — 1.000 m² a Cr\$ 21.420 (vinte e um quatrocentos e vinte cruzeiros) igual a Cr\$ 21.420.000 (vinte e um milhões quatrocentos e vinte mil cruzeiros).
- 2.6.4 Escoramento descontínuo com o emprego de pranchas de macaranduba de 0,16m x 0,027m, longarinas de 0,06m x 0,16m, e estroncas de 0,16m, inclusive, retirada posteriormente do madeiramento. — 1.000 m² a Cr\$ 19.550 (dezenove mil quinhentos e cinquenta cruzeiros) igual a Cr\$ 19.550.000 (dezenove milhões quinhentos e cinquenta mil cruzeiros).
- 2.6.5 Estaqueamento com estacas de macaranduba de 8" x 8" — 4.000 m² a Cr\$ 22.100 (vinte e dois mil e cem cruzeiros) igual a Cr\$ 88.400.000 (oitenta e oito milhões e quatrocentos mil cruzeiros).
- 2.7 Lastro
- 2.7.1 Fornecimento e colocação de pedra tipo "Para" britada, tamanho n. 4, 140 m³ a Cr\$ 13.440 (treze mil quatrocentos e quarenta cruzeiros) igual a Cr\$ 1.881.500 (hum milhão oitocentos e oitenta e hum mil e quinhentos cruzeiros).
- 2.7.2 Lastro de concreto simples, com 200 kg. de cimento por m³ de concreto, areia e pedra britada preta — 230 m³ a Cr\$ 55.650 (cincoenta e cinco mil seiscentos e cinquenta cruzeiros) igual a Cr\$ 12.781.500 (doze milhões setecentos e oitenta e um mil e quinhentos e cinquenta cruzeiros).
- 2.8 Ferro cortado, dobrado, colocado e amarrado
- 2.8.1 1/4 — 3.000 kg a Cr\$ 1.015 (hum mil e quinze cruzeiros) igual a Cr\$ 3.045.000 (três milhões e quarenta e cinco mil cruzeiros).
- 2.8.2 3/8 — 5.000 kg a Cr\$ 975 (novecentos e setenta e cinco cruzeiros) igual a Cr\$ 4.875.000 (quatro milhões oitocentos e setenta e cinco mil cruzeiros).
- 2.9 Formas para o lastro — 5.360 m a Cr\$ 655 (seiscentos e cinquenta e cinco cruzeiros) igual a Cr\$ 3.510.800 (três milhões quinhentos e dez mil e oitocentos cruzeiros).
- 2.10 Fornecimento de tubos
- 2.10.1 Cimento-amianto
- 2.10.1.1 300mm — 728m a Cr\$ 32.680 (trinta e dois mil seiscentos e oitenta cruzeiros) igual a Cr\$ 23.791.040 (vinte e três milhões setecentos e noventa e um mil e quarenta cruzeiros).
- 2.10.1.2 500mm — 1.952m a Cr\$ 67.660 (sessenta e sete mil seiscentos e sessenta cruzeiros) igual a Cr\$ 132.072.320 (cento e trinta e dois milhões setenta e dois mil trezentos e vinte cruzeiros).
- 2.10.2 Manilha de barro
- 2.10.2.1 300mm — 728 a Cr\$ 9.310 (nove mil

	trezentos e dez cruzeiros) igual a Cr\$ 6.777.680 (seis milhões setecentos e setenta e sete mil seiscentos e oitenta cruzeiros).		
2.10.2.2	φ 500mm — 1.952m — não há cotação.	2.15.2.2	Parte variável — 58m a Cr\$ 170.000 (cento e setenta mil cruzeiros), igual a Cr\$ 9.860.000 (nove milhões oitocentos e sessenta mil cruzeiros).
2.10.3	Concreto :	2.16	Tampões :
2.10.3.1	φ 500mm — 318m — a Cr\$ 11.055 (onze mil e cinquenta e cinco cruzeiros) igual a Cr\$ 3.515.490 (três milhões quinhentos e quinze mil quatrocentos e noventa cruzeiros).	2.16.1	Tipo 1 — 4 unid. a Cr\$ 223.335 (duzentos e vinte e três mil trezentos e trinta e cinco cruzeiros) igual a Cr\$ 893.340 (oitocentos e noventa e três mil trezentos e quarenta cruzeiros).
2.11	Transporte :	2.16.2	Tipo 2 — 6 unid. a Cr\$ 163.785 (cento e sessenta e três mil setecentos e oitenta e cinco cruzeiros) igual a Cr\$ 982.710 (novecentos e oitenta e dois mil setecentos e dez cruzeiros).
2.11.1	Transporte, por caminhão, de terra escavada, inclusive carga e descarga — 1.000 m ³ a Cr\$ 2.890 (dois mil oitocentos e noventa cruzeiros), igual a Cr\$ 2.890.000 (dois milhões oitocentos e noventa mil cruzeiros).	2.16.3	Tipo 4 — 34 unid. a Cr\$ 128.950 (cento e vinte e oito mil novecentos e cinquenta cruzeiros) igual a Cr\$ 4.384.300 (quatro milhões trezentos e oitenta e quatro mil e trezentos cruzeiros).
2.11.2	Transporte, por caminhão, de tubulações do depósito para o canteiro de serviço da firma à beira da vala, inclusive eventual.	2.17	Recomposição de pavimentação :
2.11.2.1	Cimento-amianto : φ 300mm — 728m a Cr\$ 510 (quinhentos e dez cruzeiros) igual a Cr\$ 371.280 (trezentos e setenta e um mil duzentos e oitenta cruzeiros) — φ 500mm — 1.952m a Cr\$ 1.105 (hum mil cento e cinco cruzeiros), igual a Cr\$ 2.156.960 (dois milhões cento e cinquenta e seis mil novecentos e sessenta cruzeiros).	2.17.1	Passeio — 20 m ² a Cr\$ 5.565 (cinco mil quinhentos e sessenta e cinco cruzeiros) igual a Cr\$ 111.300 (cento e onze mil trezentos cruzeiros).
2.11.2.2	Manilha de barro : φ 300mm — 728m a Cr\$ 510 (quinhentos e dez cruzeiros) igual a Cr\$ 371.280 (trezentos e setenta e um mil duzentos e oitenta cruzeiros) — φ 500mm — 1.952m — não há cotação.	2.17.2	Asfalto-areia ou concreto sobre base de paralelepípedos ou piçarra — 150 m ² a Cr\$ 17.000 (dezesete mil cruzeiros) igual a Cr\$ 2.550.000 (dois milhões quinhentos e cinquenta mil cruzeiros).
2.12	Assentamento da tubulação, inclusive confecção de juntas, testes, etc.	2.18	Preço global para a execução dos serviços previstos, inclusive fornecimento e montagem dos equipamentos acima :
2.12.1	Manilha de barro : φ 300mm — 728m a Cr\$ 2.550 (dois mil quinhentos e cinquenta cruzeiros) igual a Cr\$ 1.856.400 (hum milhão oitocentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos cruzeiros). φ 500mm — 1.952m — não há cotação.	1 —	Com o interceptador de cimento-amianto — Cr\$ 3.552.664.500 (três bilhões quinhentos e cinquenta e dois milhões seiscentos e sessenta e quatro mil e quinhentos cruzeiros).
2.13	Reenchimento apiloado das valas — 6.990 m ³ a Cr\$ 1.465 (hum mil quatrocentos e sessenta e cinco cruzeiros) igual a Cr\$ 10.240.350 (dez milhões duzentos e quarenta mil trezentos e cinquenta cruzeiros).	2 —	Com o interceptador de manilha de barro, excepto fornecimento, assentamento e transporte de φ 500 — Cr\$ 3.403.273.260 (três bilhões quatrocentos e três milhões duzentos e setenta e oito mil duzentos e sessenta cruzeiros).
2.14	Execução da travessia do canal das Armas com tubos protegidos de concreto — total Cr\$ 4.250.000 (quatro milhões duzentos e cinquenta mil cruzeiros).	III —	EXECUÇÃO PARCIAL DE REDES DE ESGOTOS DAS BACIAS 1, 2 e 4.
2.15	Poços de inspeção :	1 —	Instalação da obra — total Cr\$ 142.500.000 (cento e quarenta e dois milhões e quinhentos mil cruzeiros).
2.15.1	em concreto :	2 —	Serviços topográficos compreendendo o reestaqueamento e nivelamento de todo o caminho previsto para os coletores inclusive fornecimento do desenho definitivo à Fiscalização e papel ozalide transparente e duas (2) cópias heliográficas. — 16.132 m a Cr\$ 1.670 (hum mil seiscentos e setenta cruzeiros) igual a Cr\$ 27.035.630 (vinte e sete milhões trinta e cinco mil seiscentos e trinta cruzeiros).
2.15.1.1	Parte fixa — Balão — 44 unid. a Cr\$ 1.020.000 (hum milhão e vinte mil cruzeiros) igual a Cr\$ 44.880.000 (quarenta e quatro milhões oitocentos e oitenta mil cruzeiros).	3 —	Levantamento da pavimentação (inclusive remoção à distância de 2 a 20 metros).
2.15.1.2	Parte variável — chaminé — 58m a Cr\$ 170.000 (cento e setenta mil cruzeiros) igual a Cr\$ 9.860.000 (nove milhões oitocentos e sessenta mil cruzeiros).	3.1	Passeios — 10 m ² a Cr\$ 340 (trezentos e quarenta cruzeiros) igual a Cr\$ 3.400 (três mil e quatrocentos cruzeiros).
2.15.2	em alvenaria :	3.2	Paralelepípedo — 1.020 m ² a Cr\$ 255 (duzentos e cinquenta e cinco cruzeiros)
2.15.2.1	Parte fixa — balão — 44 unid. a Cr\$ 680.000 (seiscentos e oitenta mil cru-		

igual a Cr\$ 260.100 (duzentos e sessenta mil e cem cruzeiros).

3.2 Asfalto-areia ou concreto sobre base de paralelepípedo ou piçarra — 1.150 m² a Cr\$ 680 (seiscentos e oitenta cruzeiros) igual a Cr\$ 782.000 (setecentos e oitenta e dois mil cruzeiros).

4 — Limpeza das vias públicas compreendendo capinação, roçagem, demolições, etc. 2.500 m² a Cr\$ 255 (duzentos e cinquenta e cinco cruzeiros) igual a Cr\$ 637.500 (seiscentos e trinta e sete mil e quinhentos cruzeiros).

5 — Construção de vias de acesso compreendendo o fornecimento de piçarra respectivo transporte, carga e descarga, espalhamento, compactação, etc. — 2.600 m² a Cr\$ 4.420 (quatro mil quatrocentos e vinte cruzeiros) igual a Cr\$ 11.492.000 (onze milhões quatrocentos e noventa e dois mil cruzeiros).

6 — Escavação:

6.1 De 0 a 2 metros de profundidade. 6.050 m³ a Cr\$ 4.250 (quatro mil duzentos e cinquenta cruzeiros) igual a Cr\$ 25.712.500 (vinte e cinco milhões setecentos e doze mil e quinhentos cruzeiros).

6.2 De 2 a 4 metros de profundidade — 16.600 m³ a Cr\$ 5.100 (cinco mil e cem cruzeiros) igual a Cr\$ 84.660.000 (oitenta e quatro milhões seiscentos e sessenta mil cruzeiros).

6.3 De 4 a 6 metros de profundidade — 380 m³ a Cr\$ 7.650 (sete mil seiscentos e cinquenta cruzeiros) igual a Cr\$ 2.907.000 (dois milhões novecentos e sete mil cruzeiros).

6.4 Acréscimo a ser pago sobre o preço da escavação quando esta for feita com necessidade de esgotamento com bombas — 6.900 m³ a Cr\$ 765 (setecentos e sessenta e cinco cruzeiros) igual a Cr\$ 5.278.500 (cinco milhões duzentos e setenta e oito mil e quinhentos cruzeiros).

7 — Escoramento:

7.1 Escoramento comum descontínuo, com o emprêgo de tábuas de 1" x 8", longarinas estroncas, inclusive retirada posteriormente do madeiramento 9.000 m² a Cr\$ 7.310 (sete mil trezentos e dez cruzeiros) igual a Cr\$ 65.790.000 (sessenta e cinco milhões setecentos e noventa mil cruzeiros).

7.2 Escoramento comum contínuo com o emprêgo de tábuas de 1" x 8", longarinas e estroncas, inclusive retirada posteriormente do madeiramento — 12.000 m² a Cr\$ 8.840 (oito mil oitocentos e quarenta cruzeiros) igual a Cr\$ 106.080.000 (cento e seis milhões e oitenta mil cruzeiros).

7.3 Escoramento contínuo com o emprêgo de pranchas de maçaranduba de 0,16m x 0,027m, longarinas de 0,06m x 0,16m e estroncas de 0,16m, inclusive retirada posteriormente do madeiramento — 500 m² a Cr\$ 21.420 (vinte e um mil quatrocentos e vinte cruzeiros) igual a Cr\$ 10.710.000

7.4 dez milhões setecentos e dez mil cruzeiros).

Escoramento descontínuo com emprêgo de pranchas de maçaranduba de 0,16m x 0,027m, longarinas de 0,06m x 0,16m e estroncas de 0,16m, inclusive retirada posteriormente do madeiramento — 500 m² a Cr\$ 19.550 (dezenove mil quinhentos e cinquenta cruzeiros) igual a Cr\$ 9.775.000 (nove milhões setecentos e setenta e cinco mil cruzeiros).

8 — Estaqueamento com estacas de maçaranduba de 8" x 8" — 2.000m a Cr\$ 22.100 (vinte e dois mil e cem cruzeiros) igual a Cr\$ 44.200.000 (quarenta e quatro milhões e duzentos mil cruzeiros).

9 — Lastro:

9.1 Fornecimento e colocação de pedra preta tipo "Pará" britada, tamanho n. 4 — 4.200 m³ a Cr\$ 13.440 (treze mil quatrocentos e quarenta cruzeiros), igual a Cr\$ 56.448.000 (cincoenta e seis milhões quatrocentos e quarenta e oito mil cruzeiros).

9.2 Lastro de concreto simples de 200 kg de cimento por m³ de concreto, areia, pedra preta britada — 500 m³ a Cr\$ 55.655 (cincoenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e cinco cruzeiros) igual a Cr\$ 27.827.500 (vinte e sete milhões oitocentos e vinte e sete mil e quinhentos cruzeiros).

9.3 Lastro de concreto com 250 kg de cimento por m³ de concreto, areia e seixos — 100 m³ a Cr\$ 77.205 (setenta e sete mil duzentos e cinco cruzeiros) igual a Cr\$ 7.720.500 (sete milhões setecentos e vinte mil e quinhentos cruzeiros).

10 — Ferro cortado, dobrado, colocado e amarrado:

10.1 ϕ 1/4" — 4.000 kg. a Cr\$ 1.015 (hum mil e quinze cruzeiros) igual a Cr\$ 4.060.000 (quatro milhões e sessenta mil cruzeiros).

10.2 ϕ 3/8" — 3.000 kg a Cr\$ 975 (novecentos e setenta e cinco cruzeiros) igual a Cr\$ 2.925.000 (dois milhões novecentos e vinte e cinco mil cruzeiros).

11 — Fôrmas para o lastro — 5.000m a Cr\$ 655 (seiscentos e cinquenta e cinco cruzeiros) igual a Cr\$ 3.275.000 (três milhões duzentos e setenta e cinco mil cruzeiros).

12 — Fornecimento de tubulações de manilhas de barro vidrado:

12.1 ϕ 200mm — 13.100m a Cr\$ 5.780 (cinco mil setecentos e oitenta cruzeiros) igual a Cr\$ 75.718.000 (setenta e cinco milhões setecentos e dezoito mil cruzeiros).

12.2 ϕ 250mm — 475m a Cr\$ 7.455 (sete mil quatrocentos e cinquenta e cinco cruzeiros) igual a Cr\$ 3.541.125 (três milhões quinhentos e quarenta e um mil cento e vinte e cinco cruzeiros).

12.3 ϕ 300mm — 389m a Cr\$ 9.210 (nove mil duzentos e dez cruzeiros) igual a Cr\$ 3.582.690 (três milhões quinhentos e oitenta e dois mil seiscentos e noventa cruzeiros).

12.4 ϕ 350mm — 136m — não há cotação.

12.5	φ 400mm — 588m — não há cotação.		
12.6	φ 450mm — 280 — não há cotação.		
12.7	φ 500mm — 50m — não há cotação.		
12.8	φ 550mm — 210m — não há cotação.		
12.9	φ 600mm — 891m — não há cotação.		
13—	Fornecimento da tubulação de fibro-cimento :		
13.1	φ 200mm — 13.100m — 13.100m a Cr\$ 16.865 (dezesesseis mil oitocentos e sessenta e cinco cruzeiros) igual a Cr\$ 220.931.500 (duzentos e vinte milhões novecentos e trinta e um mil e quinhentos cruzeiros).	14.2.6	φ 450mm — 280m a Cr\$ 895 (oitocentos e noventa e cinco cruzeiros) igual a Cr\$ 250.600 (duzentos e cinquenta mil e seiscentos cruzeiros).
13.2	φ 250mm — 475m a Cr\$ 24.070 (vinte e quatro mil e setenta cruzeiros), igual a Cr\$ 11.433.250 (onze milhões quatrocentos e trinta e três mil duzentos e cinquenta cruzeiros).	14.2.7	φ 500mm — 50m a Cr\$ 1.105 (hum mil cento e cinco cruzeiros) igual a Cr\$ 55.250 (cincoenta e cinco mil duzentos e cinquenta cruzeiros).
13.3	φ 300mm — 389m a Cr\$ 32.680 (trinta e dois mil seiscentos e oitenta cruzeiros) igual a Cr\$ 12.712.520 (doze milhões setecentos e doze mil quinhentos e vinte cruzeiros).	14.2.8	φ 550mm — 210m — não há cotação.
13.4	φ 350mm — 136m a Cr\$ 40.700 (quarenta mil e setecentos cruzeiros) igual a Cr\$ 5.535.200 (cinco milhões quinhentos e trinta e cinco mil e duzentos cruzeiros).	14.2.9	φ 600mm — 891m — não há cotação.
13.5	φ 400mm — 588m a Cr\$ 47.950 (quarenta e sete mil novecentos e cinquenta cruzeiros) igual a Cr\$ 28.194.600 (vinte e oito milhões cento e noventa e quatro mil e seiscentos cruzeiros).	15—	Assentamento da tubulação inclusive confecção de juntas, testes, ligação na rede existente com a colocação de todas as conexões previstas no projeto, etc.
13.6	φ 450mm — 280m a Cr\$ 57.500 (cincoenta e sete mil e quinhentos cruzeiros) igual a Cr\$ 16.100.000 (dezesseis milhões e cem mil cruzeiros).	15.1	manilha de barro vidrado :
13.7	φ 500mm — 50m a Cr\$ 67.660 (sessenta e sete mil seiscentos e sessenta cruzeiros) igual a Cr\$ 3.383.000 (três milhões trezentos e oitenta e três mil cruzeiros).	15.1.1	φ 200mm — 13.100m a Cr\$ 1.685 (hum mil seiscentos e oitenta e cinco cruzeiros) igual a Cr\$ 22.073.500 (vinte e dois milhões setenta e três mil e quinhentos cruzeiros).
13.8	φ 550mm — 210m a Cr\$ — não há cotação	15.1.2	φ 250mm — 475m a Cr\$ 2.220 (dois mil duzentos e vinte cruzeiros) igual a Cr\$ 1.054.500 (hum milhão cinquenta e quatro mil e quinhentos cruzeiros).
13.9	φ 600mm — 891m a Cr\$ — não há cotação	15.1.3	φ 300mm — 389m a Cr\$ 2.550 (dois mil quinhentos e cinquenta cruzeiros) igual a Cr\$ 991.950 (novecentos e noventa e hum mil novecentos e cinquenta cruzeiros).
14—	Transporte :	15.1.4	φ 250mm — 136m a Cr\$ não há cotação.
14.1	Transporte, por caminhão, de terra escavada inclusive carga e descarga 2.000 m3 Cr\$ 2.890 (dois mil oitocentos e noventa cruzeiros) igual a Cr\$ 5.780.000 (cinco milhões setecentos e oitenta mil cruzeiros).	15.1.5	φ 400mm — 588m a Cr\$ — não há cotação
14.2	Transporte, por caminhão, de tubulações de manilha ou de fibro cimento do depósito para o canteiro de serviços da firma à beira da vala, inclusive eventual quebra :	15.1.6	φ 450mm — 280m a Cr\$ — não há cotação
14.2.1	φ 200mm — 13.100m a Cr\$ 230 (duzentos e trinta cruzeiros) igual a Cr\$ 3.013.000 (três milhões e trezentos mil cruzeiros).	15.1.7	φ 500mm — 50m a Cr\$ — não há cotação
14.2.2	φ 250mm — 475m a Cr\$ 375 (trezentos e setenta e cinco cruzeiros) igual a Cr\$ 178.125 (cento e setenta e oito mil cento e vinte e cinco cruzeiros).	15.1.8	φ 550mm — 210m a Cr\$ — não há cotação
14.2.3	φ 300mm — 389m a Cr\$ 510 (quinhentos e dez cruzeiros) igual a Cr\$ 198.390 (cento e noventa e oito mil trezentos e noventa cruzeiros).	15.1.9	φ 600mm — 891m a Cr\$ — não há cotação
14.2.4	φ 350mm — 136m a Cr\$ 595 (quinhentos e noventa e cinco cruzeiros) igual a Cr\$ 80.920 (oitenta mil novecentos e vinte cruzeiros).	15.2	Cimento-amianto :
14.2.5	φ 400mm 588m a Cr\$ 740 (setecentos e	15.2.1	φ 200mm — 13.100m a Cr\$ 850 (oitocentos e cinquenta cruzeiros) igual a Cr\$ 11.135.000 (onze milhões cento e trinta e cinco mil cruzeiros).
		15.2.2	φ 250mm — 475m a Cr\$ 935 (novecentos e trinta e cinco cruzeiros) igual a Cr\$... 444.125 (quatrocentos e quarenta e quatro mil cento e vinte e cinco cruzeiros).
		15.2.3	φ 300mm — 389m a Cr\$ 1.020 (hum mil e vinte cruzeiros) igual a Cr\$ 396.780 (trezentos e noventa e seis mil setecentos e oitenta cruzeiros).
		15.2.4	φ 350mm — 136m a Cr\$ 1.105 (hum mil cento e cinco cruzeiros) igual a Cr\$ 150.280 (cento e cinquenta mil duzentos e oitenta cruzeiros).
		15.2.5	φ 400mm — 588m a Cr\$ 1.190 (hum mil cento e noventa cruzeiros) igual a Cr\$ 699.720 (seiscentos e noventa e nove mil setecentos e vinte cruzeiros).
		15.2.6	φ 450mm — 280m a Cr\$ 1.275 (hum mil duzentos e setenta e cinco cruzeiros) igual a Cr\$ 357.000 (trezentos e cinquenta e sete mil cruzeiros).
		15.2.7	φ 500mm — 50m a Cr\$ 1.360 (hum mil trezentos e sessenta cruzeiros) igual a Cr\$ 68.000 (sessenta e oito mil cruzeiros).
		15.2.8	φ 550mm — 210m — não há cotação.
		15.2.9	φ 600mm — 891m — não há cotação.
		16—	Reenchimento aplicado das valas — 23.030 m3 a Cr\$ 1.465 (hum mil quatro-

quarenta cruzeiros) igual a Cr\$ 435.120 (quatrocentos e trinta e cinco mil cento e vinte cruzeiros).

φ 450mm — 280m a Cr\$ 895 (oitocentos e noventa e cinco cruzeiros) igual a Cr\$ 250.600 (duzentos e cinquenta mil e seiscentos cruzeiros).

φ 500mm — 50m a Cr\$ 1.105 (hum mil cento e cinco cruzeiros) igual a Cr\$ 55.250 (cincoenta e cinco mil duzentos e cinquenta cruzeiros).

φ 550mm — 210m — não há cotação.

φ 600mm — 891m — não há cotação.

Assentamento da tubulação inclusive confecção de juntas, testes, ligação na rede existente com a colocação de todas as conexões previstas no projeto, etc.

manilha de barro vidrado :

φ 200mm — 13.100m a Cr\$ 1.685 (hum mil seiscentos e oitenta e cinco cruzeiros) igual a Cr\$ 22.073.500 (vinte e dois milhões setenta e três mil e quinhentos cruzeiros).

φ 250mm — 475m a Cr\$ 2.220 (dois mil duzentos e vinte cruzeiros) igual a Cr\$ 1.054.500 (hum milhão cinquenta e quatro mil e quinhentos cruzeiros).

φ 300mm — 389m a Cr\$ 2.550 (dois mil quinhentos e cinquenta cruzeiros) igual a Cr\$ 991.950 (novecentos e noventa e hum mil novecentos e cinquenta cruzeiros).

φ 250mm — 136m a Cr\$ não há cotação.

φ 400mm — 588m a Cr\$ — não há cotação

φ 450mm — 280m a Cr\$ — não há cotação

φ 500mm — 50m a Cr\$ — não há cotação

φ 550mm — 210m a Cr\$ — não há cotação

φ 600mm — 891m a Cr\$ — não há cotação

Cimento-amianto :

φ 200mm — 13.100m a Cr\$ 850 (oitocentos e cinquenta cruzeiros) igual a Cr\$ 11.135.000 (onze milhões cento e trinta e cinco mil cruzeiros).

φ 250mm — 475m a Cr\$ 935 (novecentos e trinta e cinco cruzeiros) igual a Cr\$... 444.125 (quatrocentos e quarenta e quatro mil cento e vinte e cinco cruzeiros).

φ 300mm — 389m a Cr\$ 1.020 (hum mil e vinte cruzeiros) igual a Cr\$ 396.780 (trezentos e noventa e seis mil setecentos e oitenta cruzeiros).

φ 350mm — 136m a Cr\$ 1.105 (hum mil cento e cinco cruzeiros) igual a Cr\$ 150.280 (cento e cinquenta mil duzentos e oitenta cruzeiros).

φ 400mm — 588m a Cr\$ 1.190 (hum mil cento e noventa cruzeiros) igual a Cr\$ 699.720 (seiscentos e noventa e nove mil setecentos e vinte cruzeiros).

φ 450mm — 280m a Cr\$ 1.275 (hum mil duzentos e setenta e cinco cruzeiros) igual a Cr\$ 357.000 (trezentos e cinquenta e sete mil cruzeiros).

φ 500mm — 50m a Cr\$ 1.360 (hum mil trezentos e sessenta cruzeiros) igual a Cr\$ 68.000 (sessenta e oito mil cruzeiros).

φ 550mm — 210m — não há cotação.

φ 600mm — 891m — não há cotação.

Reenchimento aplicado das valas — 23.030 m3 a Cr\$ 1.465 (hum mil quatro-

- | | | |
|---|--------------------------------|---|
| centos e sessenta e cinco cruzeiros) igual a Cr\$ 33.738.950 (trinta e três milhões setecentos e trinta e oito mil novecentos e cinquenta cruzeiros). | 2 — | trinta e sete mil quinhentos e sessenta cruzeiros). |
| 17 — Poços de inspeção: | 2.1 | Remanejamento, limpeza e desobstrução dos coletores; etc. |
| 17.1 De alvenaria: | | idem de ϕ 230mm — 23.095m a Cr\$ |
| 17.1.1 Parte fixa — balão — 120 unid. a Cr\$ 510.000 (quinhentos e dez mil cruzeiros) igual a Cr\$ 61.200.000 (sessenta e um milhões e duzentos mil cruzeiros). | 2.2 | 6.800 (seis mil e oitocentos cruzeiros) igual a Cr\$ 157.440.000 (cento e cinquenta e sete milhões e quarenta e seis mil cruzeiros). |
| 18 — Tampões: | | idem de ϕ 300mm — 1.025m a Cr\$ |
| 18.1 Tipo 1 — 10 unid. a Cr\$ 223.335 (duzentos e vinte e três mil trezentos e trinta e cinco cruzeiros) igual a Cr\$ 2.233.350 (dois milhões duzentos e trinta e três mil trezentos e cinquenta cruzeiros). | 2.3 | 8.160 (oito mil e cento e sessenta cruzeiros) igual a Cr\$ 884.000 (vinte e quatro milhões seis mil e oitenta e quatro mil cruzeiros). |
| 18.2 Tipo 2 — 10 unid. a Cr\$ 163.780 (cento e sessenta e três mil setecentos e oitenta cruzeiros) igual a Cr\$ 1.637.800 (um milhão seiscentos e trinta e sete mil e oitocentos cruzeiros). | 2.4 | idem de ϕ 350mm — 73m a Cr\$ 10.200 (dez mil e duzentos e cinquenta cruzeiros) igual a Cr\$ 8.904.600 (oito milhões novecentos e quatro mil e seis mil e cinquenta cruzeiros). |
| 18.3 Tipo 3 — 25 unid. a Cr\$ 163.365 (cento e sessenta e três mil trezentos e sessenta e cinco cruzeiros) igual a Cr\$ 4.209.125 (quatro milhões duzentos e nove mil cento e vinte e cinco cruzeiros). | 3 — | idem de ϕ 450mm — 275m a Cr\$ 13.600 (treze mil e seiscentos e cinquenta cruzeiros) igual a Cr\$ 3.740.000 (três milhões e quatrocentos e quarenta mil cruzeiros). |
| 18.4 Tipo 4 — 87 unid. a Cr\$ 128.950 (cento e vinte e oito mil novecentos e cinquenta cruzeiros) igual a Cr\$ 11.218.650 (onze milhões duzentos e dezoito mil seiscentos e cinquenta cruzeiros). | 3.1 | Substituição eventual dos tampões existentes por novo, incluindo mão de obra e material: |
| 19 — Recomposição de pavimentação: | | Tipo 1 — 20 unid. a Cr\$ 223.335 (duzentos e vinte e três mil trezentos e trinta e cinco cruzeiros) igual a Cr\$ 4.466.700 (quatro milhões quatrocentos e sessenta e seis mil e setecentos cruzeiros). |
| 19.1 Passeios — 10m2 a Cr\$ 5.565 (cinco mil quinhentos e sessenta e cinco cruzeiros) igual a Cr\$ 55.650 (cinco mil e seiscentos e cinquenta cruzeiros). | 3.2 | Tipo 2 — 1 und a Cr\$ 163.785 (cento e sessenta e três mil setecentos e oitenta e cinco cruzeiros) igual a Cr\$ 5.568.690 (cinco milhões e quinhentos e sessenta e oito mil seiscentos e noventa cruzeiros). |
| 19.2 Paralelepípedo — 1.020 m2 a Cr\$ 2.720 (dois mil setecentos e vinte cruzeiros) igual a Cr\$ 2.774.400 (dois milhões setecentos e setenta e quatro mil e quatrocentos cruzeiros). | 3.3 | Tipo 3 — 150 und a Cr\$ 163.365 (cento e sessenta e três mil trezentos e sessenta e cinco cruzeiros) igual a Cr\$ 25.254.750 (vinte e cinco milhões duzentos e cinquenta e quatro mil e setecentos e cinquenta cruzeiros). |
| 19.3 Asfalto-areia ou concreto sobre base de paralelepípedo ou picarra — 1.150 m2 a Cr\$ 17.000 (dezessete mil cruzeiros) igual a Cr\$ 19.550.000 (dezenove milhões quinhentos e cinquenta mil cruzeiros). | 3.4 | Tipo 4 — 30 und a Cr\$ 128.950 (cento e vinte e oito mil novecentos e cinquenta cruzeiros) igual a Cr\$ 3.868.500 (três milhões oitocentos e sessenta e oito mil e quinhentos cruzeiros). |
| Preço global para a execução dos serviços acima: | 4 — | Transporte de detritos, terra etc., retirado por m3/km medido e em caminhão 1.153 m3 a |
| 1 — Com tubos de cimento-amianto, excepto fornecimento e assentamento e transporte de ϕ 550 e 600 — Cr\$ 998.229.935 (novecentos e noventa e oito milhões duzentos e vinte e nove mil novecentos e trinta e cinco cruzeiros). | | Cr\$ 2.890 (dois mil oitocentos e noventa cruzeiros) igual a Cr\$ 3.332.170 (três milhões trezentos e trinta e dois mil cento e setenta cruzeiros). |
| 2 — Com tubos de manilha de barro, excepto fornecimento, assentamento e transporte de ϕ 350 a ϕ 600 — Cr\$ 792.828.835 (setecentos e noventa e dois milhões oitocentos e vinte e oito mil oitocentos e trinta e cinco cruzeiros). | 5 — | Limpeza, remanejamento e desobstrução dos poços de visitas — 234 und a Cr\$ 25.500 (vinte e cinco mil e quinhentos cruzeiros) igual a Cr\$ 5.967.000 (cinco milhões novecentos e sessenta e sete mil cruzeiros). |
| IV — REMANEJAMENTO, LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DOS COLETORES DA BACIA 1 | | Preço global para a execução dos serviços acima — Cr\$ 288.369.970 (duzentos e oitenta e oito milhões trezentos e sessenta e nove mil novecentos e setenta cruzeiros). |
| 1 — Levantamento topográfico com o nivelamento da tubulação existente, inclusive desenho definitivo a ser entregue à Fiscalização em papel ozalide transparente e duas (2) cópias heliográficas — 27.268m a Cr\$ 1.670 (um mil seiscentos e setenta cruzeiros) igual a Cr\$ 45.537.560 (quarenta e cinco milhões quinhentos e | ALTERNATIVA EXTRA-OFICIAL N. 1 | Substituir os itens números 2.6.1 a 2.6.5. dos "Preços Propostos — Projeto Oficial" por: |
| | 2.6A | Escoramento em estacas prancha metálica ARMCO, tipo flange, bitola USG — 3 com estroncamentos com peças de macaranduba — 34.140 m2 a Cr\$ 13.600 (treze mil e seiscentos e cinquenta cruzeiros) igual a Cr\$ 464.304.000 (quatrocentos e sessenta e quatro milhões e quarenta e quatro mil e quatrocentos cruzeiros). |

ta e quatro milhões trezentos e quatro mil cruzeiros).

ALTERNATIVA EXTRA-OFICIAL N. 2

Substituir o item 2.7 do "Preço Propostos — Projeto Oficial" por:

- 2.7A Estaqueamento com estacas metálicas, perfil I c. a 20kg/m — 17.000 m a Cr\$ 34.000 (trinta e quatro mil cruzeiros) igual a Cr\$ 578.000.000 (quinhentos e setenta e oito milhões de cruzeiros).

ALTERNATIVA EXTRA-OFICIAL N. 3

Substituir os itens 2.6.1 a 2.6.5 (Escoramentos); 2.7 (estaqueamento); 2.8.1 a 2.8.3 (lastros); 2.9.1 a 2.9.4 (ferro) 2.10.1 (formas); 2.11.1 (execução tubos Ø 1500); 2.12.2.1 (transporte tubos Ø 1500); 2.13.1 (assent. tubos Ø 1500); 2.18.1 e 2.18.2 (poços de inspeção); 2.19.1 a 2.19.4 (tampões); dos "Preços Propostos — Projeto Oficial" por:

- 2.6A Escoramento com estacas prancha metálicas ARMCO tipo flange, bitola USG.3 com estroncamentos com peças de magaranduba. 34.140 m² a Cr\$ 13.600 (treze mil e seiscentos cruzeiros) igual a .. Cr\$ 464.304.000 (quatrocentos e sessenta e quatro milhões trezentos e quatro mil cruzeiros).
- 2.7A Estaqueamento com estacas metálicas perfil I 10" — 7.00m a Cr\$ 47.600 (quarenta e sete mil e seiscentos cruzeiros) igual a Cr\$ 333.200.000 (trezentos e trinta e três milhões e duzentos mil cruzeiros).
- 2.8A Lastro de concreto com 250Kg de cimento por m³ de concreto, areia e seixos — 450m³ a Cr\$ 77.200 (setenta e sete mil e duzentos cruzeiros) igual a Cr\$ 34.740.000 (trinta e quatro milhões setecentos e quarenta mil cruzeiros).
- 2.9A Ferro cortado, dobrado e amarrado — 500.000 Kg a Cr\$ 1.250 (hum mil duzentos e cinquenta cruzeiros) igual a Cr\$ 625.000.000 (seiscentos e vinte e cinco milhões de cruzeiros).
- 2.10A Formas metálicas — 20,00 m² a Cr\$ 9.520 (nove mil quinhentos e vinte cruzeiros) igual a Cr\$ 190.400.000 (cento e noventa milhões e quatrocentos mil cruzeiros).
- 2.11.1A Execução completa de tubos de concreto armado Ø 1500 compreendendo concreto, ferragens, pintura, etc — 73 m a Cr\$ 149.600 (cento e quarenta e nove mil e seiscentos cruzeiros) igual a Cr\$ 10.920.800 (dez milhões novecentos e vinte mil e oitocentos cruzeiros).
- 2.12.2.1A Transporte por caminhão de tubulações de concreto armado do depósito de fabricação para o canteiro de serviço da firma à beira da vala, inclusive eventual quebra Ø 1500 — 308 m a Cr\$ 3.995 (três mil novecentos e noventa e cinco cruzeiros) igual a Cr\$ 1.230.460 (hum milhão duzentos e trinta mil quatrocentos e sessenta cruzeiros).
- 2.13.1A Assentamento da tubulação de concreto armado inclusive confecção de juntas, testes, etc., Ø 1500 — 308 m a Cr\$ 28.900 (vinte e oito mil e novecentos cruzeiros) igual a Cr\$ 8.901.200 (oito

milhões novecentos e um mil e duzentos cruzeiros).

- 2.18A Visitas — 40 (quarenta) und a Cr\$ 510.000 (quinhentos e dez mil cruzeiros) igual a Cr\$ 20.400.000 (vinte milhões e quatrocentos mil cruzeiros).
- 2.19A — Tampões de ferro fundido — 40 und a Cr\$ 223.335 (duzentos e vinte e três mil trezentos e trinta e cinco cruzeiros) igual a Cr\$ 8.933.400 (oito milhões novecentos e trinta e três mil quatrocentos cruzeiros).
- 2.20 Preparo e lançamento de cimento simples para estrutura — 2.600 m³ a Cr\$ 140.000 (cento e quarenta mil cruzeiros) igual a Cr\$ 364.000.000 (trezentos e sessenta e quatro milhões de cruzeiros).
- 2.21 Pintura interna e externa com Inertol — 30.000 m² a Cr\$ 2.550 (dois mil quinhentos e cinquenta cruzeiros) igual a Cr\$ 76.500.000 (setenta e seis milhões e quinhentos mil cruzeiros).
- 2.22 Fornecimento e colocação de juntas Fugenband — 3.700 m a Cr\$ 42.500 (quarenta e dois mil e quinhentos cruzeiros) igual a Cr\$ 157.250.000 (cento e cinquenta e sete milhões duzentos e cinquenta mil cruzeiros).

ALTERNATIVA EXTRA — OFICIAL N. 4

Substituir o item 2.20 (concreto dos Preços Propostos — Alternativa Extra-Oficial número 3" por:

- 2.20A Preparo e lançamento de concreto simples feito com seixos para a estrutura — 2.600 m³ a Cr\$ 121.000 (cento e vinte e hum mil cruzeiros) igual a Cr\$ 314.600.000 (trezentos e quatorze milhões seiscentos mil cruzeiros).

ALTERNATIVA EXTRA-OFICIAL N. 5

Substituir os itens n. 12.8 e 13.8 dos "Preços Propostos — Projeto Extra, digo Projeto Oficial" por:

- 12.A Fornecimento de tubos de concreto com Ø 550 m compreendendo concreto, ferragens, pintura etc — 220 ml a Cr\$ 12.160 (Doze mil cento e sessenta cruzeiros) igual a Cr\$ 2.675.200 (dois milhões seiscentos e setenta e cinco mil e duzentos cruzeiros).
- Substituir os itens n. 12.9 e 13.9 dos "Preços Propostos — Projeto Oficial" por:
- 12.D Fornecimento de tubos de concreto Ø com Ø 600 m compreendendo concreto, ferragens, pintura etc — 891 ml a Cr\$ 14.700 (quatorze mil e setecentos cruzeiros) igual a Cr\$ 13.097.700 (treze milhões noventa e sete mil e setecentos cruzeiros).

ALTERNATIVA EXTRA-OFICIAL N. 6

Substituir os itens n. 12.A da "Alternativa Extra-Oficial n. 5" por:

- 12.C Fornecimento de tubos de concreto com Ø 550 mm compreendendo concreto ferragens, pintura etc, utilizando seixos Rolados — 220 ml a Cr\$ 11.324 (onze mil e trezentos e vinte e quatro cruzeiros) igual a Cr\$ 2.491.280 (dois milhões quatrocentos e noventa e hum mil duzentos e oitenta cruzeiros).

Substituir os itens n. 12.B da "Alternativa Extra Oficial n. 5" por:

12.D Fornecimento de tubos de concreto Ø 600 mm compreendendo concreto, ferragens, pintura etc. Utilizando seixos Rolados — 891 ml a Cr\$ 13.500 (treze mil e quinhentos cruzeiros) igual a Cr\$ 12.028.500 (doze milhões vinte e oito mil e quinhentos cruzeiros).

Substituir os itens n. 2.11.1 — dos "Preços Propostos — Projeto Oficial" por:

2.A Fornecimento de tubos de concreto com Ø 1.500 mm compreendendo concreto, ferragens, pintura etc. Utilizando Seixos Rolados — 2.775 ml a Cr\$ 134.000 (cento e trinta e quatro mil cruzeiros) igual a Cr\$ 371.850.000 (trezentos e setenta e um milhões oitocentos e cinquenta mil cruzeiros).

Substituir os itens n. 2.11.2 — dos "Preços Propostos — Projeto Oficial" por:

2.B Fornecimento de tubos de concreto com Ø 1.000 mm compreendendo concreto, ferragens, pintura etc. Utilizando Seixos Rolados — 560 ml a Cr\$ 100.000 (cem mil cruzeiros) igual a Cr\$ 560.000 (quinhentos e sessenta mil cruzeiros), digo Cr\$ 56.000.000 (cinquenta e seis milhões de cruzeiros).

Substituir os itens n. 5.6.5 dos "Preços Propostos — Projeto Oficial" por:

5.A Fornecimento de tubos de concreto compreendendo concretos, ferragens, pintura etc. Utilizando Seixos Rolados. Para Ø 1.200 mm — 200 ml a Cr\$ 110.000 (cento e dez mil cruzeiros) igual a Cr\$ 22.000.000 (vinte e dois milhões de cruzeiros).

ALTERNATIVA EXTRA OFICIAL N. 7

Substituir os itens ns. 15.1.8, 15.1.9, 15.2.8 e 15.2.9 dos "Preços Propostos — Projeto Oficial" por:

15.A Assentamento da tubulação de concreto inclusive confecção de juntas etc. Para o Ø 550 mm — 210 ml a Cr\$ 4.670 (quatro mil seiscentos e setenta cruzeiros) igual a Cr\$ 980.700 (novecentos e oitenta mil setecentos cruzeiros).

15.B Assentamento da tubulação de concreto inclusive confecção de juntas etc. Para o Ø 600 mm — 891 ml a Cr\$ 5.270 (cinco mil duzentos e setenta cruzeiros) igual a Cr\$ 4.695.570 (quatro milhões seiscentos e noventa e cinco mil e quinhentos e setenta cruzeiros).

PRAZO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBRAS E FORNECIMENTOS

A—PARTE CONSTRUTIVA

1—Instalação das Diversas Obras	75 dias
2—Serviços Topográficos	535 dias
3—Construção de Vias de Acesso	525 dias
4—Escavações com Escoramento	510 dias
5—Estacas de Fundação	495 dias
6—Fabricação de tubos de concreto	525 dias
7—Transportes	525 dias
8—Assentamento do Emissário Geral	535 dias
9—Travessia e Obras Especiais	535 dias
10—Estação de Bombeamento Final	330 dias
11—Lançamento Final	480 dias
12—Extravazador	330 dias

B—FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS

1—Tubulação de ferro fundido	360 dias
2—Equipamentos Mecânicos	420 dias
3—Equipamentos Elétricos	420 dias

C—MONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS

1—Tubulação de Ferro Fundido	510 dias
2—Equipamentos Mecânicos	525 dias
3—Equipamentos Elétricos	525 dias

D—BACIA 1, 2 e 4

1—Instalação das Diversas Obras	525 dias
2—Serviços Topográficos	540 dias
3—Limpeza e Construção de Vias	540 dias
4—Fornecimento de Tubos	510 dias
5—Assentamento de Tubos	515 dias

E—REMANEJAMENTO, LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO

1—Desobstrução de Coletores	540 dias
2—Transporte de Detritos	540 dias
3—Limpeza de Poços de Viseta	510 dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DE EQUIPAMENTOS, TUBULAÇÕES E ACESSÓRIOS

1—Fornecimento de equipamentos eletro-mecânicos e seus acessórios, tubulação de aço de fabricação sobre encomenda e acessórios de tubulação de ferro fundido usinados.

40% (quarenta por cento) do preço proposto por ocasião da encomenda aos fabricantes 40% (quarenta por cento) do preço proposto contra o "conhecimento de embarque marítimo" nos portos de origem.

20% (vinte por cento) do preço proposto contra a entrega em Belém, no depósito indicado pelo DAE.

2—Fornecimento de tubulação de ferro fundido sem usibagem

80% (oitenta por cento) do preço proposto contra o "conhecimento de embarque" marítimo no porto de origem.

20% (vinte por cento) do preço proposto contra a entrega.

DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PROPOSTOS

A—EQUIPAMENTOS DA ELEVATORIA FINAL

1—Comportas — Serão fornecidas seis (6) comportas de 1,50 x 1,50 m² de ferro fundido, dimensionadas para operar com a pressão operando contra a sede; As guarnições serão de latão. As hastes de suspensão serão de ferro trefilado e os macacos de suspensão serão de ferro fundido com engrenagens internas e tubo de proteção da haste, com indicação da posição.

2—Grades mecânicas — Serão de fabricação da DORR OLIVER (Brasil) Limitada, do tipo S, dimensionadas de acordo com as necessidades locais, conforme indicado no desenho número 10 D 1259. Os desintegradores serão de procedência Americana "DORRCO — SULZER", consistindo essencialmente em uma bomba de fluxo axial, de pequena elevação, construída para serviço pesado, produzindo uma suspensão fina e uniforme dos sólidos gradeados dada a intensa maceração dos mesmos ao atravessar as navalhas desintegradoras. As tubulações de interligação serão de ferro fundido.

O desintegrador é interligado eletricamente com a grade entrando em funcionamento simultâneo com ela, de modo que estará sempre em velocidade de serviço ao ser atingido pelo material gradeado. O comando elétrico é acionado por meio de "Timers" percentuais, não sendo utilizados acionamentos por meio de boias

diferenciais dada a grande variação de níveis e grande profundidade dos canais.

- 3—Grupos motor — bomba — Serão todos de fabricação da WORTHINGTON (Máquinas) S.A. possuidora de larga experiência na produção de bombas especiais para esgotos, o que representa absoluta tranquilidade na operação das elevatórias.

Conforme especificado as bombas serão de construção vertical, do tipo de poço seco, dotadas de acoplamento elástico — eixos cardan aos motores colocados ao nível do solo. As características, curvas, gráficos e catálogos se encontram em anexo.

Os grupos para a vazão de 150 l/s terão bomba do modelo 8 FLV16, sucção de 250 mm de diâmetro e descarga de 200 mm acopladas a motor "ARNO" de construção vertical, eixo sólido, de 40 HP, 1150 Rpm (6 polos), 60 HZ, 440 volts.

Os grupos para a vazão de 300 l/s terão bomba do modelo 16 MCV 1, sucção e descarga de 400 mm de diâmetro, acoplada a motor "ARNO" de 75 HP, 875 Rpm (8 polos), 60 HZ, 440 volts.

O grupo para a vazão de 500 l/s terá uma bomba do modelo 16 MCV 1 acoplada a motor "ARNO" de 125 HP, 875 Rpm (8 polos), 60 HZ, 440 volts.

Os rotores das bombas serão de ferro fundido endurecido, fabricação Standard. Mediante as majoração indicadas, os rotores poderão ser construídos em liga de aço inoxidável n. 410.

- 4—Grupo motor bomba de esgotamento — Será montado em chassis metálico com rodas de borracha macissa incluindo uma bomba auto-escorvante ITAUNA modelo AA.3 acoplada a motor ARNO ou GE de 7,5 HP, incluindo todos os acessórios especificados.

- 5—INSUFLADOR E EXAUSTOR — Será fornecido e instalado equipamento estudado e fabricado pela MARELLI de acordo com as especificações.

- 6—TUBULAÇÕES — Até o diâmetro de 600 mm as tubulações e peças especiais serão de ferro fundido fabricação normal da BARBARÁ, flangeadas. Para os grupos de 150 l/s as tubulações terão 400 mm na sucção (1,20 m/s de velocidade) e 350 mm no recalque (1,57 m/s de velocidade). Para os grupos de 300 l/s as tubulações terão 500 mm na sucção (1,53 m/s) e 450 mm no recalque (1,89 m/s). Para o grupo de 500 l/s as tubulações de sucção de aço revestido de 700 mm de diâmetro (1,30 m/s) e as do recalque em ferro fundido de 600 mm (1,77 m/s).

- 7—Registros de gaveta — Os registros da sucção serão de fabricação NIAGARA segundo normas DIN ND6, em ferro fundido, flangeadas, com haste fixa de bronze. Os registros dos recalques serão de fabricação BARBARÁ do tipo oval, com flanges.

- 8—Válvulas de retenção — Serão de ferro fundido, construção vertical dotadas de contrapesos externos reguláveis.

- 9—Ponte rolante — Será de fabricação "FAULHABER" com talha KOCH e carro de transmissão por corrente CLIPER. Todos os movimentos serão manuais.

- 10—Sub-estação elétrica — Para maior segurança da instalação estamos propondo o fornecimento de equipamento blindado do tipo "UNIT SUBSTATION" incluindo:

—Poste de entrada da linha aérea com para-

raios CRISTAL — VALVE, chaves fusíveis desligadoras e mufa terminal externa para o cabo. Em cubículo blindado ficará a chave a óleo de entrada, fabricação SACE; capacidade de rutura de 250 MVA, 15 KV, 400 amperes, operação manual, com desligamento automático por sobre carga ou tensão reduzida.

Esse cubículo estará dotado de amperímetro e voltímetro, de indicação geral, com escalas adequadas e lâmpadas sinalizadoras.

Segue-se um cubículo de medição com dispositivo de lacramento, porta parcialmente envidraçada onde se localizam os instrumentos da medição geral incluindo medidor de KWH, medidor de demanda, indicador de KW e fator de potência além dos necessários transformadores de potencial e de corrente de acordo com os potenciais e de corrente de acordo com os padrões da Cia. Concessionária.

drões da Cia. Concessionária.

Segue-se um cubículo contendo duas saídas para os transformadores, com chaves seccionadoras, transformadores de corrente e amperímetros.

A sub-estação contará com dois transformadores blindados (tipo Unit-Substation) de 225 KVA, 13, 2 KV + 2 x 2,5% no primário e 440 volts no secundário, 60 HZ.

O cubículo de distribuição de baixa tensão incluirá dois disjuntores a seco de construção extraível para comando e proteção dos transformadores de 225 KVA, cinco compensadores de partida de operação magnética, tipo autotransformador, sendo dois para 40 HP, dois para 75 HP e um para 125 HP, cada um dotado de lâmpadas sinalizadoras e amperímetro e seis disjuntores a seco, construção fixa, 500 V, 60 amperes, com proteção térmica, para alimentação dos demais equipamentos — grades de barras, trituradores, bomba de esgotamento, reserva e serviços auxiliares.

Finalmente haverá um cubículo blindado dos serviços auxiliares incluindo um transformador a seco de 20 KVA, 440/220 — 127 volts, trifásico, e seis disjuntores de construção fixa, 250 V, 30 amperes.

- 11—Cabos de energia — Todos os cabos de alta e baixa tensão para a instalação do equipamento serão de fabricação da FICAP, do tipo THV.

MEMORIAL JUSTIFICATIVO DAS SOLUÇÕES PROPOSTAS

ENSECADEIRAS METÁLICAS

A execução do Emissário Geral por gravidade, obedecendo-se as cotas de implantação previstas no Projeto Oficial, implica em escavações de vala com altura média da ordem de 4 a 6 metros.

Tendo-se presente os resultados das sondagens fornecidas e exames feitos no local, pode-se seguramente prever que a grande dificuldade deste serviço dever-se-á ao problema de esgotamento de água e isto porque:

- a) — o nível d'água do lençol freático coincide praticamente com o nível do terreno natural.
- b) — as sondagens indicam um solo composto por argila muito mole, com muita matéria orgânica, com espessura da ordem de 15 metros, sendo importante observar que nestas condições o terreno argiloso não apresenta aquelas características favoráveis de impermeabilidade que facilitariam a resolução do problema de esgotamento.

c) — nas condições existentes e tendo em vista a profundidade das escavações, pode-se facilmente prever que a água do sub-solo fluirá por todas as juntas do escoramento, bem como pelo fundo da vala, com pressão correspondente à altura escavada.

d) — o problema se torna mais crítico se atentarmos ainda ao fato que a água de infiltração facilmente carregará as partículas finas argilosas, provocando recalques do terreno nas imediações da vala.

c) — deve-se ter presente também que o impulso ativo na ensecadeira alcançará valores consideráveis, dada a falta de coesão do solo em questão.

Nestas circunstâncias pode-se concluir com absoluta precisão que o tipo de escoramento mais indicado é o metálico, não só pela sua facilidade de execução, visto que toda a estacaria correspondente a um lance, pode ser cravada antes de se iniciar propriamente a escavação, como também por que, convenientemente, dimensionada apresenta melhores características de resistência mecânica, garantindo também uma estanqueidade maior, permitindo um rejuntamento adequado e eficiente.

Sendo mais resistente, o estroncamento se torna menos complexo, possibilitando uma melhor movimentação de pessoal e material dentro da vala.

Se analisarmos o problema pelo lado da rapidez de execução, veremos que a ensecadeira metálica leva maiores vantagens sobre a de madeira, pois que sua escavação com martetele apropriado, no solo argiloso mole e rápida é eficiente e por não depender do andaime da escavação, não sofre os entraves do movimento de terras como forçosamente ocorrerá com o escoramento de madeira.

ESTACAS METÁLICAS

A utilização de estacas metálicas para fundação no trecho do Emissário Geral pode ser considerado como vantajosa em relação às estacas de massaranduba previstas no Projeto Oficial se observarmos que:

a) — em qualquer caso, deve-se obter uma resistência pronta e o perfil metálico penetra mais facilmente na camada de argila mole, que a estaca de madeira.

b) — as emendas são mais seguras e perfeitas nas estacas metálicas.

c) — a cravação é mais rápida e pode ser executada em paralelo com a cravação das estacas-prancha, se para estas for adotado o tipo metálico.

d) — a argila mole não proporciona uma adequada contenção lateral às estacas e tendo em vista o comprimento das mesmas que podem atingir cerca de 17 metros, o perigo de flambagem limita o aproveitamento total da sua capacidade, sendo que esta limitação se faz sentir com mais intensidade nas estacas de madeira, pelos seguintes motivos:

são maiores as imperfeições geométricas; o seu eixo não é retilíneo o que origina excentricidades de carga que acentuam o fenómeno da flambagem.

as emendas se tornam críticas, não só pela sua imperfeição como pela quebra parcial do efeito favorável de continuidade da estaca.

as estacas metálicas, cravadas antes do início das escavações, podem ser arrazadas em qualquer cota com o aproveitamento integral dos trechos de estacas retirados.

Em contraposição poder-se-ia insinuar como

desvantagem das estacas metálicas, a corrosão, mas sabe-se hoje que esta corrosão provoca o aparecimento de uma crosta na estaca que em pouco tempo e sem perda sensível de sua seção útil, torna-se um perfeito revestimento anti-corrosivo.

ELEVATÓRIA N. 3

Considerando que as Especificações Oficiais permitem a apresentação de variantes desde que justificáveis técnicas ou economicamente, passamos a expor alguns pontos julgados de interesse e que serviram de base para o desenvolvimento do anteprojeto da Elevatória número 3, em desenho anexo.

As condições de implantação do prédio da Elevatória podem ser assim resumidas.

a) — o solo é argiloso mole e o lençol freático é aflorante.

b) — a cota de implantação e o volume do poço são obrigados.

Este último aspecto é importante pois, a não ser que se adote uma solução de ancoragem por estacas de tração, (aparentemente anti-económica), a subpressão tem forçosamente que ser neutralizada por peso próprio.

Será mais económico o prédio que, atendendo às condições de cota e volume de poço, desloque o menor volume de água.

Analisando o problema da execução conclui-se imediatamente:

a) — a escavação para a implantação do prédio é difícil e demorada devido às condições de solo e água, o escoramento é oneroso e o esgotamento precário e problemático.

b) — a estrutura construída nestas condições será imperfeita e as correções difíceis ou impossíveis.

Para eliminar estes dois (2) problemas, pensou-se então em um prédio com forma circular, atendendo às condições de cota e volume de poço mas que permite o seguinte processo de execução:

1 — Concretagem da parede cilíndrica externa com utilização de formas metálicas, acima do terreno natural, isto é, a seco já na sua posição em planta.

2 — Efetuada a cura do concreto seria imediatamente iniciada a escavação no interior do cilindro (parede externa da Elevatória), descalcando-a parcial e criteriosamente, com nivelamento constante, a fim de que a mesma, sob a ação de seu peso próprio, atingisse a sua cota de implantação.

3 — Atendida a cota de implantação, seria concretada a lage de fundo e posteriormente concluída.

Do exposto conclui-se como vantagem deste processo:

a) — concretagem das paredes laterais a seco, mais perfeita e possível de correções.

b) — eliminação total de escoramentos, pois que a própria parede da Elevatória serviria de escoramento.

c) — redução do volume de escavação ao mínimo.

d) esgotamento mais fácil pois que a água só fluirá pelo fundo, ao passo que no sistema de ensecadeiras poderia fluir pelas juntas das estacas pranchas.

VARIANTE EM CANAL

Foi estudada uma variante em canal de seção retangular para substituir o emissário de gravidade em tubos de concreto armado, de acordo com desenho em anexo, onde se procurou obter as seguintes características:

a) — mesma vazão do emissário em tubos.

b) — mesma perda de carga unitária e por conseguinte, mesma linha piezométrica do projeto.

Chegou-se, com base nestas duas (2) características à seção 1,50 x 1,20 m e fixou-se, após pré-dimensionamentos estruturais à lances contínuos de 50,00 m apoios cada 8,60 m (vãos centrais) e balanços de 3,50 m com fundações em estacas metálicas (perfis I 10").

O lance de 50,00 m foi fixado para se obter juntas de retenção prevendo-se a utilização de juntas Fugenband.

Este sistema permite o seguinte método de trabalho:

- 1—Criação de duas (2) frentes de trabalho.
- 2—Locação e cravação das estacas de fundação (perfis metálicos I 10"), para cada 8,60 m.
- 3—Cravação das estacas pranchas da enseadeiras do 1º trecho de 50,00 m.
- 4—Cravação das estacas pranchas da enseadeiras do 2º trecho de 50,00 m.
- 5—Escavação até 1,50 m no 1º trecho de 50,00 m.
- 6—Colocação até guias (maçaranduba de 3 x 6") nas cotas 0,00 e 1,50 m, com estroncamento cada 2,00 m.
- 7—Escavação com esgotamento até a cota — 2,80m.
- 8—Colocação das guias na cota — 2,80 m com estroncamento.
- 9—Escavação com esgotamento, até a cota — 4,00 m.
- 10—Colocação das guias na cota — 4,50 m com estroncamento.
- 11—Escavação com esgotamento até a cota — 5,00 m.
- 12—Colocação das guias na cota — 5,00 m com estroncamento.
- 13—Escavação com esgotamento até a cota — 6,00m.
- 14—Corte das estacas metálicas de fundação nas cotas devidas.
- 15—Execução de formas metálicas e armação dos blocos de cabeça das estacas sobre lastro de concreto seco.
- 16—Concretagem dos blocos de cabeça das estacas com acelerador de pega.
- 17—Desmoldagem dos blocos.
- 18—Preparo de lançamento de concreto magro seco no fundo das valas.
- 19—Armação de fundo e nascimento das paredes.
- 20—Colocação das formas metálicas de fundo, travejamento e concretagem.
- 21—Desmoldagem do fundo.
- 22—Remoção do estroncamento da cota — 5,00 m e reaterro do fundo da vala até o topo das paredes concretadas.
- 23—Armação das paredes e lage de tampa.
- 24—Colocação das formas metálicas e travejamento.
- 25—Concretagem do lance de 50,00 m com acelerador de pega.
- 26—Desmoldagem completa.
- 27—Pintura interna e externa com Inertol.
- 28—Reaterro da vala com remoção da enseadeira.

REMANEJAMENTO E DESOBSTRUÇÃO

A execução destes serviços consistem em linhas gerais na desobstrução e limpeza iniciais de todos os pcos de visita da bacia 1.

Desobstruídos os pcos, instala-se em um deles um equipamento de penetração composto por uma broca acoplada a um eixo de aço de 2" = 516 polegadas, que com o movimento de rotação, perfura

o material da obstrução. Completada a desobstrução e alcançado o pco seguinte, fixa-se ao eixo um cabo de aço do equipamento de desobstrução.

Por intermédio de dois guinchos munidos de embreagens, o equipamento, no seu movimento de vae e vem, promove a desobstrução da galeria.

ANÚNCIOS

M A R C O S A S/A

CAPITAL AUTORIZADO Cr\$ 2.000.000.000

CAPITAL REALIZADO Cr\$ 1.500.000.000

AUMENTO DE CAPITAL

Comunicamos que pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da primeira publicação deste Aviso no DIÁRIO OFICIAL, se acha à disposição dos Senhores acionistas, o direito de preferência à subscrição do aumento de capital de Cr\$ 200.000.000 (duzentos milhões de cruzeiros), representando 10% do capital social autorizado, deliberado pela Diretoria e aprovado pelo Conselho de Administração e Conselho Fiscal, de acordo com a Lei n. 4728 de 14.07.65.

Outrossim, de acordo com a Lei de Capitais, poderão ser abatidos na renda bruta do contribuinte, até 30% das importâncias aplicadas na subscrição de ações Nominativas de Empresa de capital aberto, na próxima declaração de Imposto de Renda.

LOCAIS DE SUBSCRIÇÃO:

Belém — PARÁ — Rua Santo Antônio n. 301

Fortaleza — CEARÁ — Rua Castro e Silva n. 294/298

Rio de Janeiro — GB — Rua do Livramento, 196

João Pessoa — PARAIBA — Rua da Areia n. 249

Natal — R. G. DO NORTE — Trav. Das Donzelas n. 311

A DIRETORIA

(Reg. n. 2691 — Dia — 23.11.66)

Ministério da Saúde

D.N.E.Ru — G.T.E.M. —

CAMPANHA DE CONTROLE E ERRADICAÇÃO DA MALARIA

CHAMADA DE SERVIDOR

Pela presente, fica o servidor desta repartição Lucas Martins de Oliveira, Guarda Sanitário Nível 5.A, convidado a comparecer à Sede do Setor Pará da CEM, a fim de ser ouvido pela Comissão de Inquérito Administrativo designada pela Portaria número 33/66, que apura a sua ausência do serviço por mais de 30 (trinta) dias.

Belém, 19 de Novembro de 1966.

(a) Moacir de Araújo Bezerra

Presidente da Comissão

(a) Dr. Salomão Pontes Athias

Chefe do Setor Pará da CEM

(Reg. n. 2674 — Dias — 22, 23 e 24.11.66).

DELTA PUBLICIDADE S.A.

Assembleia Geral Extraordinária

— CONVOCAÇÃO —

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária na sede social da Empresa acima, sito à Praça D. Macêdo Costa número 30, às 9 horas do dia 23 de novembro de 1966, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem os seguintes assuntos:

- a) Apreciação dos pedidos de renúncia de membros da Diretoria;
- b) Eleição de novos membros da Diretoria;
- c) Reforma dos Estatutos;
- d) O que ocorrer.

Belém, 3 de novembro de 1966.

(a) A DIRETORIA

(Reg. n. 2672 — Dias — 22, 23 e 24.11.66).

BALANÇO GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1966

DEMONSTRATIVO DE ENTRADAS E SAIDAS
30 DE JUNHO DE 1966

Erich W. Olm
Contador — CRC — 1445 — Pa.

(T. 12814 — Reg. n. 2675 — Dia 23.11.66)

AMAZÔNIA S/A — INVESTIMENTO, CRÉDITO E FINANCIAMENTO

Av. Portugal n. 323 — 2.º andar — Salas 209/213
Edifício Magalhães Ribeiro — Carta de Autorização n. 139
Expedida pelo Banco Central da República do Brasil
Em, 14 de agosto de 1962

RESUMO DO BALANCETE EM 05 DE OUTUBRO DE 1966

— A T I V O —

DISPONÍVEL		
Em moeda corrente	271.191	
Em depósito no Banco do Brasil S/A	10.567	281.758

REALIZÁVEL		
Títulos Descontados	38.500.000	
Títulos em Liquidação	3.000.000	
Ações e Debêntures	5.530.000	
Obrigações Reaj. do Tesouro Nacional	95.400	
Depósito p/Investimento — Lei n. 4216/63	992.395	43.123.895
Outros Valores	6.100	

IMOBILIZADO		
Móveis e Utensílios	2.940.080	
Móveis e Utensílios, C/Reavaliação	2.415.216	5.355.296

RESULTADOS PENDENTES		
Despesas Gerais e Outras Contas	3.525.338	

CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Valores em Garantia	39.422.509	
		Cr\$ 96.708.796

— P A S S I V O —

NÃO EXIGÍVEL		
Capital	50.000.000	
Correção Monetária do Ativo — Lei 4357/64	2.427.116	
Fundo de Indenizações Trabalhistas — Lei n. 4357/64 ..	146.770	
Fundo de Amortização do Ativo Fixo	294.008	
Fundo de Amortização do Ativo Fixo, C/Reavaliação ...	241.520	
Fundo de Reserva Legal	284.706	53.394.120

EXIGÍVEL		
Obrigações Diversas	115.250	
Dividendos a Pagar	239.220	354.470

RESULTADOS PENDENTES		
Contas de Resultados	3.537.697	

CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Depositantes de Valores em Garantia e Custódia	39.422.509	
		Cr\$ 96.708.796

Belém, 05 de outubro de 1966
(aa) **NAPOLEÃO CARNEIRO BRASIL**
FERNANDINO PINTO
MÁRIO FERREIRA VIEIRA
Tec. em Cont. Reg. n. CRC (Pa) n. 1184

(Reg. n. 2684 — Dia 23.11.66)

MASSOUD, TECIDOS, S/A
Ata de reunião da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 28 de outubro de 1966.

Aos vinte e oito dias do mês de outubro de mil novecentos e sessenta e seis, às dez horas, na sede social desta Empresa, sito à rua Cons. João Alfredo 198/204, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, devidamente convocados por anúncios inseridos no matutino "A Província do Pará" e no DIÁRIO OFICIAL, reuniram-se em primeira convocação, os Acionistas para deliberarem sobre os assuntos constantes da convocação.

Aclamado entre os presentes, assumiu a Presidência dos trabalhos o Sr. Roberto Farid Elias Massoud, que convidou para secretário a Acionista Sra. Lody Massoud Salame da Silva.

Com a palavra o Sr. Presidente, mandou a Sra. Secretária ler o Edital de convocação, passando em seguida a exposição dos atos feitos.

Inicialmente, comunicou que o capital foi inteiramente subscrito pelos Srs. Acionistas, lendo em seguida a relação de subscrição que transcrevemos:

1) — Sassoul Khoury Massoud; 8.460 (oito mil quatrocentas e sessenta) Ações; 2) — Roberto Farid Elias Massoud, 5.044 (cinco mil e quarenta e quatro) Ações; 3) — Charles Farid Elias Massoud, 2.030 (duas mil e trinta) Ações; 4) — Edmund Farid Elias Massoud, 822 (oitocentas e vinte e duas) Ações; 5) — Lody Massoud Salame da Silva, 822 (oitocentas e vinte e duas) Ações; 6) — Henriett Massoud Ragi 822 (oitocentas e vinte e duas) Ações, perfazendo um total de dezoito mil Ações.

Em seguida o Sr. Presidente apresentou o depósito efetuado no Banco do Brasil, S/A., correspondente a 10% (dez por cento) da subscrição, cujo teor é o seguinte: — "Banco do Brasil, S/A. — Belém, Pa. 27 de outubro de 1966. — Recebemos de Massoud, Tecidos, S. A., a quantia de hum milhão oitocentos mil cruzeiros

(Cr\$ 1.800.000) — vr. do recolhimento previsto em Lei

para aumento de Capital. Banco do Brasil, S/A. — Ophir Martins Duarte.

Tendo concluído a exposição o Sr. Presidente pôs a palavra a disposição de quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestasse o Sr. Presidente agradeceu a confiança depositada na Diretoria, efetuando a subscrição do Capital no curto espaço de tempo, bem como a presença dos Srs. Acionistas, suspendendo a sessão pelo tempo necessário a lavratura da presente Ata, no livro competente, encerrando-se logo após ter sido lido, posta em discussão, aprovada sem qualquer impugnação, o qual vai assinada por todos os presentes, sendo extraída cinco cópias autênticas e datilografadas. Belém, 28 de outubro de 1966.

ROBERTO FARID ELIAS MASSOUD

CARTÓRIO CONDURÚ

Reconheço a assinatura de Roberto Farid Elias Massoud. Belém, 4 de outubro de 1966
Em testemunho H. P., da verdade.

(a) **HERMANO PINHEIRO**, Tabelião.

BANCO DO ESTADO DO PARÁ, S. A.

Cr\$ 4.000

Pagou os emolumentos na 1.ª via na importância de quatro mil cruzeiros.

Belém, 7 de novembro de 1966. — (a) Ilegível.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Esta Ata em 5 vias foi apresentada do dia 4 de novembro de 1966, e mandada arquivar por Despacho do Diretor de 7 do mesmo, contendo 1 (uma) folha de n. 10.393, que vai por mim rubricada com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 1595/66. E, para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em 7 de novembro de 1966.

O Diretor: **OSCAR FA. CIOLA**.

(Reg. n. 2693—Dia 23/11/66)

MASSOUD, TECIDOS, S/A
Ata da reunião da Assembléia
Geral Extraordinária, rea-
lizada em 29 de setembro
de 1966.

Aos vinte e nove dias do
mês de setembro do ano de
mil novecentos e sessenta e
seis, às dez horas, na sede so-
cial desta Sociedade, à rua
Conselheiro João Alfredo, ...
198/204, nesta cidade de Be-
lém, capital do Estado do
Pará devidamente convocados
por anúncios inseridos no
DIÁRIO OFICIAL e no matu-
tino "Folha do Norte" nos
dias 20 — 21 — 22, do mês
corrente, reuniram-se em pri-
meira convocação os acionis-
tas da mesma Sociedade, para
deliberarem sobre os assuntos
constantes da convocação.

Aclamado entre os presen-
tes, assumiu a presidência dos
trabalhos o acionista Roberto
Farid Elias Massoud, o qual
convidou para secretariar os
trabalhos a Sra. Lody Mas-
soud Salame da Silva.

Antes de iniciar os traba-
lhos, o Sr. Presidente, reme-
morou a vida de trabalho e
lutas encetado pelo ex-presi-
dente e fundador da firma Sr.
Farid Elias Massoud, o qual
servia de modelo aos que tra-
balhassem ou viessem a traba-
lhar nesta empresa, e como
preito de gratidão, para que
perpetuasse sua presença no
estabelecimento a que dedicou
sua vida, esta Diretoria fez a
aposição do seu retrato no
gabinete da presidência, e so-
licitava aos Acionistas presen-
tes que em memória à figura
dêste grande trabalhador de
pé guardassem um minuto de
silêncio, findo o qual o Sr.
Presidente agradeceu as aten-
ções.

Iniciando os trabalhos
que foi convocada a reunião,
o Sr. Presidente, autorizou a
Sra. Secretária que procedes-
se a leitura do Edital de Con-
vocação, publicado nos ór-
gãos acima mencionados.

Após a leitura dos Editais,
o Sr. Presidente declarou que
conforme menção expressa na
Ordem do Dia, esta Assem-
bléia Geral Extraordinária
passaria a apreciar para deli-
berar sobre a proposta da Di-
retoria e o parecer favorável
do Conselho Fiscal, sobre o
aumento de Capital Social, pe-
dindo à Sra. Secretária que

procedesse as respectivas lei-
turas.

Relatório da Diretoria de
MASSOUD, TECIDOS, S/A.,
para aumento do Capital So-
cial a ser proposto em reunião
da Assembléia Geral Extraor-
dinária, a realizar-se no pró-
ximo dia 29 de setembro de
1966. — Senhores Acionis-
tas: No relatório apresentado
à vossa apreciação em nossa
reunião de Assembléia Geral
Ordinária do dia 27 de abril
do corrente ano, foi-lhes dado
observar que mui embora os
negócio viessem desenvolvendo-
se em ritmo apreciado no
entretanto se fazia necessário,
que maiores inversões fossem
feitas na Sociedade para que
esta pudesse melhor acompa-
nhar o ritmo de crescimento
e a maior demanda do merca-
do sem o qual, a mesma po-
derá vir a sofrer um decres-
cimento de produção, e mesmo
um desequilíbrio de valores,
pela ainda não contida infla-
ção do país, refletindo desta
forma negativamente nos re-
sultados de exercícios futu-
ros.

Desta forma, necessário se
faz uma alteração em nosso
Capital Social, que no mo-
mento é de Cr\$ 43.000.000
(quarenta e três milhões de
cruzeiros), para
Cr\$ 120.000.000 (cento e
vinte milhões de cruzeiros) os
quais serão cobertos da se-
guinte forma:

1) Uma quota de
Cr\$ 36.000.000 (trinta e seis
milhões de cruzeiros), retira-
dos do Fundo de Aumento de
Capital.

2) Incorporação dos Divi-
dendos no valor líquido de
Cr\$ 19.000.000 (dezenove
milhões de cruzeiros), se a
isso anuírem os senhores
Acionistas.

3) Uma quota de
Cr\$ 4.000.000 (quatro mi-
lhões de cruzeiros) retirados
do Fundo de Correção Mone-
tária.

4) Subscrição da parte res-
tante no valor de
Cr\$ 18.000.000 (dezoito mi-
lhões de cruzeiros), em nume-
rário, observados as prescri-
ções legais pertinentes à ma-
téria.

Aprovada esta proposta,
propõe a Diretoria a altera-
ção dos Estatutos Sociais no
seu artigo 5o. que passará a

ter a seguinte redação: "Ar-
tigo 5o. — O Capital Social
é de Cr\$ 120.000.000 (cento
e vinte milhões de cruzeiros)
divididos em 120.000 (cento
e vinte mil) ações Ordinárias
no valor nominal de Cr\$ 1.000
(hum mil cruzeiros) cada
uma". Belém, 5 de setembro
de 1966 — (aa) Roberto Fa-
rid Elias Massoud — Charles
Farid Elias Massoud — Di-
retores.

Em seguida foi lido o pa-
recer do Conselho Fiscal fa-
vorável à proposta da Direto-
ria, para aumento do Capital
Social.
Finda a leitura, foi posta em
discussão a proposta da Di-
retoria tendo sido aprovada
por unanimidade.
Em seguida o Sr. Presiden-
te apresentou um quadro de-
monstrativo do aumento do
Capital Social, em valores ab-
solutos e relativos como abai-
xe se descreve:

T O T A L Cr\$ 77.000.000 100,00%

Ainda por proposta da Di-
retoria, foi apresentado ao
plenário a forma de pagamen-
to da subscrição em numera-
rio que seria feita, na base
de quatro prestações, em par-
tes iguais vencíveis de 30 em
30 dias sendo a primeira paga
no ato da subscrição, ficando
a Diretoria autorizada a pro-
ceder o aumento nas formas
Estatutárias.

Posta a palavra a quem dela
quisesse fazer uso, e como
nada mais havia a tratar,
agradeceu o Sr. Presidente a
presença dos Srs. Acionistas,
e foi lavrada a presente, que
depois de lida e posta em
discussão foi aprovada por
unanimidade e vai devidamen-
te assinada pela mesa e pelos
Srs. Acionistas presentes.

Belém, 29 de setembro de
1966.

ROBERTO FARID ELIAS
MASSOUD

CARTÓRIO QUEIROZ
SANTOS

Reconheço como verdadei-
ra(s) a(a) firma(s) supra
assinadas) com esta seta.

Em testemunho A. Q. S..
da verdade.

Belém, 18 de outubro de
1966.

a) ADRIANO DE QUEIROZ
SANTOS, Tabelião substituto

DELEGACIA REGIONAL DE
ARRECADAÇÃO

Foi pago na primeira via,
pela guia 39.502, o imposto

de selo proporcional no valor
de Cr\$ 803.000.

Seção Exatorial, 31 de ou-
tubro de 1966. — (a) Ilegí-
vel, encarregado do selo.

BANCO DO ESTADO
DO PARÁ, S. A.

Cr\$ 40.000

Pagou os emolumentos na
1a. via na importância de
quatro mil cruzeiros.

Belém, 18 de outubro de
1966. — (a) Ilegível.

BANCO DO ESTADO
DO PARÁ, S. A.

Cr\$ 26.000

Pagou os emolumentos na
1a. via na importância de vin-
te e seis mil cruzeiros.

Belém, 10 de outubro de
1966. — (a) Ilegível

JUNTA COMERCIAL DO
ESTADO DO PARÁ

Esta Ata em 5 vias foi apre-
sentada no dia 19 de outubro
de 1966, e mandado arquivar
por despacho do Diretor de
27 do mesmo, contendo duas
(2) folhas de ns. 10.268/69,
que vão por mim rubricadas
com o apelido Tenreiro Ara-
nha de que faço uso. Tomou
na ordem de arquivamento o
n. 1557/66. E para constar eu,
Carmen Celeste Tenreiro Ara-
nha Primeiro Oficial, fiz a
presente nota. Junta Comer-
cial do Estado do Pará, em
Belém, 27 de outubro de 1966.
O Diretor: OSCAR FA-
CIOLA.

(Reg. n. 2692—Dia 23/11/66)

FIACÇÃO E TECELAGEM N. Sa. DE FATIMA S.A.
— TECEFATIMA —

Assembléia Geral Extraordinária

Pelo presente, convidamos todos os senhores acionistas de "Fiação e Tecelagem N. Sra. de Fátima S.A." — TECEFATIMA, a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no próximo dia vinte e seis (26) de novembro de 1966, às dezesseis horas, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, em nosso escritório localizado na Avenida Presidente Vargas, 351, 11.º andar, sala 1.112, para deliberar sobre o seguinte:

a) — Aumento do Capital Social, com a reavaliação do Ativo Imobilizado, na forma da Lei;

b) — Reforma dos Estatutos Sociais;

c) — O que ocorrer.

Belém, 17 de novembro de 1966.

(a) CLAUDIO PALHA DE MORAIS BITTEN-COURT — Diretor Superintendente.

(Reg. n. 2677 — 22, 23 e 24.11.66)

COMPANHIA BRASILEIRA DE CORRETAGEM E PLANEJAMENTO-BRASCORRETO
CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convidados os Senhores Acionistas de COMPANHIA BRASILEIRA DE CORRETAGEM E PLANEJAMENTO-BRASCORRETO, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 26 de novembro de 1966, às 20 horas, na sede social à Rua Santo Antônio 432 — Ed. Antônio Velho, salas 405/6, nesta cidade, para o fim de deliberarem sobre o seguinte:

1 — Alteração de Estatutos.

2 — Mudança de Ramo de atividade.

3 — Mudança de sede.

4 — Renúncia da Diretoria e eleição de nova Diretoria.

5 — O que ocorrer.

Belém, 18 de novembro de 1966

(a) ELIAS FERREIRA DA SILVA — Diretor Superintendente.

(Reg. n. 2658 — Dias 19, 22 e 23.11.66).

FERREIS CORRETAGENS S/A.
Assembléia Geral Extraordinária
— CONVOCAÇÃO —

Pelo presente ficam convidados os senhores Acionistas de FERREIS CORRETAGENS S/A., para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 26 de novembro de 1966, às 20 horas, na sede social à Rua Santo Antonio, 432 — Ed. Antônio Velho — salas 405/6, nesta cidade, para o fim de deliberarem sobre o seguinte:

1 — Alteração de Estatuto.

2 — Mudança de ramo de atividade.

3 — Renúncia da Diretoria e eleição da nova Diretoria.

4 — O que ocorrer.

Belém, 18 de novembro de 1966.

(a) ELIAS FERREIRA DA SILVA — Procurador
(Reg. n. 2659 — Dias 19, 22 e 23.11.66).

INDÚSTRIA PARAENSE DE ARTEFATOS DE BORRACHA S.A.

Assembléia Geral Extraordinária

CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral, a realizar-se no dia 30 de novembro de 1966, às 10 horas, em sua sede

social, no quilômetro 8 da Rodovia Belém-Ananindeua, para deliberarem sobre o seguinte:

a) Aumento do capital;

b) O que ocorrer.

Belém, 21 de novembro de 1966.

1966.

(a) A DIRETORIA

(Reg. n. 2687—Dias 23, 24 e

25.11.66).

SÃO BERNARDO

INDUSTRIAL LTDA.

Chamada de Empregados

Convidamos, os nossos funcionários RAIMUNDO SANTES TRINDADE, JOSÉ PEREIRA GOMES e ALOISIO BARBOSA, a virem reassumir suas funções na firma, dentro do prazo de 3 (três) dias a contar da publicação da presente, sob pena de lhes ser aplicado o disposto na C. L. T.

Belém, 22 de novembro de 1966.

São Bernardo Industrial Ltda.

(a) Ilegível, Sócio Gerente.

(Reg. n. 2678—Dia 23/11/66)

GELAR, S/A—INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS

(EM ORGANIZAÇÃO)

Assembléia Geral de

Constituição

1a. CONVOCAÇÃO

Os Senhores subscritores do capital da sociedade anônima GELAR, S/A — INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS, em organização, ficam por este meio convidados para participarem da assembléia geral de constituição da aludida sociedade, que deverá realizar-se no próximo dia 2 (dois) de dezembro de 1966, às 10,30 horas no prédio sito à Av. Senador Lemos, n. 3253, (Bairro da Sacramenta), nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) constituição da sociedade;

b) eleição dos membros da primeira diretoria e do Conselho Fiscal;

c) fixação dos honorários dos membros da diretoria e do Conselho Fiscal;

d) o que ocorrer.

Belém (Pa), 17 de novembro de 1966.

OS Fundadores:

(aa) Harold Homci Haber

Michel Homci Haber

(T. n. 12818 Reg. n. 2689 — Dias — 23, 24 e 25.11.66)

AMAZÔNIA. TINTAS,

INDÚSTRIA E

COMÉRCIO S/A.

(ATINCO)

Assembléia Geral

Extraordinária

CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores acionistas da Empresa AMAZÔNIA, TINTAS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A (ATINCO) a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no próximo dia vinte e seis (26) de novembro de

1966, às 8 horas, na sede da Sociedade à avenida Presidente Vargas n. 499, conjunto 601, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre o seguinte: a) aprovação do aumento do capital social, com aproveitamento de recursos oriundos da lei 4216/63 conforme autorização concedida pela Assembléia Geral Extraordinária de 15 de junho de 1966; b) Reforma dos Estatutos Sociais; c) O que ocorrer.

Belém, 18 de novembro de 1966.

A DIRETORIA

(Ext. — Dias — 19, 22 e 23/11/66)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

Cópia Autêntica

DECRETO N. 10/66

Walterno Cardoso Teixeira, Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Contar para efeito de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo cento e noventa e dois (192), da Constituição Federal, combinado com o artigo oitenta e seis (86) do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios, a Raimundo Dickson Ferreira, ocupante do cargo de Contador, desta Prefeitura, o tempo de sete (7) anos três (3) meses e dezessete (17) dias, de serviços públicos prestados, correspondente a um (1) ano, onze (11) meses e vinte e cinco (25) dias como Guarda Fiscal da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará e cinco (5) anos, três (3) meses e dezessete (17) dias, como Tabelião de Notas da Vila de Benfica, conforme Certidões apresentadas, expedidas pela Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará e Tribunal de Justiça do Estado.

Artigo 2o. — Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 14 de julho de 1966. (a) Walterno Cardoso Teixeira, Prefeito Municipal.

Confere com o original: — Em, 22/11/66.

Celina C. Cardoso

O Datilógrafo

(T. n. 12821 — Reg. n. 2690 — Dia 23.11.66).



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

ESTADO DO PARÁ

ANO XXX

BELEM — Quarta-feira, 23 de Novembro de 1966

NUM. 6.533

ACÓRDÃO N. 590

Apelação Cível da Capital
Apelante — João de Deus Lobato e Tourão de Miranda & Cia. Limitada.

Apelados — Os mesmos.
Relator — Desembargador Souza Moitta.

EMENTA — Merece provimento o agravo no auto do processo, com base em cerceamento de defesa e interposto do despacho que, em ação renovatória de contrato de locação de prédio para fins comerciais, indeferiu pedido de vistoria, eis que a diligência não só foi requerida "oportuno tempore", como era adequada e até mesmo necessária a uma justa decisão do feito.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de apelação cível, da Comarca da Capital, em que são partes, como apelante, João de Deus Lobato e Tourão de Miranda & Cia. Limitada.

Tourão de Miranda & Cia. Limitada, com fundamento no decreto 24.150 de 20 de abril de 1934, propuseram uma ação de renovação de contrato de locação para fins comerciais, do prédio, a praça D. Pedro II n. 41, contra Maria Elisa Cardoso de Carvalho, proprietária e locadora de referido imóvel.

Contestado o pedido, saneado o processo pelo despacho de fls. 21v. de que houve agravo no auto do processo, com fundamento no art. 851 n. II e IV do Cód. Proc. Civil, procedeu-se a instrução do feito, finda a qual o Dr. Juiz "a quo", na sentença de fls. 33, julgou a ação procedente, com alteração apenas no alu-

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

guel que ficou em 60 mil cruzeiros mensais até dezembro de 1965, e daí em diante, até o termino da renovação do contrato, em cem mil cruzeiros mensais.

Inconformado, ambos os litigantes, apelaram, sendo que os autores pleiteando um aluguel único na base de 60 mil cruzeiros mensais e o réu, a reforma da sentença insistindo na retomada do prédio para uso próprio.

Preliminarmente:

No agravo no auto do processo, tomado por termo às fls. 27, alegam os agravantes ter constituído cerceamento de uma defesa, o indeferimento do pedido de vistoria no prédio locado, formulado no devido tempo, autor do despacho saneador. A razão invocada pelo Dr. Juiz "a quo" para indeferir o pedido de vistoria do prédio objeto da ação renovatória, é de todo ponto inaceitável, não só por ir ao arrepio dos autos, como dos próprios objetivos da ação intentada. O indeferimento da diligência requerida "oportuno tempore" e adequada aos meios de prova dos interesses em conflito, constitui inequivocamente flagrante cerceamento de defesa dos então agravantes.

Não há negar que a vistoria com arbitramento nas ações renovatórias, é a prova por excelência, basilar mesmo, não só para a fixação do novo aluguel, como até mesmo para a prova de ambos os fatos de que se relacionou com a conservação, situação do prédio locado. O fato de, consoante a regra do disposto no art.

258, do Cód. Proc. Civil não ficar o Juiz adstrito ao laudo, não elimina a necessidade ou imprescindibilidade do exame pericial como meio de prova e fator preponderante no julgamento, pois que o perito, em certos casos, é o verdadeiro olho clínico do juiz por onde este vê e aprecia certos aspectos técnicos ou específicos do caso sujeito ao seu julgamento.

Na hipótese vertente, pelas próprias circunstâncias da demanda, a vistoria com arbitramento no prédio em aprêço, se impunha não só para a fixação de um justo arbitramento no aluguel a renovar, como para esclarecer certos aspectos da locação, no que tange à situação, constituição, condições do prédio, tanto mais quanto a demanda não dizia respeito a todo o prédio, mas apenas a uma parte, porão, garagem ou dependência localizava o estabelecimento comercial dos então autores de prova deixava o julgador sem base segura para um justo arbitramento ou fixação equilibrada do valor do aluguel, dando margem ao simples arbitrio, senão a fantasia ou mero palpite, incompatível com a lei aplicável a espécie.

Prova evidente de tudo isso é exatamente o critério adotado pelo Dr. Juiz "a quo", ao arbitrio o aluguel no contrato de locação renovado, ou seja, um aluguel progressivamente inadmissível ao caso, onde a modificação do aluguel no curso do contrato renovado só se realiza através de meios que a própria Lei estabelece.

De concluir-se portanto que, indeferindo a diligência requerida a tempo pela parte, o Dr. Juiz "a quo" lhe fez em verdade injusto gravame, pois que lhe cerceou a defesa, negando-lhe medida não só adequada como necessária à defesa dos seus direitos.

Por estes fundamentos:

Acórdam os Juizes da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça, preliminarmente e por unanimidade de votos, dar provimento ao agravo no auto do processo para, anulando o processado a contar de fls. 22, mandar que o Dr. Juiz "a quo" proceda a diligência requerida, prosseguindo-se nos ulteriores de direito.

Custas na forma da lei.
Belém, 18 de outubro de 1966
(aa) Oswaldo de Brito Farias, Presidente — Souza Moitta, Relator.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado: Belém, 7 de novembro de 1966.

(a) Luis Faria, Secretário do T. J. E.
(G. Reg. n. 12629 — Dia — 23.11.66).

ACÓRDÃO N. 591

Apelação Cível de Chaves
Apelante — Vicente Magno da Silva.

Apelada — Maria de Nazaré Feio da Silva.

Relator — Desembargador Alvaro Pantoja.

EMENTA — J — F' nula a instrução da causa iniciada por juízo já removido e compulsoriamente, por não ter mais jurisdição na comarca onde havia sido aforada a causa. II — O Juiz local de ter jurisdição, sem ter competência, mas não

pode ter competência sem jurisdição.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de apelação cível da Comarca de Chaves, em que é apelante — Vicente Magno da Silva e apelada — Maria de Nazaré Feio da Silva, acórdam os Juizes da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça, unânimemente, em rejeitar a preliminar de intempestividade da apelação e, ainda por unanimidade de votos, acolher a preliminar de nulidade parcial do processo para, dando provimento a apelação, anular a ação do despacho de fls. 122 até a sentença, inclusive, por falta de jurisdição do Juiz que presidiu a intimação e julgou a ação adotados o relatório retro e, por julgamento dêste os motivos seguintes:

I — Rejeita a preliminar de intempestividade da apelação, porque a sentença não foi publicada na audiência marcada por tal, e nem intimada às partes, sendo a apelação interposta, aguardando, porém em cartório, a devolução dos autos pela Corregedoria Geral da Justiça, estando provado nos autos, pelas certidões mencionadas no relatório, que a apelação foi interposta a 13 de novembro de 1964 e os autos somente, vindos da Corregedoria, deram entrada a 18 desses citados mês e ano, e expressamente certificado, sem prova em contrário, que, a apelação foi interposta no prazo legal, como já dito no relatório.

II — Preliminar de nulidade. A instrução foi presidida e a ação julgada por juiz removido compulsoriamente.

A audiência de instrução é de 5 de junho de 1964 e marcada a data de 15 desse mês, para a publicação da sentença, foram, entretanto, os autos, com a sentença datada de 15 de junho, entregues somente a 2 de setembro, segundo as certidões constantes dos autos, e já referidas, do escrivão do feito que, atendendo a requisição dos autos pelo Exmo. Sr. Des. Corregedor, informa, em certidão datada de 5 de setembro, às fls. 134, que a faz pessoalmente porque presentemente não há na Comarca juiz de Direito e nem suplente.

Essa audiência de 5 de junho foi, entretanto, presidida por juiz já removido, que, apesar disso, ainda sentenciou com a data de 15, devolvendo os autos somente a 2 de setembro a cartório. O Juiz promotor da sentença apelada, quando presidiu a audiência de instrução e julgamento, já havia sido removida compulsoriamente da C. de Chaves para a 2a. Vara da C. de Cametá pelo V. Tribunal de Justiça, em acórdão de 28 de abril de 1964, sob n. 150, publicada no DIÁRIO OFICIAL de 23 de maio, por motivo de interesse público, sendo o Dec. de remoção datada de 20 de maio do ano citado, assumindo, conforme comunicação o exercício de Juiz de Direito da 2a. Vara da Comarca de Cametá a 24 de junho, segundo comunicação com ofício, estando tudo comprovado nestes autos e alegado na reclamação que obrigou o Exmo. Sr. Des. Corregedor a requerer o processo.

O Cód. Proc. Civil, em seu artigo 120, prescreve: O Juiz, transferido, promovido, ou aposentado concluirá o julgamento dos processos cuja instrução houver iniciado em audiência, salvo se o julgamento da aposentação houver sido a absoluta incapacidade física ou moral para o exercício do cargo.

A espécie, em julgamento, configura não a hipótese de Juiz removido, que haja iniciado a instrução da causa, mas a de Juiz removido, compulsoriamente, por interesse público, e que, apesar disso, inicia a instrução e julga a ação.

A espécie portanto, não enquadra nessa prescrição do art. 120, do Cod. Proc. Civil.

O caso, pois, é de falta de jurisdição. O Juiz, removido compulsoriamente, por motivo de ordem pública, como é o caso dos autos, sem jurisdição mais, portanto, na comarca, onde a ação havia sido aforada, não podia mais iniciar a instrução e julgar porque na comarca donde foi removido, compulsoriamente, não era mais autoridade judiciária, não era mais Juiz. O Juiz pode ter jurisdição, sem ter competência, mas não

pode ter competência sem jurisdição.

Dessa incompetência, por falta de jurisdição, manifesta, um membro de dúvida, do Juiz que sentenciou a causa e a julgou, decorre a nulidade parcial do processo e, a vista do exposto, e de julgar-se, e eu assim julgo, parcialmente nula a ação do despacho, datada de 25 de maio às 122, marcando a audiência de ins-

trução, esta é a sentença, ora apelada, inclusive.

Custas, segundo a lei. P. R. Belém, 11 de outubro de 1966 (aa) Oswaldo de Brito Farias, Presidente — Alvaro Pantoja, Relator.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 7 de novembro de 1966.

(a) Luis Faria, Secretário do T. J. E.

(G. Reg. n. 12630 — Dia — 23.11.66).

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8a. REGIÃO

J. T. 8a. REGIÃO

RESOLUÇÃO N. 244 Processo P.131/66

Juiz Aloysio da Costa Chaves, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, requer o registro em seus assentamentos do tempo de serviço anterior prestado ao Ministério da Guerra.

Registre-se nos assentamentos individuais do Juiz requerente o tempo de serviço público anterior, prestado ao Ministério da Guerra.

Por petição protocolada no dia 10 de outubro do corrente ano, o Juiz Aloysio da Costa Chaves, Presidente dêste Egrégio Tribunal, requereu a contagem do tempo de serviço prestado ao Ministério da Guerra, na extinta Companhia de Quadros, do 260. Batalhão de Caçadores.

O Juiz requerente apresentou certidão comprobatória do referido tempo de serviço, no período de primeiro de março de 1937 a 14 de outubro do mesmo ano, no total de duzentos e vinte e quatro (224) dias, ou sejam, sete meses e quatorze dias.

De acordo com o que determina o art. 80, I, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, será computado integralmente, para efeito de aposentadoria e disponibi-

federal, estadual e municipal.

O tempo de serviço estranho a esta Justiça, objeto do presente, deverá ser computado para efeito de aposentadoria, disponibilidade e gratificação adicional, porém não poderá ser contado para o fim de licença especial, em virtude de não preencher os requisitos legais.

Resolve o Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unânimemente, determinar o registro, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e percepção de gratificação adicional, o tempo de serviço prestado pelo requerente, Juiz Aloysio da Costa Chaves, à Cia. de Quadros, do 260. Batalhão de Caçadores, Ministério da Guerra, no total de duzentos e vinte quatro (224) dias.

Sala de audiências do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, Belém, 4 de novembro de 1966.

(aa) José Marques Soares da Silva, vice-presidente, no impedimento do presidente; Orlando Teixeira da Costa, juiz; Oscar Nogueira Barra, juiz e Antonio Barbosa Ferreira Vidigal, juiz.

(G. — Reg. n. 12683 — Dia 22.11.66)

JUSTIÇA DO TRABALHO — 8.^a REGIÃO
DECLARAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO PAGAMENTO DE SUBSTITUIÇÕES DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.^a REGIÃO — MÊS DE OUTUBRO DE 1966

02.03—SUBSTITUIÇÕES	4.148.893	
Enc. Lei 4.863	919.029	5.067.922

3080—IMPOSTO RENDA	156.101	156.101
-------------------------	---------	---------

L I Q U I D O	Cr\$ 4.911.821	
---------------------	----------------	--

Feito na Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 8.^a Região.

Belém, 9 de novembro de 1966.

(a) MARGARIDA MARIA TOUTONGE

Chefe do Serviço Financeiro

(G. Reg. n. 12684 — Dia — 23.11.66)

2.^a Junta de Conciliação e Julgamento de Belém
Citacão com o prazo de 48 horas

Pelo presente Edital de Citacão fica citado Cerâmica Marajó (Elias Pinto), que se encontra em lugar incerto e não sabido, para ciência que deverá pagar no prazo de quarenta e oito horas, ou garantir a execução sob pena de penhora a quantia de Cr\$ 2.380.196, correspondente ao principal e custas da condenação em que incorreu no processo de reclamação n. 2a. JCJ.1.081/66, em que foi reclamado e reclamante Cristovão Artur Delgado, nos termos da sentença proferida no dia 22.9.66, do seguinte teor: "Resolve a Junta sem divergência de votos, julgar procedente em parte a reclamação, para condenar o reclamado a pagar ao reclamante a quantia de dois milhões trezentos e trinta e três mil e duzentos cruzeiros, a título de aviso prévio, gratificação de Natal, salário retido em dobro e salário família, e improcedente o pedido de horas extras por falta de amparo legal". Custas pela reclamada sobre o valor da condenação na quantia de Cr\$ 46.996. Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceda-se à penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida. O que cumpra na forma da lei. Belém, 7.11.66. Eu, Antônio Souza, aux. judc. PJ.6, datilografei. E eu, Odete de Q. Lima, respondendo pela Secretaria, subscrevi.

VISTO:

Semiramis Arnaud Ferreira
Sup. de Presidente da 2a. JCJ de Belém

1.^a Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

Notificação

Pelo presente edital fica Notificado o Senhor Vitorino Pereira Barreto, residente em lugar incerto e não sabido, reclamado no processo 1a. ICJ.1149/66, em que é reclamado Departamento Municipal de Engenharia, para ciência de que foi designado o próximo dia 21 (vinte e um) de dezembro de 1966, às 16.30 (dezesesseis horas e trinta minutos), horário oficial, para realização da primeira audiência de instrução e julgamento do referido processo. Outrossim fica o referido Senhor Notificado de que o seu não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento de sua reclamação.

E, para chegar ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital que será publicado pela "Imprensa Oficial" do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. Em 10 de novembro de 1966. Eu, Eliete Chaves Mattos, Oficial Judiciário PJ.7, lavrei o presente termo. E eu, Cirene Alba de Oliveira e Silva, Oficial Judiciário PJ.3, respondendo pela Secretaria, subscrevi.

O JUIZ:

Armando Marques Gonçalves
Juiz do Trabalho — Supl. de Presidente da 1a. JCJ de Belém

(G. Reg. n. 12729 — Dia — 23.11.66).

EDITAIS JUDICIAIS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que deram entrada nesta Secretaria, os autos de Apelação Cível da Capital, em que são partes como Apelante: — Coreli S. A. — Comércio e Representações, assistido de seu advogado Abel Guimarães e Apelado — Menescal & Cia. Ltda., assistido de seu advogado Egidio Sales, a fim de ser preparada dita Apelação, para sorteio de relator, distribuição e julgamento por uma das Câmaras, dentro do prazo de dez (10) dias, a contar da publicação deste nos termos da lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Belém, 21 de novembro de 1966.

(a) Luis Faria, Secretário (G. Reg. n. 12913 — Dia — 23.11.66).

COMARCA DA CAPITAL CITAÇÃO

O Dr. Ossian Almeida, Juiz de Direito da 3a. Vara de Ausentes da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dêle conhecimento tiverem (expedido nos autos n. 932, de arrecadação de espólio dos bens deixados pela finada Maria Carmen dos Santos, que se processa perante este Juízo e cartório do Primeiro Ofício de Interditos desta capital), que tendo sido ultimada a arrecadação dos bens deixados por Maria Carmen dos Santos, falecida nesta cidade, no dia vinte e um (21) de maio do ano corrente, à travessa Campos Sales, n. 564, no estado civil de viúva de Leonardo José do Espírito Santo, com oitenta e quatro (84) anos de idade, de profissão doméstica, sem ter deixado herdeiros notoriamente conhecidos, nem testamento, pelo presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no lugar de costume e, por cópia, publicado três (3) vezes, com intervalo de trinta (30) dias, cita os herdeiros, sucessores e credores da "de-cujus" para, no prazo de seis (6) meses,

correrá da primeira publicação do presente edital, se habilitarem no processo referido, cujos bens foram entregues ao curador "ad-bona", Dr. Aurélio Crisologo dos Santos. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos três (3) dias do mês de agosto de mil novecentos e sessenta e seis (1966). Eu, Moacyr Santiago, escrivão do feito, este datilografei e subscrevi.

(a) OSSIAN ALMEIDA, Juiz de Direito.

(G. Reg. n. 8991 — Dias — 23.11.11.12.66 e 1.1.67)

P R O C L A M A S

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — Guilherme de Melo Alves e Helena de Andrade Barros, ele filho de Manoel Cabela Alves e Dona Elba de Melo Alves, ela filha de Sotenes Pereira de Barros e de Dalva de Andrade Barros, solteiros: — Geraldo Lopes Daltro da Silveira e Iraci Borborema Maia, ele filho de Geraldo Daltro da Silveira e Zenaida Lopes Daltro da Silveira, ela filha de José de Brito Maia e Zuleide Borborema Maia, solteiros: — Alcino Varela Soares e Hilda Teles da Silva, ele filho de Alcindo Penha Soares e Francisca Raquela Varela, ela filha de João Machado da Silva e Maria Teles da Silva, solteiros: — Gerson Lima Girão e Zeneide Rodrigues de Barros, ele filho de Francisco Brito Girão e Maria José Teixeira Lima Girão, ela filha de Virginia Rodrigues de Barros, solteiros: — Octávio Baturia Siqueira e Amenaides de Melo Vieira, ele filho de João Siqueira e Martha Siqueira, ela filha de Hilado Vieira e Felizalvina de Melo Vieira, solteiros: — Raimundo Nonato Nascimento dos Santos e Clea Campos de Moraes, ele filho de Manoel dos Santos e Felismina Nascimento dos Santos, ela filha de Pedro Gomes de Moraes e Palmira Campos de Moraes, solteiros:

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 22 de novembro de 1966. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino.

(a) EDITH PUGA GARCIA

(T. n. 12815 — Reg. n. 2685 — Dia 23.11.66).

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — Américo Alves Moraes e Maria Victória Cunha Damaso de Andrade, éle filho de Joaquim Moraes e Tereza Moraes, ela filha de Adherbal Damasceno de Andrade e Deborah Cunha Damaso de Andrade, solteiros: — José Roberto Gomes da Fonseca e Maria da Luz Pacheco Guerra, éle filho de Antônio Américo da Fonseca e de Laudelina Gomes da Fonseca, ela filha de Domingos da Fonseca Guerra e Delfina Pacheco Guerra, solteiros: — Carlos Alberto Lage de Almeida e Therezinha de Jesus Ferreira, éle filho de Francisco Mesquita de Almeida e Sarah Lage de Almeida, ela filha de Mário Augusto Ferreira e Maria Trindade de Souza, solteiros: — Ivo Braga da Silva e Maria Raimunda Soares Castro, éle filho de Irineu Braga da Silva e Apolônia da Silva Braga, ela filha de José Julião de Castro e Perolina Soares de Castro, solteiros: — Leandro Manoel Pereira da Silva e Raimunda Virginia dos Santos, éle filho de Sérgio Pereira da Silva e Etelvina Mônica Pereira da Silva, ela filha de João Virginio Pereira e Maria Virginia dos Santos, solteiros: — José Villela Monteiro e Iolanda Rodrigues de Melo, éle filho de Victor Manoel Monteiro e Mercedes Villela Monteiro, ela filha de Luiz de Oliveira Melo e Dolores Sepêda Melo.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 22 de novembro de

1966. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino.

(a) EDITH PUGA GARCIA
(T. n. 12816 — Reg. n. 2686 — Dia 23.11.66).

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA CÍVEL DA CAPITAL

EDITAL

Edital de citação dos possíveis Herdeiros de Leonardo Pinheiro Lôbo pelo prazo de 45 dias

O Doutor Miguel Antunes Carneiro, Juiz de Direito da 2a. Vara Penal, no exercício pleno do Juízo de Direito da 7a. Vara de Família desta Comarca de Belém, Estado do Pará.

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, pelo presente cita os possíveis herdeiros de Leonardo Pinheiro Lôbo, brasileiro, viúvo, residente e domiciliado no Rio Acará, sítio "Paraíso", Município do Acará, com o prazo de 45 dias, para responderem aos termos da ação de investigação de paternidade que se processa neste Juízo, movida por Maria das Graças Lôbo e Raimunda Benedita Lôbo, representadas por sua genitora Maria Simões Lôbo, brasileira, solteira, doméstica, residente nesta cidade, à Trav. Rui Barbosa, n. 2147, podendo contestá-la, sob pena de revelia, no prazo legal, que correrá em Cartório, após a terminação do prazo do Edital, nos termos e de acordo com a petição e despacho a seguir transcritos: — Maria das Graças Lôbo e Raimunda Benedita Lôbo, representadas por sua mãe Maria Simões Lôbo, brasileira, solteira, doméstica, domiciliada e residente nesta cidade, à Travessa Rui Barbosa número 2147, sob o patrocínio da A. J. C., vem muito respeitosa e humildemente perante V. Excia. com fundamento no art. 363, incisos I e II do C.C.B., propor a presente ação de investigação de paternidade, desejando provar no decurso da mesma, o seguinte: I — Que durante 25 anos viveu em comunhão física e moral com Leonardo Pinheiro Lôbo, brasileiro, comerciante, convivência que teve fim com a morte de Leonardo, ocorrida na cidade do

Acará, deste Estado, no dia 3.3.1960. II — Que dessa vida em comum da mãe dos suplicantes com Leonardo, houve filhos, sendo dois menores, de nomes Maria das Graças Lôbo e Raimunda Benedita Lôbo. Isto posto vem os suplicantes propor contra os possíveis herdeiros do "de cujus" a presente ação ordinária de investigação de paternidade, requerendo a V. Excia. mandar citá-los por Edital, na forma do art. 177, do C.P.C., a fim de que, no prazo legal venham contestá-la querendo, prosseguindo-se nos ulteriores de direito, até final reconhecimento dos menores suplicantes, como filhos do "de cujus", seus herdeiros e sucessores em linha reta. São os termos em que, protestando por todas as provas admitidas em direito, inclusive depoimento pessoal dos RR caso existam; inquirição de testemunhas, cujo rol será oportunamente depositado em Cartório e dando o valor de Cr\$ 400.000, os suplicantes

P. Deferimento. Belém, 27 de junho de 1966. p. p. João José Guedes da Costa. Assst. Jud. DESPACHO DE FLS. 8v.: "Cite-se, através de edital, prazo de 45 dias". Em, ... 7.11.66. (a) Miguel Antunes Carneiro. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam, de futuro, alegar ignorância, expedir o presente e outros iguais que serão publicados e afixados na forma da lei. — Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos dez dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e seis. Eu, Orlando Castello Branco, Escrivão do Cartório do 3o. Ofício, datilografei e subcrevo.

(a) Dr. Miguel Antunes Carneiro

Juiz de Direito da 2a. Vara Penal, no exercício pleno do Juízo de Direito da 7a. Vara de Família

(G. Reg. n. 12799 — Dia — 23.11.66).

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ACÓRDÃO N. 8.825

Processo n. 1297-66

Recurso n. 2152

Vistos, etc.

Claricélia da Costa Pires, recorreu a este Egrégio Tribunal do despacho do Exmo. Senhor Doutor Juiz Eleitoral da 30a Zona que indeferiu o seu pedido de inscrição por falta de documento de identidade.

O processo baixou em diligência para que o Dr. Juiz determinasse a juntada do edital que publicou a decisão recorrida.

Cumprida a diligência voltaram os autos conclusos para julgamento.

O representante do Ministério Público opinou pelo não conhecimento do recurso.

O presente recurso é extemporâneo. Conforme consta dos autos o pedido de inscrição de Claricélia da Costa Pires, foi indeferido por falta de documento de identidade no dia dezenove do agosto último.

O edital cuja cópia se encontra as fls. publicadas no dia vinte e cinco do mesmo mês e o recurso interposto no dia seis de Setembro.

Diante do exposto,

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 3 de novembro de 1966, não conhecer do recurso por ter sido apresentado fora do prazo legal.

(aa) Oswaldo de Brito Farias, Presidente.

Lydia Dias Fernandes Relatora.

Roberto Cardoso Freire da Silva.

Antonio Koury.

Leonam Cruz.

Orlando Dias da Rocha Braga.

Paulo Meira Proc. Regional Eleitoral.

(G. Reg. n. 12.700 — Dia — 23.11.66).